



Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R. A 11^ª Câmara
25.10.2012

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

CÓDIGO POSTAL 4630-219

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 446738
Classificação 121021111
Data 25.10.2012

Sua Excelência
Presidente da Assembleia da República
Dr.^ª Maria da Assunção Esteves
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Ofício n.º 299
Proc. F – 34/2
Data: 10/outubro/2012

ASSUNTO: Pronúncia da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, sobre a Reorganização Administrativa das Freguesias do Concelho, Lei 22/2012 de 30 de maio

EXCELENCIA

No cumprimento da Lei 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, e nos termos do artigo 11.º, junto se remete a Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do concelho, após aprovação em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, que decorreu no dia 8 de Outubro de 2012.

Pl'O Presidente da Assembleia Municipal

O Primeiro Secretário

Gil Fernando Mendes Rodrigues

JT/AM



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

4630-219 Marco de Canaveses – Tel. 255 538 870 – Fax 255 538 889 – E-mail: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt – Site: www.am-marco-canaveses.pt

CERTIDÃO

----Gil Fernando Mendes Rodrigues, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses: -----

----Certifica, que da única reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, realizada no dia oito de outubro de dois mil e doze, foi aprovado por **maioria** com trinta e seis (36) votos a favor, vinte e cinco (25) votos contra e duas (02) abstenções, referente ao ponto dois (02), da Ordem de Trabalhos: - **“Pronúncia da Assembleia Municipal, sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do concelho, nos termos do artigo 11.º da Lei 22/2012, de 30 de Maio”**. -----

----Mais se certifica que esta Assembleia Municipal é composta por sessenta e três membros.

----Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia. -----

-----ESTÁ CONFORME-----

----Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 09 de outubro de 2012 -----

PI'O Presidente da Assembleia Municipal

O Primeiro Secretário

Gil Fernando Mendes Rodrigues





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
4630-219 Marco de Canaveses – Tel. 255 538 870 – Fax 255 538 889 – E-mail: assembleia_municipal@am-marco-canaveses.pt – Site: www.am-marco-canaveses.pt

EDITAL N. 11 / 2012

**ANTÓNIO MARTINHO BARBOSA GOMES COUTINHO, PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES.**

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, em sua única Reunião da Sessão Extraordinária, realizada a 08 de outubro 2012, tomou a seguinte deliberação do ponto constante na **ORDEM DO DIA**:

2. Pronúncia da Assembleia Municipal, sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do concelho, nos termos do artigo 11.º da Lei 22/2012, de 30 de Maio. Aprovado por maioria, com trinta e seis votos a favor, vinte e cinco votos contra e duas abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 09 de outubro de 2012

Pl'O Presidente da Assembleia Municipal

O Primeiro Secretário

(Gil Fernando Mendes Rodrigues)

CERTIDÃO	
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com <u>uma</u> folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.	
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses,	
.....
O <u>Primeiro Secretário</u> da Assembleia Municipal,
.....

JT/AM





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

4630-219 Marco de Canaveses – Tel. 255 538 870 – Fax 255 538 889 – E-mail: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt – Site: www.am-marco-canaveses.pt

EDITAL N. 10 / 2012

**ANTÓNIO MARTINHO BARBOSA GOMES COUTINHO, PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES.**

Torna Público, que no próximo dia **08 de Outubro**, pelas **20h30m**, realizar-se-á uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o artigo 24.º, n.º 2 do Regimento, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

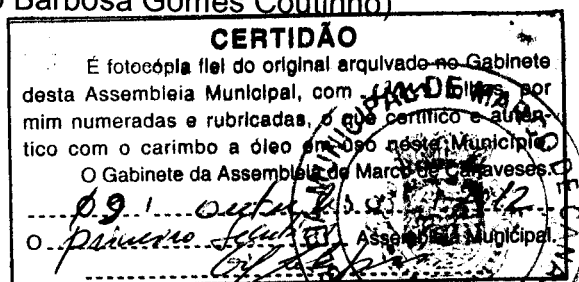
1. Intervenção do público, nos termos do artigo 84.º, n.º 6, da Lei 169/99, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Pronúncia da Assembleia Municipal, sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do concelho, nos termos do artigo 11.º da Lei 22/2012, de 30 de Maio.

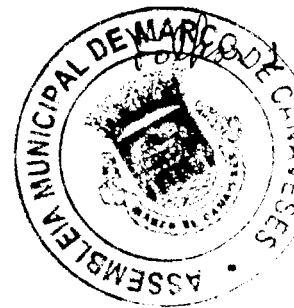
E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 02 de outubro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

(António Martinho Barbosa Gomes Coutinho)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

4630-219 Marco de Canaveses – Tel. 255 538 870 – Fax 255 538 889 – E-mail: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Site: www.am-marco-canaveses.pt

VOTAÇÃO POR GRUPOS MUNICIPAIS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

MINUTA

PONTO N.º 2. Pronúncia da Assembleia Municipal, sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do concelho, nos termos do artigo 11.º da Lei 22/2012, de 30 de Maio.

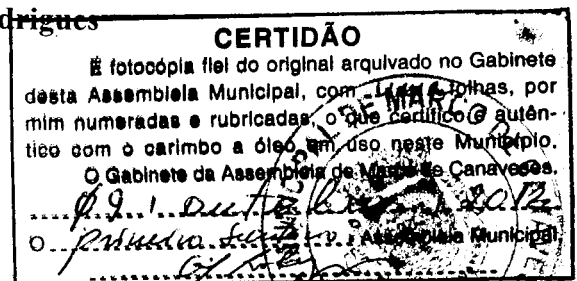
GRUPO MUNICIPAL/ PARTIDO	CONTRA	ABSTENÇÕES	FAVOR	TOTAL PARTIDOS
IND	04		02	06
PCP/PEV	02			02
PS	06	02		08
MCFT	09		06	15
PPD/PSD	04		28	32
TOTAL	25	02	36	63

OBSERVAÇÕES: Este Ponto foi aprovado por maioria

PI'O Presidente da Assembleia Municipal

O Primeiro Secretário

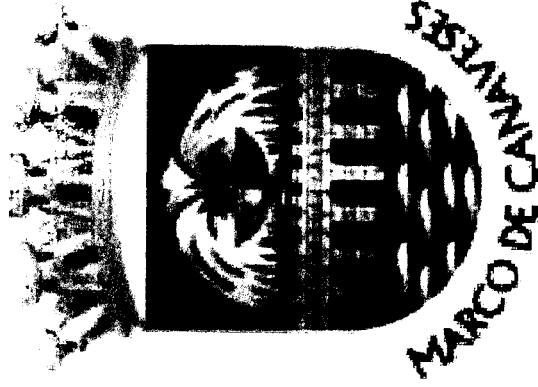

Gil Fernando Mendes Rodrigues





REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

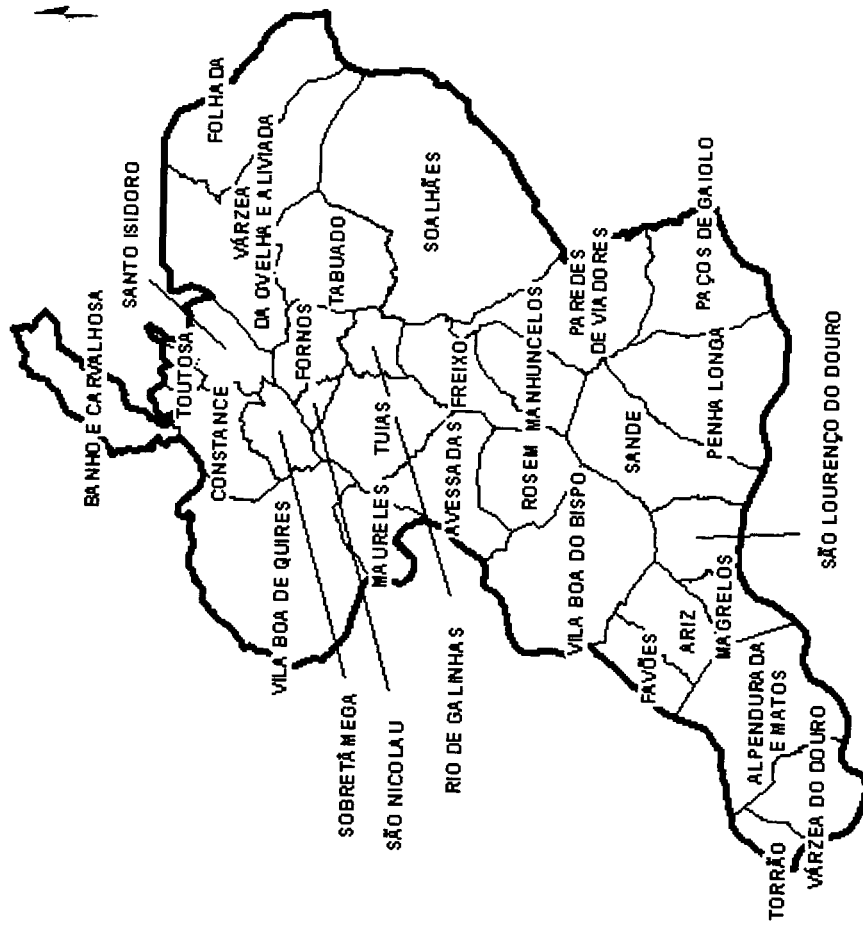
PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVEZES



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVEZES, 8 DE OUTUBRO DE 2012



MAPA ATUAL DO MUNICÍPIO



Legenda

-  Municípios
-  Freguesias

FREGUESIAS E Nº HABITANTES

Banho Carvalhosa	– 1290
Constance	- 1630
Sto Isidoro	– 1519
Toutosa	– 587
Sobretâmega	– 1133
V.B. Quires	- 3403
Maureles	- 462
Fornos	– 3624
Freixo	– 846
Rio Galinhas	– 2017
S. Nicolau	– 444
Tuias	– 4123
Tabuado	– 1375
V. Ovelha Aliv.	– 2172
Folhada	– 603
Soalhães	– 3680
Avessadas	– 1245
Manhuncelos	– 485
Rosém	– 220
V.B. Bispo	– 3235
P. Gaiolo	– 992
Penhalonga	– 1928
P. Viadores	– 1286
Sande	– 1885
S. Lourenço Douro	– 988
Ariz	– 1842
Favões	– 1233
Magrelos	– 830
Alpendurada	– 5580
V. Douro	– 2102
Torrão	- 810



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM MARCO DE CANAVESES

CRITÉRIOS UTILIZADOS COMO BASE DE TRABALHO:

- **OBRIGATORIEDADE DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – LEI Nº 22/2012 DE 30 DE MAIO;**
- **EVITAR QUE A REORGANIZAÇÃO SEJA EFETUADA POR COMISSÃO TÉCNICA EM LISBOA;**
- **AFINIDADES E SENSIBILIDADES SÓCIO-CULTURAIS E ECONÓMICAS ENTRE AS FREGUESIAS A AGREGAR;**
- **PROXIMIDADE GEOGRÁFICA ENTRE AS FREGUESIAS A AGREGAR;**
- **CRIAÇÃO DE DOIS GRANDES POLOS URBANOS E GARANTIR FREGUESIAS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 1000 HABITANTES.**



DESIGNAÇÃO DAS NOVAS FREGUESIAS :

Toutosa + Sto. Isidoro → LIVRAÇÃO

V. Ovelha + Folhada → VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

S. Nicolau + Tuias + Fornos + R. Galinhas + Freixo → MARCO

V. B. Quires + Maureles → V.B. QUIRES E MAURELES

Avessadas + Rosém → AVESSADAS E ROSÉM

Manhuncelos +P. Viadores → PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS

Penhalonga + P. Gaiolo → PENHALONGA E PAÇOS DE GAIOLO

Sande + S. Lourenço Douro → SANDE E S. LOURENÇO

Favões + Ariz + Magrelos → BEM VIVER

Alpendurada + Torrão + V. Douro → ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

LOCAL DA SEDE DAS NOVAS FREGUESIAS :

LIVRAÇÃO —————> TOUTOSA

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA —————> VÁRZEA

MARCO —————> TUIAS

V.B.QUIRES E MAURELES —————> V. B. QUIRES

AVESSADAS E ROSÉM —————> AVESSADAS

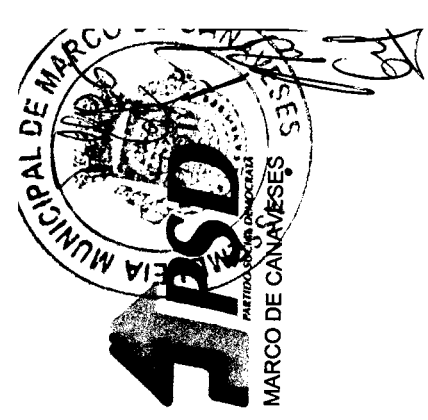
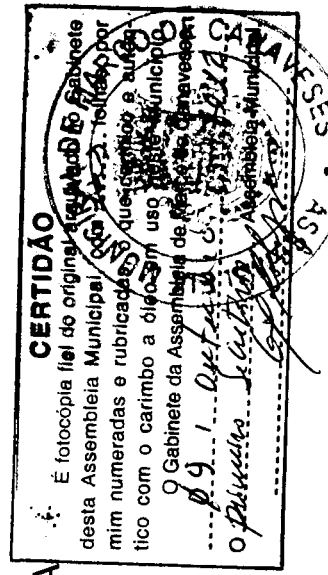
PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS —————> P. VIADORES

PENHALONGA E PAÇOS DE GAIOLO —————> PENHALONGA

SANDE E S. LOURENÇO —————> SANDE

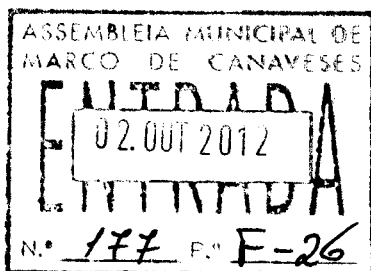
BEM VIVER —————> ARIZ

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO —————> ALPENDORADA





CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES



EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MARCO DE CANAVESES
ANTONIO MARTINHO BARBOSA COUTINHO
Largo Sacadura Cabral
Fornos
4630-219 MARCO DE CANAVESES

Sua referência _____ Sua comunicação de _____ Nossa referência GSE 5927/2012-7368/2012 Data 29-09-2012

Assunto: **Assuntos para a Assembleia Municipal**

Levo ao conhecimento de V. Ex^a que esta Câmara Municipal aprovou em reunião de 13 de setembro de 2012 o assunto a seguir indicados para a reunião dessa Assembleia Municipal:

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do parecer sobre a reorganização administrativa autárquica nos termos e para os efeitos dos artigos nºs 11º e 12º da Lei 22/2012, de 30 de maio.

Igualmente se envia os documentos devidamente autenticados.

Mais solicito a V.Ex^a. a aprovação em minuta do ponto acima referido.

Com os melhores cumprimentos.

DESPACHO	
<i>Envie com todos os documentos aos deputados Municipais</i>	
<i>12 / 10 / 2</i>	O Presidente,
<i>1.1.12</i>	

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira



Município de Marco de Canaveses
Departamento de Administração Geral e Finanças:
Divisão Administração Geral – Expediente Geral



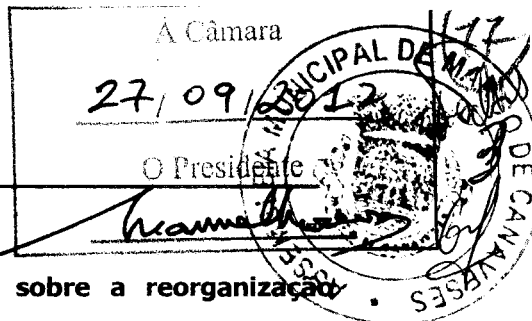
Reunião de Câmara Municipal
do Marco de Canaveses nº 17,
realizada em 27/setembro/2012

Ponto 17

Parecer sobre a reorganização administrativa autárquica nos termos e para os efeitos dos art.sº11 e 12 da Lei 22/2012 de 30 de maio. Presente parecer – doc.17 em anexo.

Deliberado por unanimidade aprovar o parecer apresentada. À Assembleia Municipal.

O Chefe de Gabinete: _____



Parecer da Câmara Municipal do Marco de Canaveses sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do concelho (artigos 11.º e 12.º da Lei 22/2012, de 30 de Maio – Aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica).

Considerando que:

A Lei 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, consagra, no n.º 2 do seu art. 1.º, a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias.

A pronúncia da Assembleia Municipal sobre a reorganização administrativa do território das freguesias deve ser entregue à Assembleia da República no prazo de 90 dias, a contar da entrada em vigor da Lei, ou seja, até ao dia 15 de Outubro de 2012 (artigos 11.º n.º 1 e 12.º).

A Câmara Municipal tem competência para exercer a iniciativa de propor a reorganização administrativa para deliberação da Assembleia Municipal ou, em alternativa, apresentar a esta um parecer sobre a reorganização do território das freguesias do respetivo Município (artigo 11.º n.º 2).

Assim, considerando os objetivos e princípios consagrados nos artigos 2.º e 3.º da Lei 22/2012, de 30 de Maio, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da mesma Lei, apresenta à Assembleia Municipal o seguinte parecer sobre reorganização administrativa territorial autárquica:

A Assembleia Municipal de Marco de Canaveses deve deliberar sobre a reorganização administrativa do território das Freguesias do Município do Marco de Canaveses, de forma equilibrada e sensata, salvaguardando os interesses dos nossos Municípes, reforçando a importância das Freguesias na prestação de um serviço público de proximidade às populações, e que promova novas dinâmicas socioeconómicas no território.

Paços do Concelho, 27 de Setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses

Dr. Manuel Moreira

DECLARAÇÃO DE VOTO



O actual mapa administrativo começou a ser desenhado em 1830, mantendo-se praticamente inalterado, há mais de 180 anos; assim sendo, o que tem de concluir-se, é que estamos no século XXI, com uma organização administrativa que, em bom rigor, já não está ao serviço dos interesses do país e das populações. No entanto, só por má fé, pode pôr-se em causa o papel quase insubstituível, que as 4.259 freguesias existentes, continuam a desempenhar junto das comunidades locais.

Hoje em dia, os municípios são cada vez mais vistos como unidades de negócio que têm que desenvolver a sua estratégia de atracção de investimentos, e estimular a localização industrial; mas, para isso, têm que ter escala, e dimensão!

Quanto às freguesias, o problema é algo diferente: não obstante a possibilidade de delegação de competências por parte dos municípios, um grande número de freguesias não tem capacidades técnicas, nem meios que lhes permitam exercer o seu poder, na proximidade das comunidades locais.

E por isso, não obstante a sua autonomia relativamente aos municípios, o quotidiano dos presidentes de junta, é um diário 'estender de mão' às câmaras municipais, em permanente condicionamento do livre exercício do seu mandato.

Por isso mesmo, é inegável que alguma coisa haja a fazer para alterar este estado das coisas. Do meu ponto de vista, essa estratégia passa, necessariamente, pela formação de espaços administrativos com maior dimensão, nivelando-se por cima a massa crítica, a escala, e a dimensão humana da organização administrativa do país: só desta forma, aumentará, não só a capacidade reivindicativa mas também a qualidade de vida das populações.

Essencial para esta alteração é a criação das regiões administrativas com dirigentes escolhidos por sufrágio eleitoral, pois só assim o território nacional, ficará dotado de um

patamar de decisão intermédio, acima do poder local municipal, e abaixo do poder central nacional.



Um nível de decisão que, do meu ponto de vista, me parece indispensável para a condução de políticas transversais, nomeadamente na educação, na saúde, no ambiente, no turismo, nas infra-estruturas, na atracção de investimento, nos transportes ou na cultura, uma remodelação que conduzirá, necessariamente, à agregação de juntas de freguesia!

Uma reorganização administrativa da qual não pode estar dissociada uma mudança de comportamentos e atitudes.

Como é sabido, a história e a identidade das comunidades, é um processo mutável, evolutivo e dinâmico, e a realidade da sociedade dos dias de hoje, não se compadece com bairrismos nem com *'conflitualidade de tradições'*.

Mas isto não pode significar o desprezo pelo sentimento de pertença identitária das gentes de cada lugar, de cada freguesia, e de cada concelho; é que, como sabemos, toda e qualquer agregação, é potencialmente geradora de expectável divergência e conflitualidade social.

Os grandes momentos da história fazem-se sempre com a união de todos, desde que as semelhanças sejam maiores que as diferenças.

E hoje, o que aqui interessa vincar, não são as diferenças que nos separam, mas sim o que, neste caso concreto, nos une enquanto fregueses das nossas freguesias;



Uma reforma que assente nos princípios da defesa do serviço às populações, da optimização do investimento, do efectivo exercício das competências e do combate ao desperdício;

Uma reforma que permita ganhos de eficiência, e massa crítica, mas que não ponha em causa a identidade local, nem fomente a acrimónia entre freguesias;

Uma reforma que, mantendo a identidade e o peso cultural e afectivo das freguesias agregadas, e enaltecendo a identidade histórica, cultural e social das respectivas comunidades locais, unifique apenas o poder administrativo, e que nunca se constitua como o resultado de paradigmas exclusivamente economicistas que apenas visem o equilíbrio de factores logísticos e infra-estruturais;

Mas uma reforma que contemple sempre a especificidade dos territórios locais, a sua história, e que resulte na expressão da livre vontade, iniciativa e decisão das populações locais e dos respectivos órgãos autárquicos.

Uma reforma que, por estas razões, entendo necessária mas à qual, em consciência, irei votar favoravelmente mas com tristeza de não poder ter ido mais além, nesta zona do baixo Concelho, entre Sande, S. Lourenço do Douro, Penha Longa e Paços de Gaiolo.

Marco Canaveses, 08 de Outubro de 2012

António Costa Pinto

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com **10** folhas, por mim numeradas e rubricadas, que certifico ser autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses
O... *P. 9. 1. Outubro 2012*...
O... *Primeiro Secretário*...
Assembleia Municipal



Declaração de voto

Gil Fernando Mendes Rodrigues na qualidade de deputado da assembleia municipal eleito pelo Partido PSD/PSD, declaro que apesar de não concordar com a forma como está a ser gerida a organização do território, não posso deixar de me sentir responsável por uma eventual proposta, que poderia resultar de uma análise de alguém que não conhece o território.

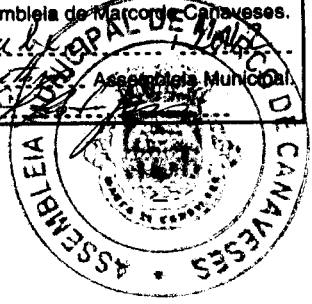
Assim voto favorável à proposta apresentada.

Marco de Canaveses, 08/10/12

O deputado

Gil Fernando

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com 10 folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses.
A 9.ª Outubro de 2012
M. António Sebastião, Secretário da Assembleia Municipal



Hon. Sr. Presidente assembleia

h. Secretário

h. Presidente Câmara

h. Vereadores

h. Deputados

Indústria

Comunicação social



América em tentáculos está relacionada com a questão colocada com - ~~o~~ presidente embora presidente de Junta de Freguesia, é mais que ostivo que não está de acordo, mas é mais a colocar no habitante da freguesia de furos. Por isso quando os limites de freguesia as juntas que foram constituídas, manifestar todo o interesse em pertencer à freguesia de furos.

sendo assim é um assunto delicado flexível e polémico, que devemos ter tempo disponível para abordar com calma e seriedade as juntas em questão.

Como ~~o~~ fui eleito pelos habitantes da freguesia de furos desde 2005 e de furos intimamente os interesses da freguesia

8 de Outubro de 2012

Paulo Alberto de Araújo Quinteiro

DECLARAÇÃO DE VOTO



OS DEPUTADOS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DECLARAM QUE VOTAM A FAVOR DA PROPOSTA APRESENTADA ATENDENDO A QUE:


1 - A ALTERNATIVA AO MAPA APRESENTADO, QUE PASSARIA POR UM OUTRO APRESENTADO PELOS ANOS GOVERNAMENTAIS, SEMA PORA PARA O NOSSO MUNICÍPIO



2 - A PROPOSTA APRESENTADA PELA J.S, SE O TIVESSE SIDO PELO P.S., TENIA O NOSSO VOTO FAVORÁVEL.

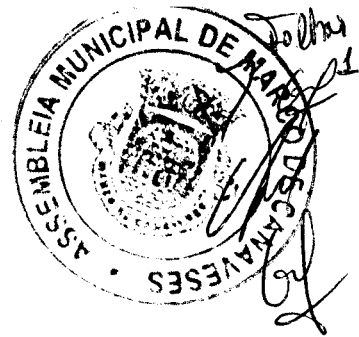
MARCO DE CANAVESES 8 DE OUTUBRO DE 2012

Luís Carlos Sá Pereira

Ass. Lda R. de S. Lda

 (LUÍS CARLOS SÁ PEREIRA RABALHO)

 João Rodolfo
 Maria Isabel Silva Pereira



Declaração de Voto

Maria de Fátima Vasconcelos Novais, membro da assembleia municipal, na qualidade de presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, vem, em complemento do seu voto a favor da proposta de reorganização administrativa autárquica votada nesta Assembleia Municipal de Marco de Canaveses fazer a seguinte declaração de voto.

A Assembleia de Freguesia de Tabuado manifestou, por unanimidade, a vontade de que Tabuado continuasse a ser uma freguesia com autonomia administrativa mas com alargamento da sua área territorial, até limites naturais definidos pela ribeira de lardosa e pelo rio de galinhas.

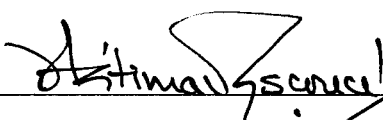
Desta forma, a solução votada não satisfaz na íntegra a vontade do Povo que represento e que julgo ser a que melhor cumpriria o espírito desta reforma.

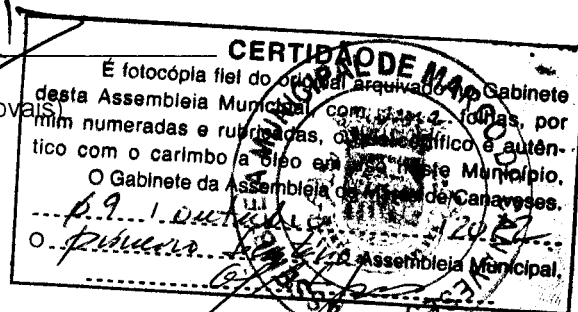
Na verdade, a proposta feita pela Assembleia de Freguesia de Tabuado não só iria permitir a resolução da discordância quanto aos atuais limites entre a freguesia de Tabuado e a freguesia de Fornos, como também possibilitava uma delimitação clara, com fronteiras definidas por limites naturais, da nova freguesia urbana do Marco.

Assim, o meu voto favorável deve ser entendido como o assentimento à proposta que mais se aproxima dos anseios do povo de Tabuado.

Paços do Município de Marco de Canaveses, 08 de Outubro de 2012.

A Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado.


(Maria de Fátima Vasconcelos Novais)



Assemblei Municipal do Marco de Canveses

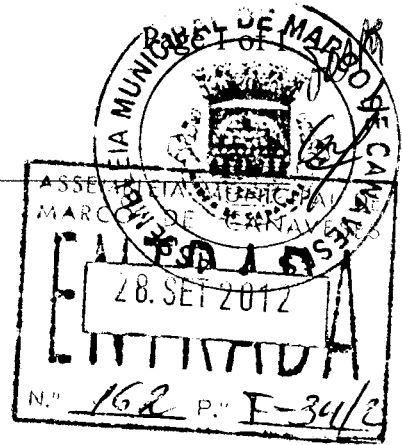
De: jfalpendorada@sapo.pt

Enviado: sexta-feira, 28 de Setembro de 2012 16:45

Para: assembleia.municipal

Assunto: Proposta de Reorganização Administrativa

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Municipal do
Marco de Canveses



Em anexo envio dois ficheiros com parecer da Assembleia de Freguesia de Alpendorada e Matos sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

Com os melhores cumprimentos

Arcanjo Luis

Presidente da Ass. Freg. Alpendorada e Matos

2 DESPACHO — dossier	
12 9, 28	O Presidente,
	p.l.

??Exmº. Sr.

Presidente da Assembleia Municipal
do Marco de Canveses

Junto remeto dois ficheiros com parecer da Assembleia de Freguesia de Alpendorada e Matos, reunida a 26 de Setembro, sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

Com os melhores cumprimentos

Arcanjo Luis
Pres.Assembleia de Freguesia

----- Mensagem encaminhada de Arcanjo Luis <arcanjonluis@gmail.com> -----
Data: Fri, 28 Sep 2012 15:55:48 +0100
De: Arcanjo Luis <arcanjonluis@gmail.com>
Assunto: proposta assembleia freguesia alp (mapa)
Para: jfalpendorada@sapo.pt

----- Fim de mensagem reenviada -----

Assembleia de Freguesia de Alpendorada e Matos

Proposta de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica



A reorganização administrativa do concelho deve considerar três situações distintas:

- Lugar urbano da cidade
- Lugar urbano de Alpendorada
- Restantes freguesias do concelho

A – Lugar urbano da cidade.

Abrange cinco freguesias mas em que quatro formam o núcleo central, predominantemente urbano. Na periferia encontra-se a freguesia do Freixo, predominantemente não urbana, com densidade populacional muito divergente das outras quatro. Deverá ser excluída da nova freguesia a constituir na cidade.

B – Lugar urbano de Alpendorada

- a) Em nossa opinião o lugar urbano da vila de Alpendorada foi mal definido pois, em vez de ser um lugar urbano que abrange apenas uma freguesia, deveria ser considerado como um lugar urbano sucessivamente contíguo que abrange mais que uma freguesia – Alpendorada e Várzea do Douro.

De facto, o lugar urbano de Alpendorada prolonga-se por Várzea do Douro, em várias sítios, como é o caso da estrada 108, o caso da urbanização de Vilacettino, e o lugar de Crespos (Várzea do Douro) este mais concretamente com ruas comuns de 5 de Outubro e Monte da Cruz.

Para além da continuidade dos espaços urbanos existe também a utilização comum de serviços (Bancos, Escolas, Centro de saúde, Farmácia, G.N.R e outros) assim como a zona industrial do Moirinte ocupa terrenos das duas freguesias.

Salientamos ainda que, segundo o artº. 11º. b) “As freguesias com um índice de desenvolvimento económico e social mais elevado, um maior número de habitantes e uma maior concentração de equipamentos colectivos devem ser consideradas ... como preferenciais polos de atracção das freguesias contíguas”.

- b) Vantagens para Várzea do Douro
 - Alpendorada tem receitas próprias significativas que beneficiarão a freguesia agregada;
 - Em termos de realização de infra estruturas Alpendorada tem uma percentagem mais elevada de execução o que poderá, no futuro, contribuir para que se realizem mais obras na freguesia agregada;
 - Alpendorada é um nome conhecido no País, e porque tem tudo, é atractivo para as populações dos concelhos vizinhos o que, por arrastamento, se estenderá a Várzea do Douro.

- c) População

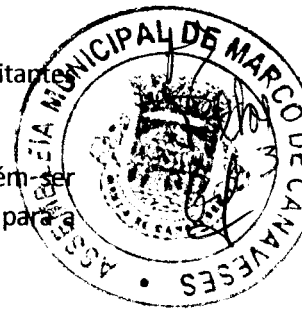
Nos termos do artigo 8º c) as freguesias devem ter escala e dimensão demográfica adequadas sendo que os municípios de nível 2 numa freguesia no lugar urbano deverá

ter 15.000 habitantes. A população destas duas freguesias seria de 7.682 habitantes (5.580 + 2.102) o que corresponderia a cerca de 50% daquele objectivo.

Consequentemente a freguesia do Torrão com 810 habitantes poderá também ser agregada a esta nova freguesia beneficiando das mesmas vantagens referidas para a freguesia de Várzea do Douro.

A freguesia assim constituída teria uma população de 8492 pessoas.

Convidamos também as restantes freguesias que confinam com Alpendorada a agregarem-se a este grupo porque todos beneficiarão.



C - Restantes freguesias

Para as restantes freguesias do concelho também queremos deixar aqui uma opinião, embora apresentada de forma muito sintética: uma proposta minimalista.

Nos termos do artigo 6º b) o número das restantes freguesias deverá ser reduzido em 30% podendo ainda a assembleia municipal reduzir em 20% esse numero, ou seja uma redução final de 24%.

Assim excluídas as freguesias que formarão os dois núcleos urbanos restarão no máximo 25 freguesias em que a redução mínima de 24% corresponde a 6 freguesias.

No concelho existem 11 freguesias com menos de 1000 habitantes, pelo que será lógico, nos termos da lei, para ganhar escala e dimensão demográfica, procurar que sejam estas, em primeiro lugar a ser objecto da agregação.

Assim:

a) Deverão ser agregados para obtenção de redução mínima de 6 freguesias.

- Rosem (220) -> Avessadas (1.247) -> 1.467
- Maureles (460) -> V. B. Quires (3.394) -> 3.854
- Manhuncelos (486) -> Freixo (845) -> 1.331
- Toutosa (588) -> Stº Isidoro (1.495) -> 2.083
- Folhada (602) -> várzea de Ovelha (2.169) -> 2.771
- Magrelos (800) -> S. Lourenço do Douro (987) -> 1.787

b) Poderão ser agregadas, de acordo com a sua vontade:

- Torrão (807)
- Paços de Gaiolo (995)

Para além deste número poderão ainda ser agregadas outras freguesias, que assim o entendam, como poderá ser o caso de Ariz e Favões.

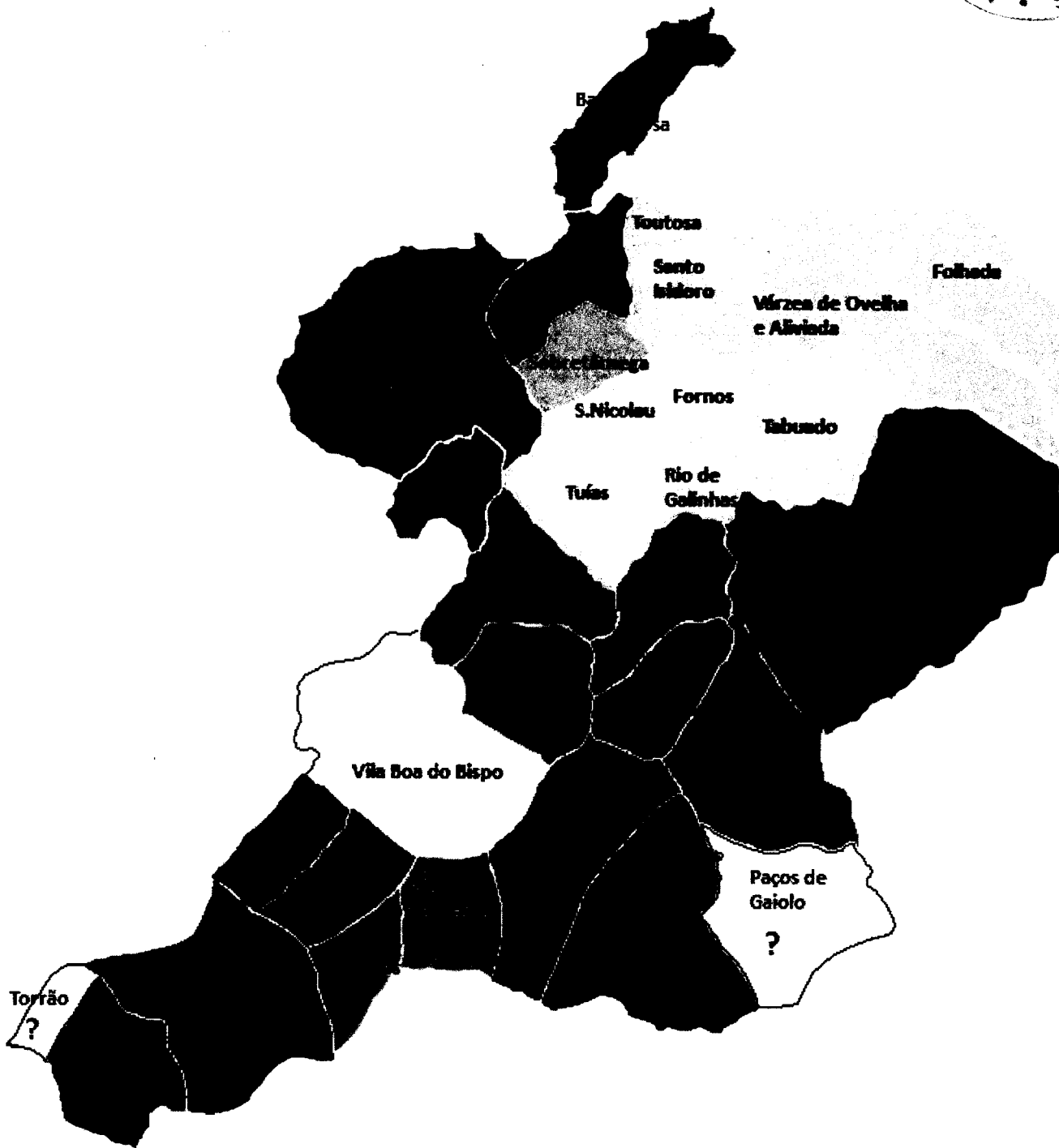
Finalmente:

. Lamentamos o atraso em que se encontra o processo.

. Continuamos a pensar que a Câmara, com base em estudos do Gabinete de Apoio Técnico, deve apresentar proposta(s) ou um parecer sobre a reorganização administrativa.

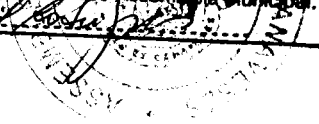
O Presidente da Assembleia de Freguesia de Alpendorada e Matos

Arcanjo Luís



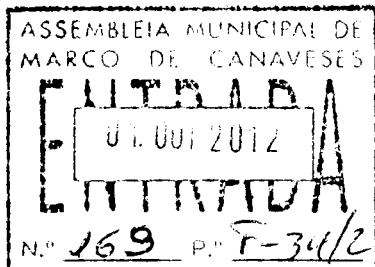
Proposta Assembleia de Freguesia Alpendorada e Matos

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com *quatro* folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses.
p. 9. 1. outubro 1. 2017
O *Praxeiro* *Leandro* Assembleia Municipal
Leandro





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARIZ



Ex.mo(º) Sr.(º)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MARCO DE CANAVESES

Sua Referência
Ofício N.º
Proc. N.º

Sua Comunicação de

N/Referência
N.º 009/12
Proc. N.º

Data
01-10-2012

ASSUNTO: ENVIO DE MINUTA DE ATA

Vem a Assembleia de Freguesia de Ariz, enviar a minuta da ata da reunião desta Assembleia com o parecer quanto á Reforma Administrativa das Freguesias.

Com os melhores cumprimentos

DESPACHO

O Presidente,

O Presidente da Assembleia

Fátima Leonor da Silva Pinheiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARIZ

MINUTA DA ATA Nº3/2012

—Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, realizou-se na sede da Junta de Freguesia de Ariz, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Fátima Leonor da Silva Pinheiro e secretariada por Sónia Maria Ferreira da Silva e Joaquim Teixeira da Silva. Estiveram presentes os vogais, Luís Madureira de Azevedo, Carlos Alberto Pinto Moreira, Maria de Fátima Correia de Magalhães, Adriano José Vieira Teixeira Carneiro e Maria de Lurdes da Silva Soares. A Junta de Freguesia fez-se representar pelo seu presidente, Joaquim Azevedo Oliveira, pela secretária, Zita Paula Pinto Monteiro e pela tesoureira, Isaura Rosa Coutinho Moreira.

—No ponto número cinco: Parecer da Assembleia de Freguesia sobre a Reforma Administrativa das Freguesias, mediante a Lei 22/2012 de 30 de maio, á exceção de António Teixeira que faltou por doença, os restantes elementos da Assembleia, (Fátima Pinheiro – Presidente da Assembleia; Sónia Silva - 1ª Secretária; Joaquim Teixeira – 2º Secretário; Carlos Moreira – Vogal; Luís Madureira – Vogal; Fátima Magalhães – vogal; Adriano Carneiro – Vogal; Lurdes Soares – Vogal) decidiram, por maioria, que a freguesia de Ariz deve manter-se autónoma, no entanto, a mesa Assembleia mostrou vontade em receber outras freguesias.——

—A presente minuta depois de lavrada vai ser assinada pelos membros da Assembleia de Freguesia.

Ariz, 27 de setembro de 2012

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Fátima Leonor da Silva Pinheiro)

A 1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia

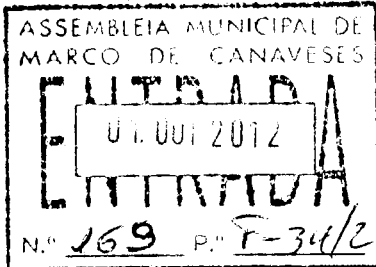
(Sónia Maria Ferreira da Silva)

O 2.º Secretário da Assembleia de Freguesia

(Joaquim Teixeira da Silva)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARIZ



Ex.mo(*) Sr.(*)

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MARCO DE CANAVESES**

Sua Referência
Offício N.º
Proc. N.º

Sua Comunicação de

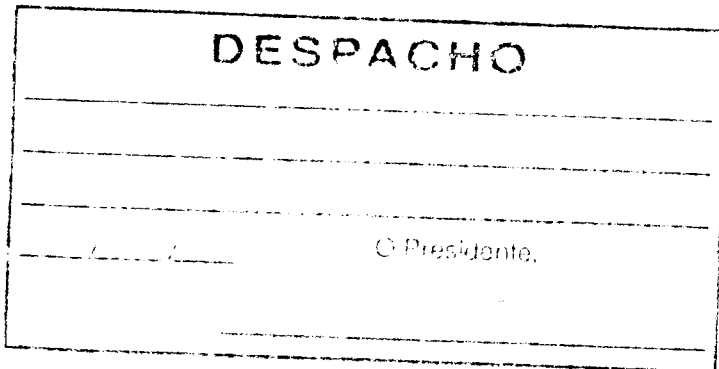
N/Referência
N.º 009/12
Proc. N.º

Data
01-10-2012

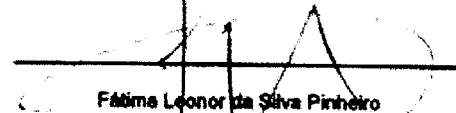
ASSUNTO: ENVIO DE MINUTA DE ATA

Vem a Assembleia de Freguesia de Ariz, enviar a minuta da ata da reunião desta Assembleia com o parecer quanto á Reforma Administrativa das Freguesias.

Com os melhores cumprimentos



F/ O Presidente da Assembleia


Fátima Leonor da Silva Pinheiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARIZ

MINUTA DA ATA Nº3/2012

—Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, realizou-se na sede da Junta de Freguesia de Ariz, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Fátima Leonor da Silva Pinheiro e secretariada por Sónia Maria Ferreira da Silva e Joaquim Teixeira da Silva. Estiveram presentes os vogais, Luís Madureira de Azevedo, Carlos Alberto Pinto Moreira, Maria de Fátima Correia de Magalhães, Adriano José Vieira Teixeira Carneiro e Maria de Lurdes da Silva Soares. A Junta de Freguesia fez-se representar pelo seu presidente, Joaquim Azevedo Oliveira, pela secretária, Zita Paula Pinto Monteiro e pela tesoureira, Isaura Rosa Coutinho Moreira.

—No ponto número cinco: Parecer da Assembleia de Freguesia sobre a Reforma Administrativa das Freguesias, mediante a Lei 22/2012 de 30 de maio, á exceção de António Teixeira que faltou por doença, os restantes elementos da Assembleia, (Fátima Pinheiro – Presidente da Assembleia; Sónia Silva - 1.ª Secretária; Joaquim Teixeira – 2.º Secretário; Carlos Moreira – Vogal; Luís Madureira – Vogal; Fátima Magalhães – vogal; Adriano Carneiro – Vogal; Lurdes Soares – Vogal) decidiram, por maioria, que a freguesia de Ariz deve manter-se autónoma, no entanto, a mesa Assembleia mostrou vontade em receber outras freguesias.——

—A presente minuta depois de lavrada vai ser assinada pelos membros da Assembleia de Freguesia.

Ariz, 27 de setembro de 2012

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Fátima Leonor da Silva Pinheiro)

A 1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia

(Sónia Maria Ferreira da Silva)

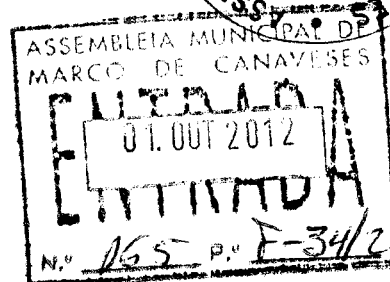
O 2.º Secretário da Assembleia de Freguesia

(Joaquim Teixeira da Silva)



Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: Assembleia de Freguesia Aversadas [afavessadas@gmail.com]
Enviado: segunda-feira, 1 de Outubro de 2012 0:37
Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Cc: manuel.moreira@cm-marco-canaveses.pt
Assunto: Parecer Assembleia de Freguesia de Aversadas - R.A.T.A.



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal,
António Coutinho

Nos termos do preceituado no n° 4, do Artigo 11° da Lei n° 22/2012 de 30 de maio, venho pelo presente remeter a V. Exa. o Parecer emitido pela Assembleia de Freguesia de Aversadas em sessão ordinária, realizada em 29 de setembro de 2012.

Com os melhores cumprimentos,

Vitor Gonçalo
Presidente da Assembleia de Freguesia de Aversadas

DESPACHO	
<i>Enviar ao destinatário</i>	
<i>12, 10, 2</i>	O Presidente,
<i>[Signature]</i>	



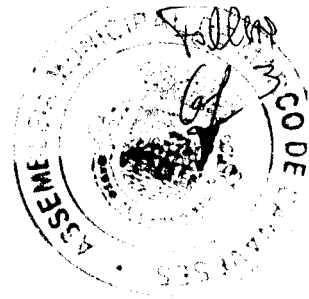
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AVESSADAS

--- PARECER ---



A Assembleia de Freguesia de Avesadas reunida em sessão ordinária realizada em 29 de setembro de 2012, deliberou, por unanimidade, emitir o presente Parecer, a remeter à Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, nos termos do nº 4 do artigo 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de maio.

1. Considerando a agregação de freguesias um imperativo decorrente da Lei supra referida, e tendo em conta as disparidades ao nível da dimensão, densidade populacional e desenvolvimento económico-social, entre as atuais 31 freguesias que constituem o concelho de Marco de Canaveses, a Assembleia de Freguesia de Avesadas **deliberou por unanimidade**, manifestar a sua concordância com a reforma em execução que conduzirá a uma maior equidade, redução das assimetrias e um melhor aproveitamento das infraestruturas existentes em prol de uma melhoria da qualidade de vida da população marcoense.
2. No que concerne ao posicionamento geográfico da freguesia de Avesadas face às freguesias limítrofes, a Assembleia de Freguesia de Avesadas **deliberou por unanimidade**, agregar as freguesias de Avesadas e Rosém, tendo em conta as dinâmicas atualmente existentes, designadamente, a contiguidade territorial das zonas urbanas, vias de comunicação completamente interligadas, frequência de estabelecimentos de ensino comuns, comunidade paroquial, baixa densidade populacional das duas freguesias e o potencial emergente das sinergias que a união pode proporcionar às gerações vindouras.
3. Aproveitando esta oportunidade de pronúncia, no que respeita à denominação a atribuir à nova freguesia, esta Assembleia considera ser este um dos pontos mais sensíveis do processo de agregação. Assim, no intuito de evitar a sobreposição de qualquer uma das anteriores denominações à outra comunidade, no decorrer da discussão surgiram várias propostas para a denominação da nova freguesia, a saber: "Castelinho", "Avesadas-Rosém", "Menino Jesus de Praga" e "Rovessadas".
Colocados à votação, os nomes supra citados, obtiveram-se os seguintes resultados:
 - Proposta A: "Castelinho" - aprovado com 1 (um) voto contra, 8 (oito) votos a favor e 0 (zero) abstenções;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AVESSADAS

- Proposta B: "Avesadas-Rosém" - rejeitado com 7 (sete) votos contra, 1 (um) voto a favor e 1 (uma) abstenção;
 - Proposta C: "Menino Jesus de Praga" - rejeitado com 7 (sete) votos contra, 1 (um) voto a favor e 1 (uma) abstenção;
 - Proposta D: "Rovessadas" - rejeitado com 4 (quatro) votos contra, 2 (dois) votos a favor e 3 (três) abstenções;
4. Relativamente aos limites da nova freguesia, foi esta Assembleia da opinião geral que eles devam resultar do entendimento amigável entre os atuais executivos das Juntas de Freguesia.
5. Por último, relativamente à localização da sede, prevista no ponto 5º do Artigo 11º da referida Lei, foi aprovado por unanimidade que a esta seja a atual sede da Junta de Freguesia de Avesadas. Para tal, considerou-se a sua boa localização geográfica com excelentes acessos e as já frequentes deslocações dos habitantes de Rosém que a essa sede para obtenção de vários serviços, designadamente, pagamento das taxas do infantário e participação nas refeições da escola que os alunos frequentam e se localiza na proximidade da mesma.

Para os pretendidos efeitos se lavrou o presente Parecer, que depois de lido e aprovado será assinado por todos os membros da Assembleia de Freguesia.

Avesadas, 29 de setembro de 2012

Os membros da mesa:

Vito Gonsalves (Presidente)

Elsa Cristina Vitorino Pinho (1º Secretário)

João António Henriques (2º Secretário)

Os Deputados:

António Filipe António Ribeiro (PSD)

Francisco Costa (ACLET)

António José Vitorino Pinho (MCF)

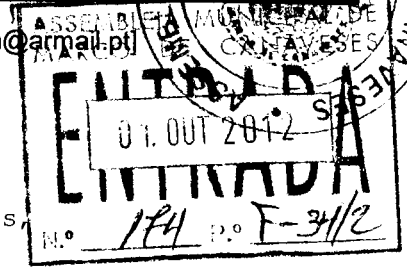
Domènec António (PSD)

Margarida Aguiar (PS)

Paulo Alexandre Aguiar (PSD)

Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: Freguesia de Banho e Carvalhosa [jfbanhoecarvalhosa-mcn@armal.pt]
Enviado: segunda-feira, 1 de Outubro de 2012 21:33
Para: Assembleia Municipal do Marco de Canveses
Assunto: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica



Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal do Marco de Canveses,

A Assembleia de Freguesia de Banho e Carvalhosa reuniu em Sessão Ordinária no dia 19 de Setembro de 2012. No ponto 5 da ordem de trabalhos (Apreciação e deliberação sob proposta da Mesa para aceitação da agregação de Banho e Carvalhosa a outra freguesia no âmbito da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica), após discussão, foi deliberado reprovado o referido ponto por maioria com 1 voto a favor e 7 votos contra.

Atenciosamente,

O Presidente da Assembleia de Freguesia: José Alberto de Magalhães Vieira

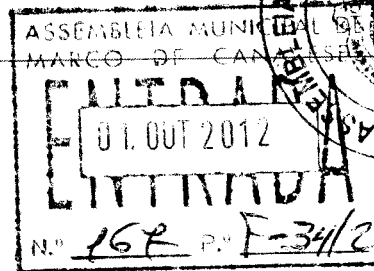
DESPACHO	
<i>Junta ao dossier</i>	
<i>17/10/12</i>	O Presidente,
<i>J. A. M. Vieira</i>	

CERTIDÃO	
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com <i>uma</i> folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.	
O Gabinete da Assembleia do Marco de Canveses.	
<i>J. A. M. Vieira</i>	Assessor Municipal
<i>Alf. M. Silva</i>	Assessor Municipal



Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: Junta Constance [freg_constance@sapo.pt]
Enviado: segunda-feira, 1 de Outubro de 2012 10:34
Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Assunto: Reforma Administrativa
Importância: Alta



Exmo. Senhor, Presidente da Assembleia Municipal do Marco de Canveses:

Junto em anexo, enviamos a pronúncia da Assembleia de Freguesia de Constance, referente à Reforma Administrativa.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a mais elevada estima e consideração,

Atentamente,

O Presidente da Freguesia de Constance

Abílio Castro

DESPACHO	
<i>Junta de Constance</i>	
<i>12, 10, 2</i>	O Presidente,
<i>AL ...</i>	



Assembleia de Freguesia de Constance

CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses

Assunto: Parecer da Reforma Administrativa da Assembleia de Freguesia de Constance

Dando cumprimento à Lei nº 22 de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, especificamente no ponto 4 do seu artigo 11º (Pronúncia da Assembleia Freguesia), reuniu no dia 30 de setembro, pelas Vinte uma hora e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Constance, a Assembleia de Freguesia, onde o ponto 4, consistia o parecer da reforma administrativa;

No que concerne à reforma administrativa, atendendo a que Constance tem uma área de 4,80 km², 1630 habitantes e uma densidade populacional de 458 hab/km², os cidadãos presentes manifestaram-se no sentido da manutenção da freguesia de Constance nos seus limites, tal como a conhecemos.

Porque a proposta está em conformidade com os princípios definidos na presente lei e respeita os parâmetros de agregação, esta Assembleia de Freguesia decidiu enviar o presente parecer à Assembleia Municipal, para que esta, de acordo com a lei pondere a sua inclusão no quadro da preparação da sua pronúncia.

Os membros da Assembleia aprovaram por unanimidade a presente proposta

Constance, 30 de Setembro de 2012

A Assembleia de Freguesia

Abílio Alves de Matos Ribeiro
José Luís Rodrigues
António Pais
António Manuel Pinto Silva
Jorge Manuel Fidalgo Soares
António Fernando Sousa Costa
Jeralúcia Pinto Fonteiros

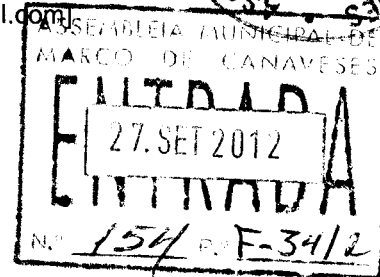
Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: Assembleia Freguesia Favões [assembleia.freguesia.favoes@hotmail.com]

Enviado: quinta-feira, 27 de Setembro de 2012 10:58

Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt

Assunto: Reorganização Administrativa das Freguesias



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses

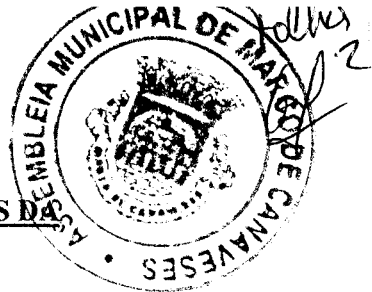
Venho por este meio, enviar em anexo, minuta de acta relativa à Apreciação e Parecer sobre a Reorganização Administrativa das Freguesias, da Assembleia de Freguesia de Favões.

Agradeço a confirmação da recepção.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária da Assembleia
Magda Fernandes

DESPACHO	
<i>Junto ao dossier</i>	
<i>16.9.28</i>	O Presidente, <i>J. L. L.</i>



MINUTA DE ACTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAVÕES DE
APRECIACÃO E PARECER SOBRE A REORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas reuniu a Assembleia de Freguesia, no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Favões, em sessão ordinária, com a presença dos seguintes membros: Alexandre Nogueira de Almeida, Presidente da Assembleia, Magda Benedita Pereira Fernandes, Primeira Secretária da Assembleia, Hélder Manuel Luís Couto, Segundo Secretário da Assembleia e ainda os membros Joaquim José Soares Barreto, Diana Marina Pinto Silva, Maria Aurora Almeida Costa, António Ferraz de Araújo e Maria da Luz de Madureira Luís Ferrás. -----

Na Ordem do dia, inclui de entre outros pontos, apreciação e parecer sobre a Reorganização Administrativa das Freguesias. -----

Após discussão do ponto acima referido, foi aprovado por unanimidade que a Assembleia de Freguesia de Favões é contra a Reorganização Administrativa da Freguesia de Favões, ou seja, que esta não se deve agregar a outras freguesias. -----

Para os efeitos tidos por legais se lavrou a presente minuta de acta, que colocada à apreciação e votação da Assembleia de freguesia, foi aprovada por unanimidade. -----

Favões, 21 de Setembro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia,

Alexandre Nogueira de Almeida

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia,

Magda Benedita Pereira Fernandes

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia,

Hélder Manuel Luís Couto

Os Vogais,

Maria Aurora Almeida Costa

Diana Marina Pinto Silva

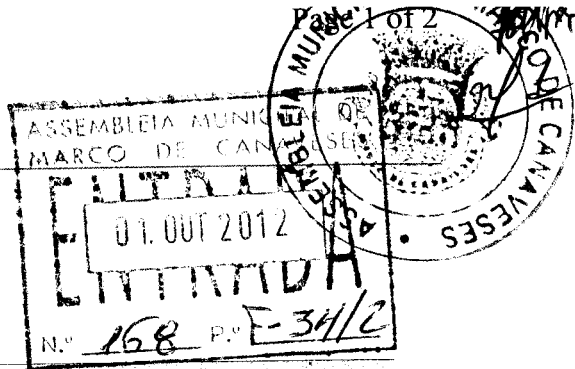
António Ferraz de Araújo

Joaquim José Soares Barreto

Maria da Luz Madureira Luís Ferrás

Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: Constroifolhada [constroifolhada@mail.telepac.pt]
Enviado: segunda-feira, 1 de Outubro de 2012 15:16
Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Assunto: Reorganização Administrativa - Tomada de Posição.



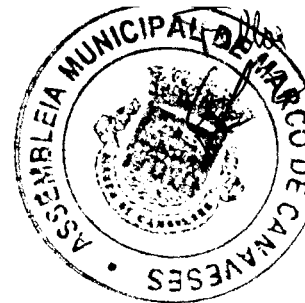
Bom Dia,

Junto enviamos Parecer Assembleia de Freguesia de Folhada.

Cumprimentos,

M. José Cerqueira

DESPACHO	
<i>José Cerqueira</i>	
<u>17, 10, 2</u>	O Presidente,
<i>AL. CC.</i>	



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOLHADA

TOMADA DE POSIÇÃO – LEI Nº 22/2012, DE 30 DE MAIO

REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

Na reunião ordinária, do dia 26 de Setembro de 2012, da Assembleia de Freguesia de Folhada, debateu-se a Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

A mesma Assembleia de Freguesia, foi unânime em discordar com a agregação da Freguesia de Folhada a outra(as) freguesia(s) limítrofe(s).

Esta posição foi fundamentada essencialmente nos seguintes pontos:

1. A lei não respeita a vontade das populações, muito menos é uma garantia de melhoria dos serviços, no que toca à eficácia e eficiência do poder local.
2. As Freguesias e principalmente aquelas com características idênticas à nossa (rural), são o verdadeiro exemplo de proximidade e vivência democrática, assim como, o verdadeiro serviço público democrático e muitas vezes de voluntariado.
3. A reorganização das freguesias, não contribuirá para uma redução da despesa pública, mas sim para criação de novos gastos, tendo em vista a prestação de um melhor serviço público, que será de todo pior.
4. O modelo desrespeita a singularidade das freguesias e suas dinâmicas, que respondem mais prontamente às necessidades dos seus fregueses.
5. A reorganização administrativa, neste contexto, terá repercussões complexas a nível eleitoral, ou seja, as alterações aos cadernos eleitorais, as mudanças necessárias nos próprios atos eleitorais, a reorganização do recenseamento eleitoral, a informação aos eleitores,



mudanças nos sistemas informáticos, etc., não podendo ser tratados em tão curto espaço de tempo.

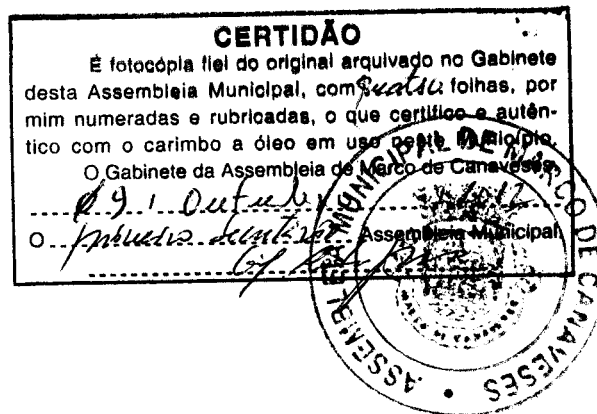
6. Numa amplitude mais restrita e no que toca à nossa freguesia em particular, olhando para a freguesia vizinha de Várzea da Ovelha e Aliviada como possível agregação, salienta-se que esta zona geográfica é dividida pelo Rio Ovelha, sendo que esta apenas dispõe de uma passagem para veículos automóveis, apenas ligeiros, porque está proibida a pesados, dado que a outra existente se encontra cortada ao trânsito, o que é manifestamente pouco, tendo em conta que se está a falar no surgimento da maior agregação de Freguesias do Concelho (em termos de área).
7. Continuando com o exemplo da Freguesia de Várzea da Ovelha e Aliviada, que nas atuais circunstâncias, sofre já de uma divisão profunda, podendo dizer-se que é constituída por três lugares distintos, que não comungam dos mesmos interesses, vivendo independentes uns dos outros, mais parecendo três freguesias diferentes, onde se pode destacar a existência de três recintos desportivos, dois cemitérios, duas igrejas, duas paróquias, quatro romarias, etc., o que leva à fácil conclusão, que com a agregação da Folhada este cenário tenderá a piorar.
8. No decorrer da história, várias foram as reorganizações territoriais. No nosso entender, a proposta atual, tem subjacente um único objetivo, o corte de despesas, que como já aqui foi dito, não será atingido, muito pelo contrário.
9. Por último, é da opinião desta assembleia, por tudo o atrás descrito, que numa última hipótese, as Freguesias de Folhada e Várzea da Ovelha e Aliviada, a serem reorganizadas, devem formar duas novas Freguesias, surgindo uma da Junção da Folhada com a nascente do Rio Ovelha - Lugar de Gouveia, Pinheiro e Agrochão, outra da margem sul do mesmo rio - Légua e S. Martinho.



Folhada, 01 de Outubro de 2012

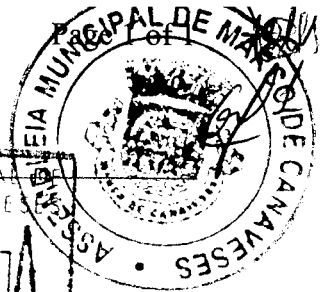
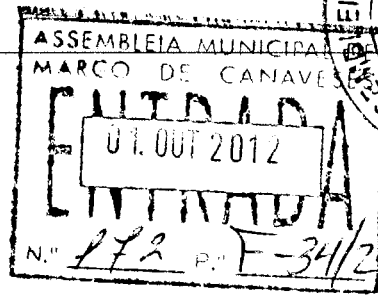
Pela Assembleia de Freguesia,

O Presidente, Agostinho Pinheiro de Oliveira
(Agostinho Pinheiro de Oliveira)



Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: Jose Moreira [jose.moreira@jamoreira.com]
Enviado: segunda-feira, 1 de Outubro de 2012 19:08
Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Assunto: Reorganização Administrativa de Freguesia / Fornos
Boa tarde,



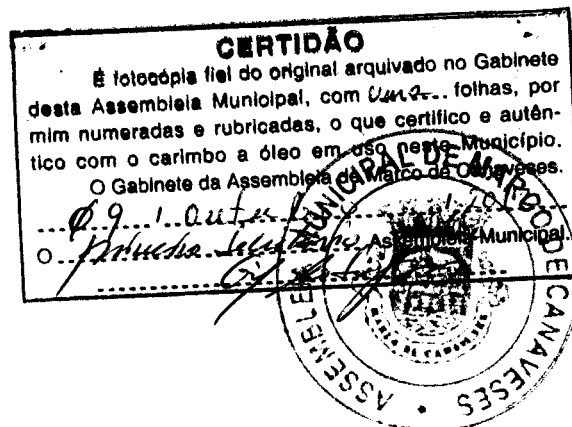
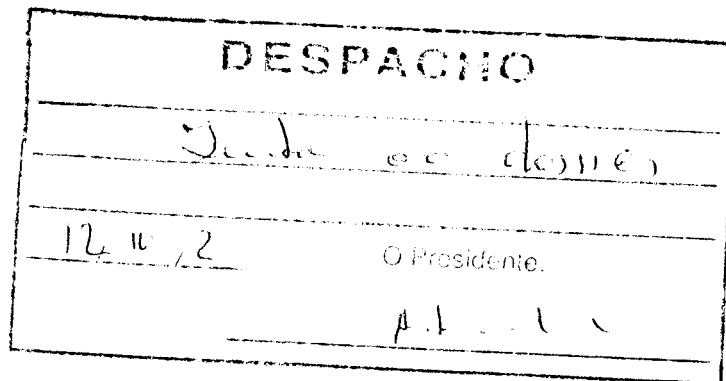
Informo que na Assembleia de Freguesia de Fornos foi discutido e analisado a reorganização das Freguesias.

A mesma concorda com a reorganização e no que diz respeito a Fornos é seu desejo que a nova freguesia seja composta por Fornos, Tuías, S. Nicolau e Rio de Galinhas, sendo que não se opõe a que se junte mais uma ou duas nomeadamente Freixo e Sobretamega.

A Assembleia decidiu de igual forma que se opõe caso seja para agrupar apenas duas Freguesias, já que no seu entender esta reorganização para o nosso concelho não devia ir para além de 13/14 Freguesias.

Sem outro assunto,

Atenciosamente
Jose Moreira





FREGUESIA DE FREIXO
MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES



DESPACHO
Auxiliar ao processo de
reforma administrativa
12, 19, 14
O Presidente
[Signature]

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL MARCO
CANAVESES
Largo Sacadura Cabral
4630-219 MARCO DE CANAVESES

Nº	Data	N/ Referência	V/ Referência
13	04-09-2012	01.01/2012	

Assunto: **ACTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Exmo. Senhor,

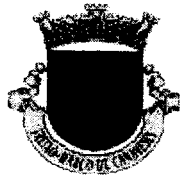
Somos a enviar a acta nº onze da Assembleia de Freguesia do Freixo, que teve como ponto único a reorganização do território (freguesias), em que a opinião desta freguesia foi ouvida e votada, e conta desta mesma acta.

Gratos desde já pela atenção que possam dispensar , subscrevemo-nos.

Freixo, 04 de Setembro de 2012

O Presidente

[Signature]
Maria Luísa Barros de Sousa



Assembleia de Freguesia de Freixo



-----ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO FREIXO, DE VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE. Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, pelas vinte horas, na Sede da Junta de Freguesia do Freixo, sito na Rua António Correia Vasconcelos, número 36, reuniu a Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Fernando Alves Santos, coadjuvado por António Pedro Teixeira de Queirós, Primeiro Secretário, e Ângela Maria da Silva Teixeira, Segunda Secretária, com a seguinte Ordem do dia. -----

-PONTO UM - Apreciação e parecer sobre a Reorganização Administrativa das Freguesias, de acordo com a lei n.º 22/2012, de 30 de Maio. -----

-PONTO DOIS - Intervenção do público, nos termos do artigo 84.º, n.º 6, da Lei 169/99, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-PONTO TRES - Votação das propostas sobre agregação da freguesia do Freixo.-----

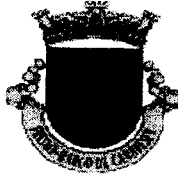
Pelas vinte horas, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu como presente os seguintes elementos: Fernando Alves dos Santos, António Pedro Teixeira Queirós, Ângela Maria da Silva Teixeira, Albano Manuel Pereira Teixeira, Augusto Fernando Magalhães e Helena da Conceição Ribeiro Mendes. -----

Faltou José Manuel Cardoso Pereira, por motivos profissionais tendo sido considerada justificada a sua ausência. -----

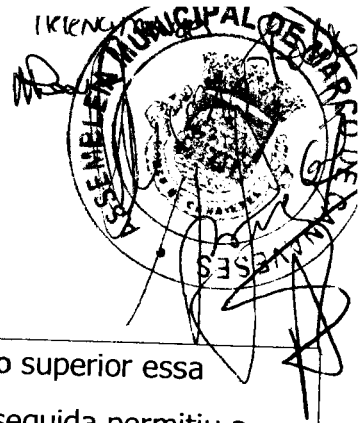
Esta Assembleia de Freguesia contou com a presença da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Luísa Barros de Sousa, António Fernando Vieira Mendes, Secretário e Albertina Luísa de Barros Pinto, Tesoureira. Iniciando a sessão com seis membros, o Presidente da Mesa da Assembleia Freguesia, Fernando Alves dos Santos, passou de imediato à Ordem de Trabalhos: -----

Informou que foram convidados a participar todos os cidadãos da freguesia, pois é de especial importância para a Assembleia e Junta a opinião, não só dos membros autárquicos, mas também da própria população. -----

De uma forma muito clara explicou aos presentes, que esta reorganização será feita por imposição do governo, que aquando da assinatura do já famoso memorando de entendimento se comprometeu com a troika, a reduzir o número das freguesias existentes. Depois desta explicação o Sr. Fernando Alves destacou a importância de



Assembleia de Freguesia de Freixo



sermos nós a decidir, sob pena de deixarmos para o poder político superior essa decisão que poderá revelar-se desfavorável para a freguesia. De seguida permitiu a intervenção da Sra. Presidente da junta, Luísa Sousa que disse falar na qualidade pessoal, e referiu que a lei diz que as freguesias têm de se agrupar, e no seguimento das alterações que houve, ficou o Freixo incluído no núcleo da cidade, juntamente com: Fornos, Tuías, Rio de Galinhas e S. Nicolau. Referiu também que a lei será aplicada, por nós, ou pelos nossos superiores, se não o fizermos. Disse que tendo nós cargos públicos, o que é melhor para a freguesia, é o melhor para nós, as freguesias mais pequenas têm pouca expressividade, as grandes têm outra qualidade, algumas têm cantoneiros e funcionários próprios por exemplo: se tivermos a possibilidade de nos agregarmos às freguesias grandes poderemos ter carrinhas, empregados, etc. se formos obrigados a agregar-nos, será melhor com as da cidade. A Presidente da Junta solicitou autorização ao Sr. Presidente da Assembleia para intervenção dos restantes membros da junta, tendo obtido a sua anuência. -----

Albertina Pinto disse que concordava com a posição da presidente da junta. -----

António Mendes disse que também concordava. -----

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros da Assembleia. -

A Ângela Teixeira disse que concordava com a Presidente da Junta. -----

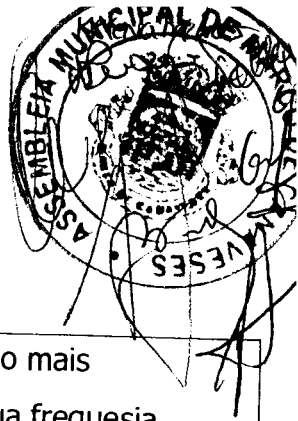
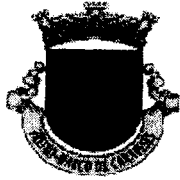
Augusto Magalhães discordou, pondo a hipótese de o Freixo se juntar com Manhuncelos, se estes não aceitarem, então juntarmo-nos à cidade. -----

Helena Mendes, disse que ganhamos mais se nos juntar à cidade em vez de Manhuncelos. -----

Albano Teixeira, é da opinião que devemos ficar sozinhos, ou na pior das hipóteses juntarmo-nos à cidade. -----

Pedro Queirós, disse que acha que devemos ser nós a decidir, e juntando-nos ao maior número possível de freguesias, sempre para o lado da cidade. -----

O Presidente da Assembleia tomou a palavra e disse que temos de considerar a hipótese de ficarmos sós, se não fizermos nada porque os outros vão juntar-se, as pessoas estão-se marimbando, mas tendo nós a possibilidade de decidir, decidimos o que for melhor para a freguesia. O cenário Freixo, Tuías e Manhuncelos, é possível pois



estamos geograficamente próximos. Há presidentes de junta que estão mais preocupados com o seu próprio quintal do que com a população da sua freguesia, devemos pensar nos outros também. A junção das freguesias dará lugar a uma única sede em representação das freguesias que se juntarem, cujos membros serão escolhidos por uma eleição, tal como acontecia para as freguesias. A Presidente de junta esclareceu também que as escolas, a igreja, e o cemitério continuam nos mesmos sítios. -

O Sr. Presidente deu início ao ponto dois tendo-se inscrito o Sr. João Ribeiro, Sra. Maria Ribeiro, Sr. Paulo Moreira, Sr. Agostinho Vieira, Sr. António Pinto e Sr. Joaquim Couto. De seguida deu a palavra aos inscritos. -----

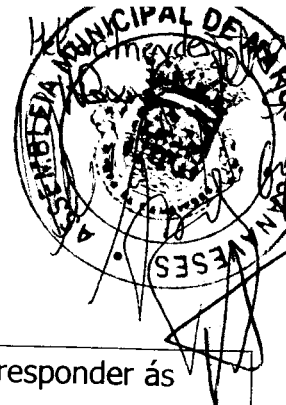
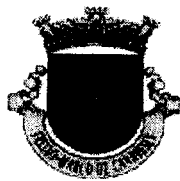
O Sr. João Ribeiro alega que a freguesia é pequena porque não nos deixaram construir, ao que o Sr. Presidente responde que enquanto o Marco cidade tem um ordenamento do território que é uma vergonha, com prédios mal enquadrados e muitas outras construções mal feitas, o Freixo não padece desse mal, também porque a arqueologia não deixa construir de qualquer forma, e para além disso é uma grande riqueza para a freguesia, que não deve ser ignorada. -----

A Sra. Maria Ribeiro pergunta como funcionarão os representantes de cada freguesia, o Sr. Presidente esclarece que a lei não diz ainda como será, mas que o bom senso aconselhará que sejam escolhidas pessoas de cada freguesia. -----

O Sr. Paulo Moreira, diz que a junção Freixo, Tuíás e Manhuncelos será boa não só por estarem geograficamente próximas, mas também porque ao nível de força populacional, será considerada uma mais-valia. A estrutura física da junta não será abolida, pode ser importante para termos serviço administrativo, ou outros. -----

O Sr. Agostinho Vieira levantou o problema da falta de um coveiro, ao que a Presidente da Junta, depois de autorizada a intervir, respondeu que a junta não tem capacidade financeira para lhe pagar um ordenado, e o Presidente da Assembleia completou dizendo que o dinheiro não chega para algumas obras importantes, quanto mais para o coveiro. -----

O Sr. Couto disse que as famílias não devem pendurar-se na junta para enterrar os seus mortos. -----



O Presidente da Assembleia deu a palavra a Presidente da Junta para responder às intervenções. A Presidente da junta comentou que até pode não se poupar dinheiro, mas antes, todas as freguesias tinham de ter um campo de futebol, ou um centro de dia. Com a nova lei, todos aproveitam o que cada freguesia tem, rentabilizando assim o que há construído, porque é importante não esquecer que as infra-estruturas precisam de manutenção, que implica custos, que serão repartidos pelas freguesias que se juntarem.-----

O Sr. Presidente da Assembleia dá como exemplo o encerramento de escolas pequenas, substituídas por grandes centros escolares, onde os alunos usufruem de muito melhores condições, não só de conforto das próprias infra-estruturas, como aquecimento, ou ar condicionado por exemplo, mas também, outras actividades.-----

O António Pinto contesta a situação das escolas dizendo conhecer casos em que as crianças são transportadas para esses centros escolares em viaturas camarárias, sobrelotadas e sem o mínimo de condições.-----

Dando por encerrado este ponto passou-se ao ponto três da ordem de trabalhos.-----

O Sr. Presidente da Assembleia volta a frisar a importância desta assembleia para que dela possa sair um consenso, sobre o tema em discussão, apresentando propostas por exclusão:-----

1ª - Quem quer que a freguesia do Freixo fique sozinha?-----

Aprovado por unanimidade contra esta proposta.-----

De seguida apresentou a proposta da agregação de Freixo, Tuíás e Manhuncelos.-----

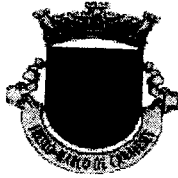
Tendo sido aprovado por unanimidade.-----

O Sr. Presidente da Assembleia salientou no entanto que apesar de termos votado a proposta por unanimidade, não nos compete decidir sozinhos. Assim sendo propôs que se votasse uma proposta na eventualidade de não ser possível agregar as três freguesias.-----

Agregamos freixo à cidade?-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar passou-se á elaboração da acta que depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser assinada por todos os presentes.-----



Assembleia de Freguesia de Freixo



Nada mais havendo a discutir deu-se por encerrada a assembleia.-----

Presidente

Fernando Alves dos Santos

Fernando Alves dos Santos

1º Secretário

António Pedro Teixeira Queirós

António Pedro Teixeira Queirós

2ª Secretária

Angela Maria da Silva Teixeira

Angela Maria da Silva Teixeira

Vogal

Albano Manuel Pereira Teixeira

Albano Manuel Pereira Teixeira

Vogal

Augusto Fernando Magalhães

Augusto Fernando Magalhães

Vogal

Helena da Conceição Ribeiro Mendes

Helena da Conceição Ribeiro Mendes

CERTIDÃO

É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com folhas por mim numeradas e rubricadas. O que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.

O Gabinete da Assembleia de Marçabal, Freixo

19 de Setembro de 2012

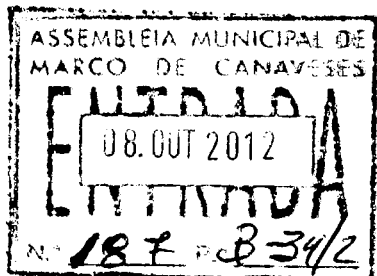
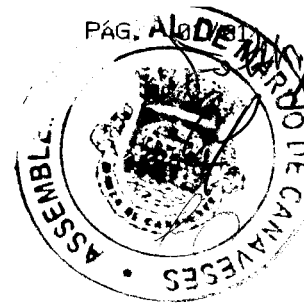
Helena da Conceição Ribeiro Mendes

Helena da Conceição Ribeiro Mendes



FREGUESIA DE MAGRELOS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES



Ex. mo(a)(s) Sr.(a)(s)
 SR. DR. ANTÓNIO COUTINHO
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
 MARCO DE CANAVESES

Nº	Data	N/ Referência	V/ Referência
16	07-10-2012	16.16/2012	

Assunto: REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO FREGUESIAS

Exmo. Sr. Dr. António Coutinho,
 Com os melhores cumprimentos.

Pelo presente, somos a informar que relativamente à reorganização administrativa do território das freguesia do concelho, gostavamos de ficar sozinhos, mas como não será possível, estamos, então, de acordo que nos juntemos à freguesia de Ariz, uma vez que pedimos a opinião à Assembleia, na sessão de 30 de Setembro e a maioria está a favor também.

Sem mais assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Magrelos, 07 de Outubro de 2012



DESPACHO
Junta no dossier

08.10.2012

O Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário
 Assessor
 Vereador

CERTIDÃO

É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com *uma* folhas por mim numeradas e rubricadas, o que *está de acordo* com o carimbo a óleo em *este* Município.

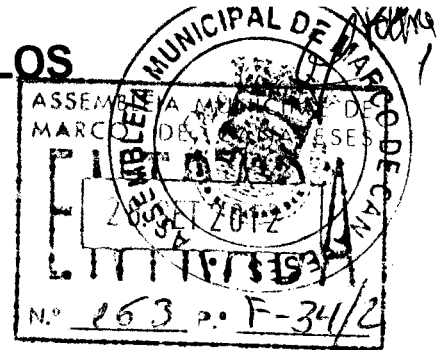
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canavezes

.....*P. G. 1. Coutinho*.....
 O *Presidente*
 O *1º Secretário*
 O *2º Secretário*
 O *Assessor*
 O *Vereador*



FREGUESIA DE MANHUNCÉLOS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES



DESPACHO

Junta de Freguesia

D. D. 2

o Presidente,

AL. L.

Ex. mo Senhor
Presidente da Comissão Municipal para a
Reorganização Administrativa Territorial
Autárquica do Município do Marco de
Canaveses
António Coutinho

Nº	Data	N/ Referência	V/ Referência
40	28-09-2012	40.40/2012	

Assunto: Envio de parecer da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Manhuncelos

Venho por este meio enviar a V. Ex., a posição desta Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Manhuncelos.

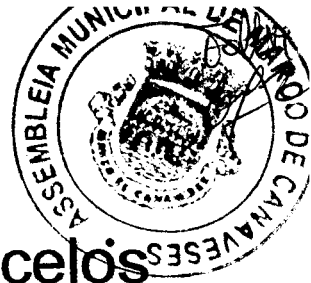
Junto envio cópia da Minuta da Reunião de 28 de Setembro de 2012, com as nossas posições.

Certo da melhor atenção de V. Exa., subscrevo-me com os mais respeitosos cumprimentos.

Manhuncelos, 28 de Setembro de 2012

Jacinta Manuela Teixeira Pinto

Jacinta Manuela Teixeira Pinto



Assembleia de Freguesia de Manhuncelos

Município de Marco de Canaveses

MINUTA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA

Nesta reunião de Assembleia de Freguesia de Manhuncelos, no dia 28 de Setembro de 2012, pelas 21 h foi discutido o seguinte ponto:

PONTO CINCO: Outros assuntos.

Proposta da Junta para a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica da Freguesia de Manhuncelos

1ª Opção – Manter a Freguesia sozinha.

Aprovado por unanimidade, com _____ votos contra e _____ abstenções.

2ª Opção – Anexar com a Freguesia do Freixo.

Aprovado por unanimidade, com _____ votos contra e _____ abstenções

O Presidente da Assembleia,

António Pinto Nogueira
António Pinto Nogueira

A 1ª Secretária

Marta Raquel Soares da Cunha
Marta Raquel Soares da Cunha

O 2º Secretário

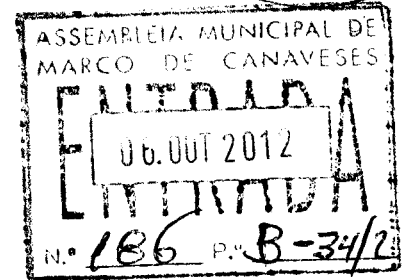
António Vieira Soares

Assemblei Municipal do Marco de Canveses



De: freguesiamaures@sapo.pt
Enviado: sábado, 6 de Outubro de 2012 14:06
Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Assunto: Parecer

Importância: Alta

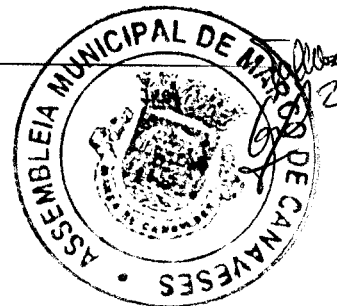


Parecer
assembleia.pdf (804 KI)

Boa tarde

segue em anexo o parecer desfavorável à agregação das freguesias da Assembleia de Freguesia de Maures.

DESPACHO	
<i>puer eo dossier</i>	
<i>12 / 10 / 6</i>	O Presidente.
<i>A.L. - - -</i>	



Assembleia de Freguesia de Maureles

Tomada de Posição- Lei Nº22/2012, de 30 de Maio

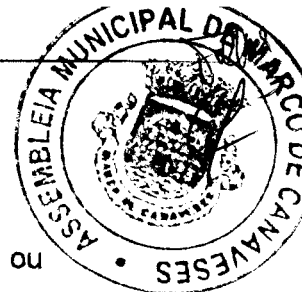
Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Na reunião ordinária, do dia 4 de outubro de 2012, da Assembleia de Freguesia de Maureles, debateu-se a lei nº22/2012, de 30 de Maio, que aprova o regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

A mesma Assembleia de Freguesia, foi unânime em discordar com a agregação da Freguesia de Maureles a outra freguesia.

Esta posição fundamentada essencialmente nos seguintes pontos:

1. A lei não respeita a vontade das populações, muito menos é uma garantia de melhoria dos serviços, no que toca à eficácia e eficiência do poder local.
2. As freguesias e principalmente aquelas com características idênticas á nossa (rural), são o verdadeiro exemplo de proximidade e vivência democrática, assim como, o verdadeiro serviço público democrático e muitas vezes de voluntariado.
3. A reorganização das freguesias, não contribuirá para a redução da despesa pública, mas sim para a criação de novos gastos, tendo em vista a prestação de um melhor serviço público, que será de todo pior.



4. As pessoas não são números, e não é por uma freguesia ter mais ou menos de mil habitantes que presta um melhor ou pior serviço à população.

O modelo desrespeita a singularidade das freguesias e as suas dinâmicas, que respondem mais prontamente às necessidades dos seus fregueses.

5. A reorganização administrativa, neste contexto, terá repercussões complexas a nível eleitoral, ou seja, as alterações aos cadernos eleitorais, as mudanças necessárias nos próprios atos eleitorais, a reorganização do recenseamento eleitoral, a informação aos leitores, mudanças nos sistemas informáticos, etc., alterações que terão os seus custos e levarão o seu tempo.
6. A Freguesia de Maureles, faz fronteira com o concelho de Penafiel, e está longe do centro urbano, a junta de freguesia tem feito a ligação entre a população e esse mesmo centro, perdendo a autonomia, o povo irá perder a proximidade das populações com o poder local. Ficaremos mais afastados de tudo, desde a gestão das nossas infraestruturas, freguesia, escola, cemitério.
7. No decorrer da história, várias foram as reorganizações territoriais. No nosso entender, a proposta atual, tem subjacente um único objetivo, o corte de despesas, que como já foi dito, não será atingido, muito pelo contrário.



Assim, a Assembleia de Freguesia de Maureles, delibera o seguinte:

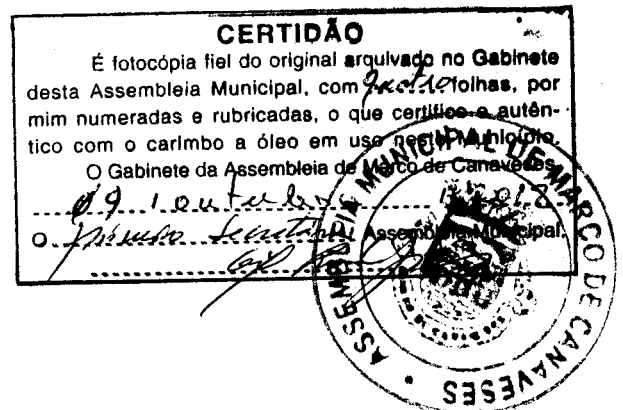
1. Opor-se à obrigatoriedade desta reorganização administrativa do território das freguesias, bem como aos pressupostos, objetivos, princípios e parâmetros definidos na lei nº 22/2012, por não preconizar um modelo adequado à realidade geográfica, demográfica e social portuguesa, não garantindo ganhos de eficácia e eficiência para o poder local e porque não respeita a vontade das populações;
2. Manifestar a sua oposição à agregação da freguesia de Maureles e demais freguesias do concelho e do país, por aquilo que representam, e pela sua importância para a população.

Assim, esta Assembleia de freguesia emite um parecer **Desfavorável** à implementação da lei nº 22/2012, de 30 de maio, sendo aprovado por unanimidade.

Maureles, 4 de Outubro de 2012

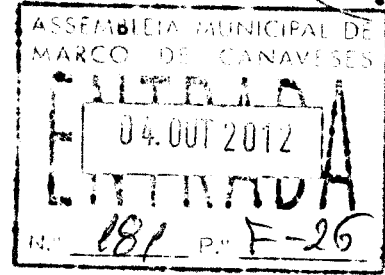
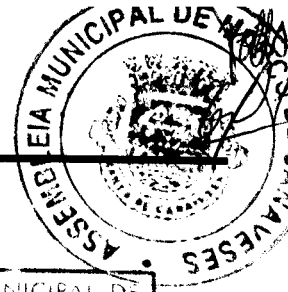
Pela Assembleia de Freguesia,

O Presidente, Alfredo Soares Pinto
(Alfredo Soares Pinto)



Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: jf-pacos-gaiolo@sapo.pt
Enviado: quarta-feira, 3 de Outubro de 2012 21:04
Para: assembleia.municipal
Assunto: Parecer da reforma local



assembleia.jpg (1 MB)



ATT00026.jpg (2 MB)



ATT00029.jpg (5 MB)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
de Marco de Canveses

venho por este meio enviar documentos referentes á reforma da administração local relativos a esta freguesia.
com os melhores cumprimentos

o presidente da junta de freguesia.

Manuel Agostinho Vieira

DESPACHO	
Auxer ao dossier e	
enviar pelo os líderes	
12.10.04	O Presidente.
	p. s. s. s. s.

Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo
NIPC 507 174 658
4625 – 249 Paços de Gaiolo



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
De Marco de Canaveses

Paços de Gaiolo, 01 de Outubro de 2012

Assunto: Parecer da Reforma Local da Assembleia de Freguesia de Paços de Gaiolo

Dando cumprimento à Lei nº 22 de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, especificamente no ponto 4 do seu artigo 11º (Pronuncia da Assembleia Freguesia), reuniu no dia 29 de Setembro, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, a Assembleia de Freguesia, onde o ponto único, consistia na discussão sobre a reforma da administração local.

No que concerne à reforma local, atendendo a que Paços de Gaiolo tem uma área de 7,89 km², 995 habitantes e uma densidade populacional de 126,1 hab/km², os cidadãos presentes manifestaram-se no sentido da manutenção da freguesia de Paços de Gaiolo nos seus limites, tal como a conhecemos.

Porque a proposta está em conformidade com os princípios definidos na presente lei e respeita os parâmetros de agregação, esta Assembleia de Freguesia decidiu enviar o presente parecer à Assembleia Municipal. Para que esta, de acordo com a lei pondere a sua inclusão no quadro da preparação da sua pronuncia.

Os membros da Assembleia aprovaram por unanimidade a presente proposta

Paços de Gaiolo, 01 de Outubro de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia

josé manuel santos



ACTA Nº 26

— Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, na Sede da Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Paços de Gaiolo. Estavam presente José Manuel dos Santos, Beatriz Guimarães, Sérgio Filipe Caetano, Francisco Sousa pelo movimento Marco Confiante e António Andrade e António Vieira pelo PSD. Faltou o Sr. Manuel Pereira com justificação. _____

— O Presidente da Assembleia de Freguesia José Manuel dos Santos iniciou a reunião com a apresentação da Ordem de Trabalhos de que constava um ponto único: Discussão sobre a Reforma da Administração Local (ou junção de freguesias). _____

— O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que se dirigiu à Assembleia e ao numeroso público ali presente, para expor o que se passou na reunião da comissão para a reforma administrativa onde foi proposto um novo mapa autárquico do concelho, em que a nossa freguesia aparece ligada a Paredes de Viadores. Disse querer ouvir as pessoas da freguesia nesta questão, porque na sua opinião as pessoas têm o direito a manifestar a sua vontade. O Presidente da Assembleia deu a palavra a cada membro da Assembleia que se manifestou contra a junção da nossa freguesia. Em seguida deu a palavra à numerosa população ali presente, que se manifestou a favor de que a freguesia continuasse como está, alegando que a junção nos traz perda de identidade, sendo esta freguesia de grandes tradições culturais. Outra razão apresentada é esta freguesia não ser das mais pequenas do concelho. O presidente da assembleia tomou a palavra depois de uma hora



de discussão em que todos foram unânimes pelo não á junção, e dirigiu-se à Assembleia que passou de imediato a votação e votou por unanimidade contra a junção desta freguesia. _____

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia encerrou a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser lida na presença de todos os cidadãos mencionados e se for aprovada vai ser assinada. _____

Jose Manuel Santos

Sergio Felipe Vieira Luciano

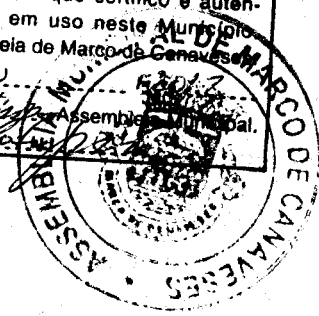
Francisco Almeida de Sousa

Antonio de Silva Jesus

António Jorge Soares de Andrade

Beatriz Maria Vieira de Rocha Guimarães

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com *quatro* folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canavezes
09 Outubro 2007
Francisco Santos, Presidente da Assembleia Municipal.



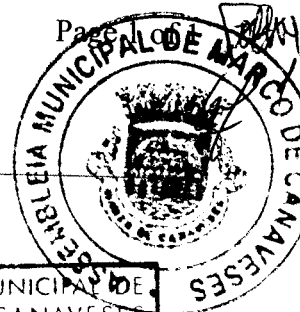
Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: Freguesia Paredes Viadores [geral@paredesdeviadores.org]

Enviado: sexta-feira, 28 de Setembro de 2012 9:46

Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt

Assunto: Reorganização Administrativa Territorial Autarquica



Junta de Freguesia de Paredes de Viadores

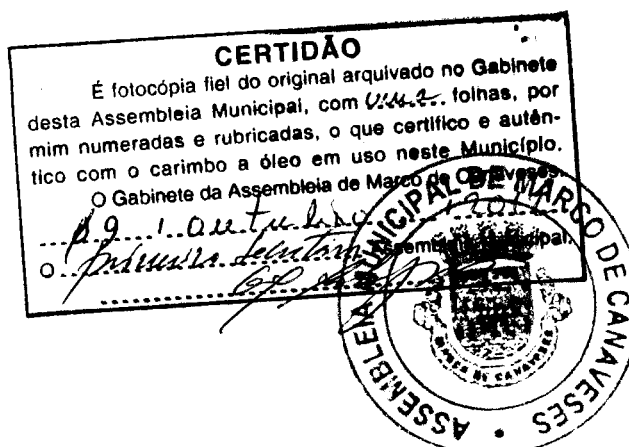


Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses

No seguimento da Assembleia desta Freguesia realizada no dia de ontem, vimos por este meio informar V. Ex.a da tomada de posição referente á Lei nº22/2012 de 30 de Maio. Assim e após a sua discussão os presentes foram unânimes em referir não concordar com a referida Lei e a forma apressada como este processo está a ser conduzido, sendo que o prazo é curto para esclarecer a população dos prós e contras que esta reorganização vai estabelecer, no futuro. Posto á consideração de todos os presentes se achavam por bem que a Freguesia se deveria manter só ou haver possibilidade de agregar com outras, o sentido de voto foi o seguinte: 5 votos a favor para que a Freguesia de Paredes de Viadores se mantenha só e 3 abstenções.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente da Junta de Freguesia
António Matos

DESPACHO	
<i>Enviar ao dossier</i>	
<i>11.9.28</i>	O Presidente,
	<i>J. L. L.</i>





FREGUESIA DE PENHA LONGA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES



Ex. mo Sr.
Presidente da Assembleia Municipal
de Marco de Canaveses

Nº	Data	N/ Referência	V/ Referência
66	30-09-2012	66.66/2012	

Assunto: **Pronúncio da Assembleia de Freguesia de Penha Longa relativo à reorganização do poder Local**

Em reunião de Assembleia de Freguesia, no dia 29 de setembro, na qual foi discutida a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica da qual foram analisada três propostas para a freguesia de Penha Longa, os membros presentes (8) pronunciaram-se da seguinte forma:

Proposta 1: Penha Longa Sozinho - **três votos** (PS, MIP e MCFT)

Proposta 2: Penha Longa com Paços de Gaiolo - **três votos** (PSD)

Proposta 3: Paços / Penha Longa / Sande / S.Lourenço do Douro - **um voto** (PSD)

Uma abstenção (MCFT)

A haver junção o nome a atribuir será o das respectivas freguesias.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia

José Azevedo Cardoso

DESPACHO
<i>Junto ao dossier</i>
<i>11.10.12</i>
O Presidente,
<i>A. L. L. L.</i>



Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: Junta de Freguesia de Penha Longa [j.f.penha.longa@sapo.pt]
Enviado: segunda-feira, 1 de Outubro de 2012 18:35
Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Cc: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Assunto: Envio de Documentos
Importância: Alta
 Boa Tarde.

Junto envio a comunicação do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Penha Longa, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Sem mais de momento,

Com os melhores cumprimentos,

A Administrativa da Junta

Patrícia Sousa

CERTIDÃO

É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com *dois* folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.

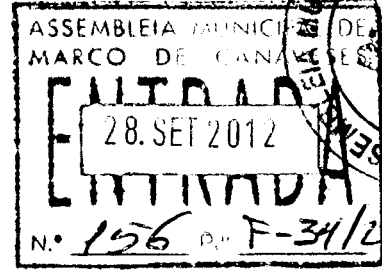
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses

o *9* de *1* de *Outubro* de *2012*

o *Patrícia Sousa* Assembleia Municipal



FREGUESIA DE RIO DE GALINHAS



DESPACHO	
<i>Inter ao dossier</i>	
<i>12, 9, 28</i>	O Presidente.
<i>A.L.L.L</i>	

Exmo. Senhor
António Coutinho,
Digníssimo Presidente da Assembleia
Municipal de Marco de Canaveses
Largo Sacadura Cabral
4630-219 Marco de Canaveses

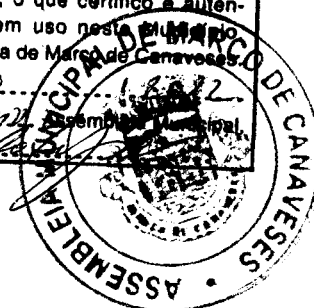
Em reunião ordinária de assembleia de freguesia de Rio de Galinhas, realizada no passado dia 15 de setembro, ao abordarmos o assunto da "reorganização administrativa", o deputado Bruno Caetano disse que não se revê na respetiva legislação, Lei n.º22/2012 de 30 de maio, porque o partido socialista, onde milita, se desvinculou, nesta matéria, de quaisquer compromissos. A Senhora Presidente da Junta, na iminência de cumprimento ao que está legalmente estabelecido no tempo, propôs que, ao ter que ser, a freguesia de Rio de Galinhas se anexe, entre outras possibilidades, à freguesia de Fornos, posição que obteve, na generalidade, com inclusão dos deputados da oposição, concordância.

Marco de Canaveses, 20 de setembro de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Bento Pereira de Carvalho
(Bento Pereira de Carvalho)

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com uma folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Gabinete.
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses.
9. Outubro 2012
José Sousa
O *José Sousa* Secretário





Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: Freguesia Rosem [jfrosem@hotmail.com]
Enviado: quarta-feira, 3 de Outubro de 2012 11:02
Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Vermelho

E.mo Sr. Presidente da Câmara municipal do Marco de Canaveses

No dia 29 de Setembro de 2012 reuniu na Junta de Freguesia os membros desta Assembleia, a fim de se resolver o planeamento das Freguesias.

Eu, Presidente da Assembleia apresentei as seguintes propostas:

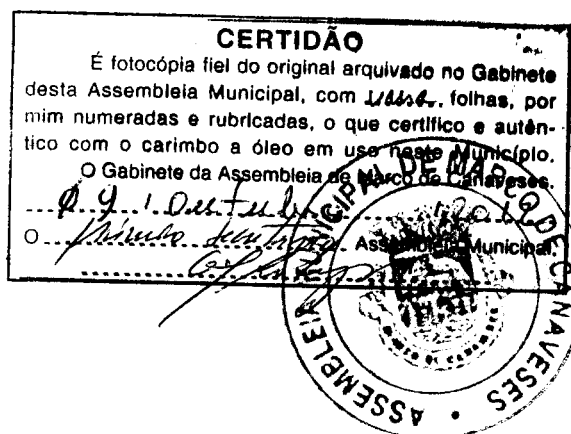
- 1) Não aceitar unir as Freguesias
- 2) No caso de se unir Rosem e Avesadas o nome teria de se manter assim ficando (**Rosem e Avesadas**).
Rosem primeiro porquê? Porque Rosem é a freguesia mais Rural de Marco de Canaveses, é uma freguesia com história, com caminhos Rumanos, a Igreja é Romana e o lugar Romano que é Chentadiços
- 3) Mudar de nome as Freguesias

Foi posta a votação e a mesa elegeu com todos os votos a favor da alinea (2) e foi bem claro que a mesa e a população não aceitam que o nome **Rosem** seja retirado.

com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia

José Manuel Vieira Vaz



Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: Geral [geral@jf-sande.pt]

Enviado: quinta-feira, 4 de Outubro de 2012 23:20

Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt

Assunto: Propostas para a reorganização administrativa territorial autárquica da Freguesia de Sande
Boa noite.



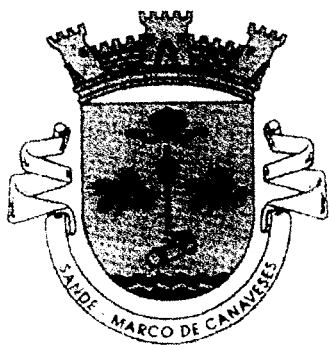
Exmº Srº Presidente da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses,

No seguimento do resultado da assembleia de freguesia de Sande, remetemos as nossas propostas que foram aprovadas em assembleia.

Melhores Cumprimentos,

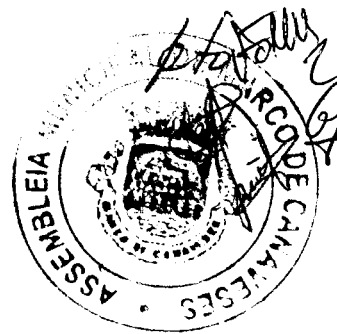
Jorge Filipe Guimarães
Tesoureiro

DESPACHO	
Averes ao dossier	
12.10.12	A. L.



Assembleia de Freguesia de Sande

Marco de Canaveses



CRISTÓVÃO.
4625/486 – SANDE- MCN

MINUTA DA ACTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRIÉNIO DE 2009-2013 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANDE

Nos termos do disposto no artigo 92.º n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 27.º n.ºs 3 e 4 do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia de Sande aprovou, em minuta, o texto das deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 04 de Outubro de 2012, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1º- Período antes da ordem de trabalhos.-----

2º- Apreciação e deliberação da acta da reunião de 13 de Julho de 2012.-----

3º- Apreciação deliberação sob proposta do executivo do mapa de pessoal.-----

4º- Apreciação e deliberação sob proposta do executivo da multa a aplicar no Centro Escolar e jardins de Infância, relativamente ao não cumprimento das datas estabelecidas para pagamento de refeições e componente social.-----

5º- Apreciação, análise e deliberação das propostas para a reorganização administrativa territorial autárquica.-----

6º- Período depois da ordem dos trabalhos.-----

Feita a chamada, verificou-se que estiveram todos os elementos presentes à exceção do deputado António Manuel Moreira Correia.-----

Após o Período antes da ordem de trabalhos, ponto 1º, foi posto à votação o ponto 2º da ordem de trabalhos, Apreciação e deliberação da acta da reunião de 13 de Julho de 2012, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Relativamente à deliberação do ponto 3º da ordem de trabalhos, Apreciação deliberação sob proposta do executivo do mapa de pessoal em anexo foi colocada à votação e sendo a mesma

Relativamente ao ponto 4º da ordem de trabalhos, apreciação e deliberação proposta do executivo da multa a aplicar no Centro Escolar e jardins de infância, relativamente ao não cumprimento das datas estabelecidas para pagamento de refeições e componente social foi proposto à votação dos presentes e a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Relativamente ao ponto 5º da ordem de trabalhos, apreciação, análise e deliberação das propostas para a reorganização administrativa territorial autárquica foram colocadas à votação 5 propostas em anexo. Proposta 1 aprovada com 7 votos a favor e 1 abstenção; Proposta 2 aprovada por unanimidade; Proposta 3 aprovada por 6 votos a favor e 2 abstenções; Proposta 4 foi recusada com 0 votos a favor e 0 abstenções e a Proposta 5 foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente foi lida e aprovada por unanimidade a Minuta da Acta.-----
- Nada mais havendo a tratar, eram vinte e três horas, quando o Senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Sande, 04 de Outubro de 2012.

O órgão deliberativo,



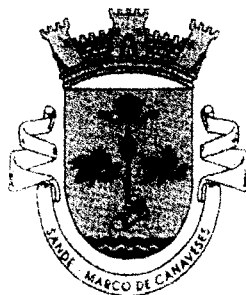
ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DE SANDE
MARCO DE CANAVESES

O Presidente

José Alberto Teixeira (assinatura)
Secretário

Daniela Pinto (assinatura)

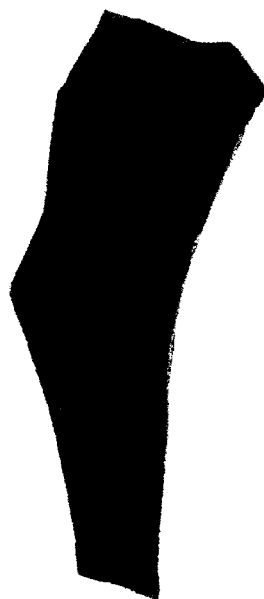
Manuel Fernando Leão Silva (assinatura)



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

SANDE

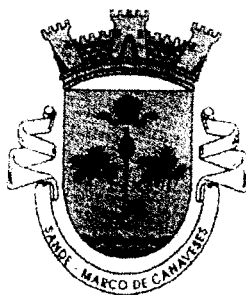
PROPOSTA 1



Sede Administrativa – Sande

Nome – Sande

Sande – 1.885



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

SANDE

PROPOSTA 2



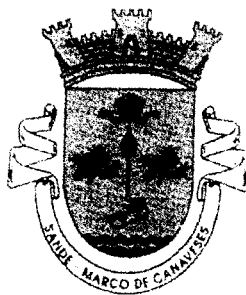
Sede Administrativa – Sande

Nome – Sande e S. Lourenço do Douro

Sande 1.885

S. Lourenço 988

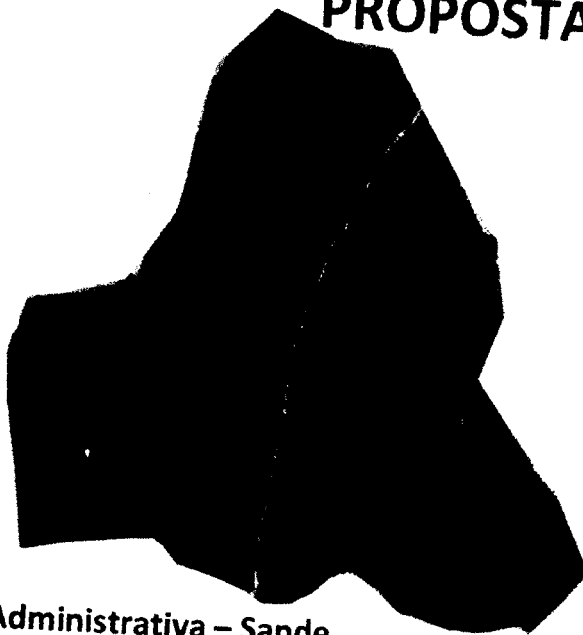
Total 2.873



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

SANDE

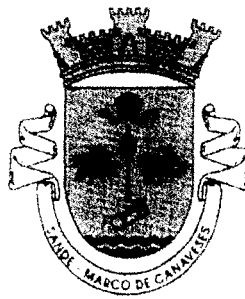
PROPOSTA 3



Sede Administrativa – Sande

Nome – Bem – Viver

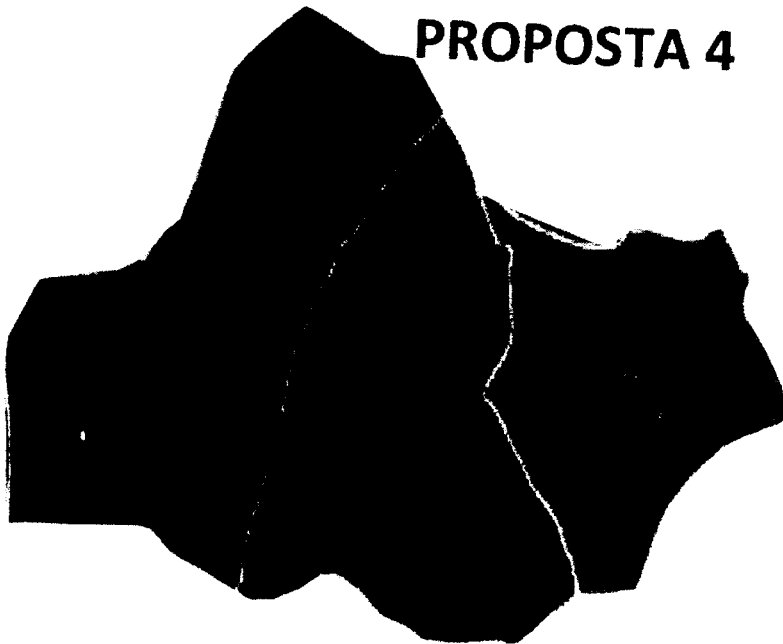
Sande	1.885
S. Lourenço	988
Penha Longa	1.928
Total	4.801



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

SANDE

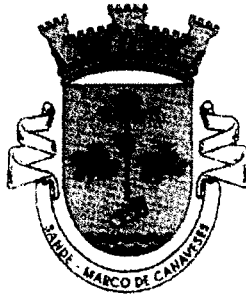
PROPOSTA 4



Sede Administrativa – Penha Longa

Nome – Bem - Viver

Sande	1.885
S. Lourenço	988
Penha Longa	1.928
Paços de Gaiolo	992
Total	5.803



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

SANDE

PROPOSTA 5



Sede Administrativa – Sande

Nome – Bem - Viver

Sande	1.885
S. Lourenço	988
Penha Longa	1.928
Paços de Gaiolo	992
Total	5.803

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com 04 folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canavezes.
.....
.....
.....
.....
.....

MUNICÍPIO DE CANAVEZES

ACTAS
ACTA Nº 30



Aos dezanove dias do mês de Novembro, de dois mil e onze, nesta localidade de Santo Isidoro e no Edifício da Escola E.B. 1 do Peso, sita na Rua Zeca Afonso, nº 72, iniciou-se a Assembleia de Freguesia de Santo Isidoro em sessão extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Documento Verde da Reforma da Administração Local.

Iniciou-se com a identificação de todos os presentes, e de acordo com a lei, compareceram na Assembleia de Freguesia de Santo Isidoro, os seguintes membros:

Mário Bruno da Silva Magalhães;

Fernanda Marisa Agular Ribeiro;

Mário Vieira Mendes Teixeira;

Jorge Amador Baldaia da Silva Moreira;

Joaquim Baldaia da Silva Moreira;

António Agostinho da Costa Magalhães;

Rita da Conceição Lopes Monteiro;

Ana Paula da Silva Guimarães Baldaia.

Para além dos membros da Assembleia atrás mencionados, estiveram presentes os três membros que constituem o executivo da Junta de Freguesia.

Pelas vinte e uma horas o Senhor Presidente da Assembleia começou por cumprimentar todos os presentes e informar que a Deputada Fernanda Augusta Rangel Pinto não pode estar presente, tendo justificado a sua ausência (Anexo I e II).

O Sr. Presidente de Junta, Agostinho de Sousa Baldaia, começou por cumprimentar todos os presentes e comunicar aos membros da Assembleia de Freguesia os seguintes aspectos:

A alteração proposta ao "Documento Verde da Reforma da Administração Local" - Relativamente á reorganização das freguesias deixa-nos, indignados. Já participamos em duas reuniões sobre a "junção" das freguesias. No entanto, neste momento ainda não temos nada de concreto para apresentar. Na próxima 2ª feira (21 de Novembro de 2011), haverá a primeira reunião com a Câmara Municipal sobre o assunto. Nós "Junta de Freguesia" estamos contra esta mudança, porque também temos um património e um valor histórico. Na minha opinião serão as famílias carenciadas as mais afectadas.

O deputado Jorge Baldaia, apresentou uma moção, onde apresenta a posição da CDU, Coligação Democrática Unitária. Esclareceu ainda, que esta luta vai ser muito difícil, porque o Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho quer mandar mais que a TROIKA, e vão começar pelas freguesias. E procedeu-se à leitura da moção.

O deputado Joaquim Baldaia, demonstra que não acha assim tão grave essa "junção". A mesma trará melhores condições.

O deputado Jorge Baldaia, clarificou que as freguesias vão desaparecer. Não que se apele ao bairrismo, mas sim porque vamos ficar cada vez mais afastados de tudo, desde a gestão dos nossos cemitérios, freguesia, escolas. O estado tem de poupar, mas a verdade é que a gestão começa nas Câmaras Municipais e não nas freguesias.

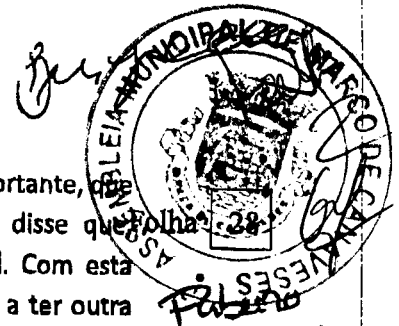
As freguesias não perdem a identidade. Há que rentabilizar os dinheiros públicos.

O Tesoureiro Eduardo Magalhães, defende mais uma vez a posição da Junta de Freguesia. Disse que já se fez o mesmo na saúde e na educação, no entanto não viu qual foi o benefício

Fabiano
Jorge
Guimarães

Assembleia de Freguesia de Santo Isidoro
 Rua Professor Augusto Marques de Queirós, 159
 4635-287 Santo Isidoro MCN N.I.F.: 501103317

Mat. de em Marco Canaveses



para as populações. Nas Juntas de freguesia o resultado será pior, pois o mais importante, é a proximidade com as populações. Assim sendo, disse que, actualmente, as juntas de freguesia dependem em muito da Câmara Municipal. Com esta alteração a dependência será ainda maior pois vai obrigar as Juntas de Freguesia a ter outra estrutura para poder cumprir com eficácia os seus objectivos.

ACTAS

O deputado Joaquim Baldaia, demonstra que não é nada tão catastrófico.
 O deputado Jorge Baldaia, referiu que o governo quer fazer leis cegas que ignoram o bem-estar da população. A luta vai ser muito difícil, mas sem luta nada se faz.

Após conversa entre deputados e membros da Junta de Freguesia chegou-se a conclusão que a Moção apresentada pela bancada da CDU, Coligação Democrática Unitária, podia ser a Moção que representa a indignação desta Assembleia de Freguesia. Assim sendo, a mesma foi proposta a votação (Moção Anexo III).

Proposta a votação: A mesma foi aprovada com uma abstenção por parte do deputado Joaquim Baldaia da Silva Moreira e sete votos a favor.

Todos os presentes foram informados que no dia a seguir, Domingo, 20 de Novembro de 2011, iria haver uma manifestação no Porto, sobre este assunto, disponibilizando o Presidente de Junta, Agostinho de Sousa Baldaia, transporte para as pessoas dispostas a participar.

Como não foram apresentados mais pedidos de esclarecimento e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia, pelas vinte e duas horas deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do dia dezanove de Novembro de dois mil e onze, ficando o primeiro secretário encarregue de elaborar a presente acta, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, Fernanda Marisa Aguiar Ribeiro, primeira secretária a redigi e vou assinar conjuntamente com os referidos Presidente e Segundo Secretário, depois de lida e aprovada integralmente na reunião seguinte.

O Presidente da Mesa: Jorge Baldaia

O Primeiro Secretário: Fernando

O Segundo Secretário: [Handwritten Signature]

Acc. Procto. da Silva, Guineu e B. Soares

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Fernanda Pinto

Agostinho de Sousa Baldaia

[Handwritten signatures and initials in the right margin]





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ISIDORO

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES



MOÇÃO

NÃO À EXTINÇÃO DA FREGUESIA DE SANTO ISIDORO EM DEFESA DO PODER LOCAL, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DAS POPULAÇÕES

Santo Isidoro e o seu povo estão confrontados com o mais violento ataque desde a sua existência, que é nada mais, nada menos, que a intenção do Governo em extinguir/liquidar a Freguesia de Santo Isidoro.

Este propósito que está contido no chamado "Documento Verde da Reforma da Administração Local", não é mais do que um "DOCUMENTO PRETO", pois pretende extinguir ou anexar mais de 1500 freguesias.

SANTO ISIDORO, assim como as restantes freguesias que constam da lista "NEGRA" têm a sua história e a sua identidade construída ao longo dos tempos, onde sucessivas gerações ajudaram a construir este nosso valioso património com tradições centenárias, de valor arquitectónico, cultural e social, que este Governo pretende simplesmente enterrar.

Este Governo pretende cortar com a proximidade das populações ao poder local, afrontar o bem social que o povo de Santo Isidoro usufrui, nomeadamente no atendimento administrativo, na educação e ensino, que a ir avante, apenas vai acrescentar mais prejuízo e sofrimento aos que menos têm e menos podem.

Este atentado à dignidade e história de um Povo tem que ser liminarmente rejeitado.

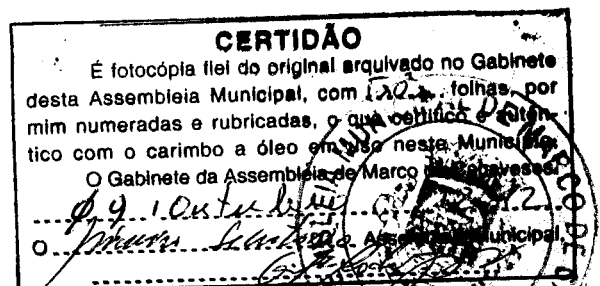
As propostas agora anunciadas, acobertadas pelo pacto de agressão e submissão assinado pelo PS/PSD/CDS com a troika estrangeira, visam, ao arrepio da Constituição da República, liquidar a autonomia das autarquias e reconstituir um modelo de dependência e subordinação existente até ao 24 de Abril.

O que o governo realmente pretende é afastar o povo das decisões e da participação democrática ao reduzir a sua participação política, eliminar a proximidade entre os titulares de órgãos públicos e cidadão e retirar expressão e força à representação dos interesses locais.

Por isso, a Assembleia da Freguesia de Santo Isidoro, reunida no dia 19 de Novembro de 2011, aprovou:

- Repudiar o Livro Verde da Reforma Administrativa e as suas intenções.
- Afirmar o seu compromisso de defesa da freguesia, da sua população e do Poder Local Democrático conquistado com o 25 de Abril.
- Apelar a toda a população de SANTO ISIDORO, que participe em massa na manifestação em defesa das freguesias, convocada para o próximo dia 20 de Novembro, no Porto.

Santo Isidoro, 19 de Novembro de 2011





JUNTA DE FREGUESIA DE S. LOURENÇO DO DOURO

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

DESPACHO		Ex. mo(a)(s) Sr.(a)(s) Presidente da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses
des conheimento aos Lidos		
12 10 08	G. J. ...	
N.º	DATA	REFERÊNCIA
78	05-10-2012	171/2012

Assunto: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Vimos pelo presente enviar a minuta da Assembleia realizada hoje pelas 18.00h relativa à Reorganização Territorial Autárquica, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

Do grupo parlamentar do PSD:

- 1ª - S. Lourenço do Douro e Sande: 3 votos a favor e 3 votos contra
- 2ª - S. Lourenço do Douro, Sande e Penhalonga: 3 abstenções e 3 votos contra
- 3ª - S. Lourenço do Douro, Sande, Penhalonga e Paços de Gaiolo: 3 abstenções e 3 votos contra;

Do grupo parlamentar SLISP:

- 4ª - S. Lourenço do Douro Independente: 3 abstenções e 3 votos a favor
- 5ª - S. Lourenço do Douro e Magrelos: 3 abstenções e 3 votos a favor
- 6ª - S. Lourenço do Douro, Magrelos e Ariz: 3 abstenções e 3 votos a favor

Ficou aprovada a proposta, S. Lourenço do Douro e Sande, apresentada pelo grupo parlamentar do PSD, com 4 votos a favor e 3 contra (A Presidente da Assembleia utilizou o seu voto de qualidade).

S. Lourenço do Douro, 05 de Outubro de 2012

A Presidente da Assembleia

Sónia Correia



Minuta da Assembleia de Freguesia de S.Lourenço do Douro de 05 de Outubro 2012

Ordem de Trabalhos:

1º- Aprovação do regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

A Sr.ª Presidente da Assembleia apresentou a pauta em debate, colocando a palavra à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia D.ª Anabela, que iniciou a sessão e deu a palavra da lei n.º 22/2012 - Reorganização Administrativa territorial autárquica. Apresentou-se resumidamente os pontos principais da lei, colocando a lei à disposição do público para consulta. Sr. Soares Pereira interveio dizendo que não deveria haver esta junta única de freguesias, sendo de opinião que devia haver uma consulta ao povo.

De seguida a Sónia apresenta três propostas à Assembleia: Proposta 1: S. Lourenço do Douro / Saude; Proposta 2: S. Lourenço do Douro / Saude / Pechalanga; Proposta 3: S. Lourenço do Douro / Saude / Pechalanga / Paços de Garcia. O Sr. proposta e iniciada do Executivo debatem-se dois eixos de trabalho, colheu opiniões, de forma a ficar devidamente registadas, ficando em acta transcritas tais opiniões.

Após a tudo isto, os representantes do SLISP entenderam que deveria ir a votação mas três propostas, fazendo 6 propostas a ser discutidas e lançadas a votação, sendo elas:

- 1º S. Lourenço do Douro - Freguesia Única sem junta
- 2º S. Lourenço do Douro / Magulos (Auradouro) José Lourenço
- 3º S. Lourenço do Douro / Magulos / Aiz José Lourenço

Foram então colocadas à votação

as 6 propostas:

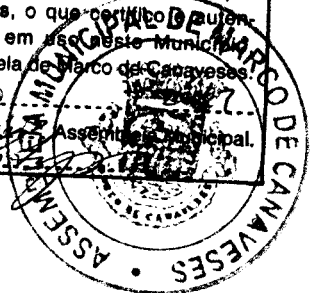
- 1º S. Lourenço / Saude - 3 votos a Contra; 3 votos a favor Saude
- 2º S. Lourenço do Douro / Saude / Pechalanga → 3 ^{votos} Contra / 3 abstenções
- 3º S. Lourenço do Douro / Saude / Pechalanga / Paços de Garcia → 3 votos contra / 3 votos abstenções
- 4º S. Lourenço Independente → 3 votos a favor / 3 abstenções
- 5º S. Lourenço / Magulos → 3 votos a favor / 3 abstenções
- 6º S. Lourenço / Magulos / Aiz → 3 votos a favor / 3 abstenções

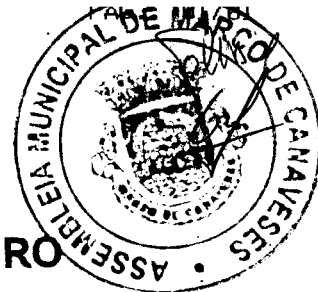
José Lourenço
José Lourenço
Manuel Soares
Manuel Soares
Carlo Alberto da Silva Pereira

afiorada e/ 4 votos a favor e 3 (abstenções.) voto contra
de todas as opiniões ~~de~~ registadas e ouvidas, ~~feitas~~
de que S. Lourenço do Douro deveria ficar só e se manter
como freguesia única e autónoma. De seguida também houve
opiniões a favor de fregues S. Lourenço do Douro / Magulos, e
opiniões também favoráveis à fregues S. Lourenço do Douro / Somde.



CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete
desta Assembleia Municipal, com 12 folhas, por
mim numeradas e rubricadas, o que certifico autên-
tico com o carimbo a óleo em uso neste Município.
O Gabinete da Assembleia do Marco de Canaveses.
P. A. Duarte
P. A. Duarte
Assente na Assembleia Municipal.





JUNTA DE FREGUESIA DE S. LOURENÇO DO DOURO

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Ex. mo(a)(s) Sr.(a)(s)
Presidente da Assembleia Municipal do
Marco de Canaveses

DESPACHO

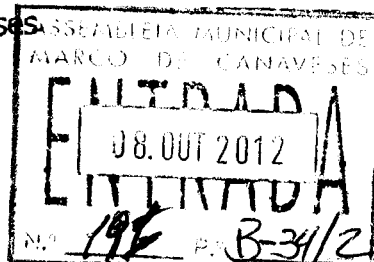
dar conhecimento aos

Líderes

12.10.08

Of. 1.1.1.1.1

P.1.1.1.1



N.º	05-10-2012	171/2012	195
78			

Assunto: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Vimos pelo presente enviar a minuta da Assembleia realizada hoje pelas 18.00h relativa à Reorganização Territorial Autárquica, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

Do grupo parlamentar do PSD:

- 1ª - S. Lourenço do Douro e Sande: 3 votos a favor e 3 votos contra
- 2ª - S. Lourenço do Douro, Sande e Penhalonga: 3 abstenções e 3 votos contra
- 3ª - S. Lourenço do Douro, Sande, Penhalonga e Paços de Gaiolo: 3 abstenções e 3 votos contra;

Do grupo parlamentar SLISP:

- 4ª - S. Lourenço do Douro Independente: 3 abstenções e 3 votos a favor
- 5ª - S. Lourenço do Douro e Magrelos: 3 abstenções e 3 votos a favor
- 6ª - S. Lourenço do Douro, Magrelos e Ariz: 3 abstenções e 3 votos a favor

Ficou aprovada a proposta, S. Lourenço do Douro e Sande, apresentada pelo grupo parlamentar do PSD, com 4 votos a favor e 3 contra (A Presidente da Assembleia utilizou o seu voto de qualidade).

S. Lourenço do Douro, 05 de Outubro de 2012

A Presidente da Assembleia

Sónia Correia
Sónia Correia



Minuta da Assembleia de Freguesia de S.Lourenço do Douro de 05 de Outubro 2012

Ordem de Trabalhos:

1º- Aprovação do regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

A Sr.ª Presidente da Assembleia apresentou o ponto em questão a debate, começando a palavra à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Anabela, que iniciou a sessão e que a apresentava da lei nº 22/2012 - Reorganização Administrativa territorial autárquica. Apresentou-se sucessivamente os pontos principais da lei, começando a lei a dispor-se do público para consulta. Sr. Soares Pereira interveio dizendo que não deveria ser esta Junta impetrada de freguesias, sendo de opinião que deveria haver uma consulta ao povo.

De seguida a Sónia apresenta três propostas à Assembleia: Proposta 1: S. Lourenço do Douro / Saude; Proposta 2: S. Lourenço do Douro / Saude / Pechalanga; Proposta 3: S. Lourenço do Douro / Saude / Pechalanga / Paços de Seião.

Por proposta e iniciativa do Executivo debateram-se dois assuntos ao povo presente, colheu-se opiniões, de forma a ficar devidamente registadas, ficando em acta levantadas tais opiniões.

Atendendo a tudo isto, os representantes do SLISP entenderam que deveria ir a votação mais três propostas, fazendo 6 propostas a ser discutidas e lançadas a aprovação, sendo elas:

- 1ª S. Lourenço do Douro - Freguesia Única sem Junta
- 2ª S. Lourenço do Douro / Magalães (Arenas) para Loures
- 3ª S. Lourenço do Douro / Magalães / Airg

Foram então colocadas à votação

as 6 propostas:

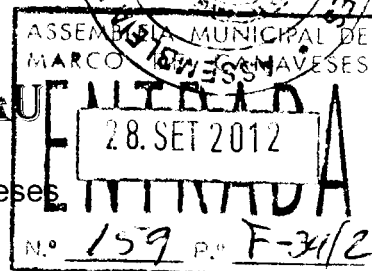
- 1ª S. Lourenço / Saude - 3 votos a Contra; 3 votos a favor Saude
- 2ª S. Lourenço do Douro / Saude / Pechalanga → 3 ^{votos} Contra / 3 abstenções
- 3ª S. Lourenço do Douro / Saude / Pechalanga / Paços de Seião → 3 votos contra / 3 votos abstenção
- 4ª S. Lourenço Independente → 3 votos a favor / 3 abstenções
- 5ª S. Lourenço / Magalães → 3 votos a favor / 3 abstenções
- 6ª S. Lourenço / Magalães / Airg → 3 votos a favor / 3 abstenções

Handwritten signatures and names:
J. Sousa
J. Sousa
H. Soares
M. Soares
C. Alberto de Silva



JUNTA DE FREGUESIA DE S. NICOLAU

Rua António Pereira Monteiro, 98-4630-129 Marco de Canaveses



DESPACHO

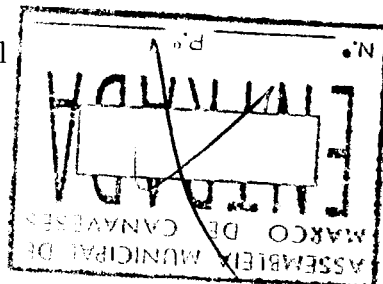
Exmº Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
Dr. António Coutinho
MARCO DE CANAVESES

Inserir ao dossier

O Presidente.

Proc.
Ofício nº 94

Data
2012-09-27



Assunto: Acta nº. 13/2012 da Assembleia de Freguesia de S. Nicolau

Exmo Sr. Dr. António Coutinho,

Anexamos cópia da nossa Acta nº. 13/2012 da Assembleia de Freguesia, onde mencionamos no ponto dois da mesma, a nossa proposta para a Reorganização Administrativa e Autárquica.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta de Freguesia

Paula Vasconcelos

Paula Vasconcelos



Ponto Três: Intervenção do público nos termos do artigo 84, nº 6, da Lei 169/99, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Embora houvesse presença de público, não houve intervenção do mesmo. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa, deu por encerrado os trabalhos, quando eram vinte e duas horas e para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada, pelos membros da mesa. -----

[Handwritten signature]
Dinora do Carmo Ferreira

María do Rosário Teixeira Alves

[Handwritten signature]
Duarte Sousa Magalhães

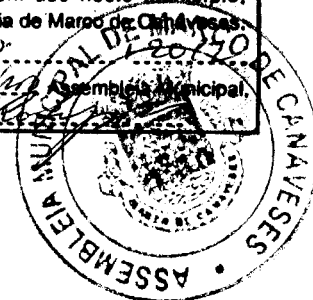
António José Pinto Mendes

CERTIDÃO

É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com 122 folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.

O Gabinete da Assembleia de Marvão de Canaveses.

19 Outubro 2010
O Presidente da Assembleia Municipal
[Handwritten signature]





Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: junta Freguesia sobretamega [jsobretamega@hotmail.com]
Enviado: terça-feira, 14 de Agosto de 2012 19:28
Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Assunto: Parecer sobre a reorganização administrativa das freguesias
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

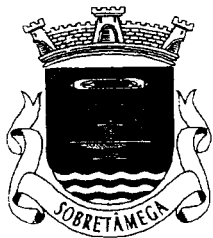
Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 22 de 2012, 30 de Maio, serve o presente para enviar a Acta n.º 11 da Assembleia de Freguesia de Sobretâmega, onde se discutiu a reorganização administrativa das freguesias. O assunto foi discutido no ponto n.º 3 e o parecer da Assembleia de Freguesia foi emitido. Agradecemos a atenção a este assunto e ao parecer da Assembleia de Freguesia de Sobretâmega.

Gratos pela atenção dispensada,

A Presidente da Junta de Freguesia de Sobretâmega,

Gorete Babo

DESPACHO	
<i>Junta ao dossier de reforma administrativo</i>	
<i>12,9,3</i>	O Presidente,
<i>P.L. - 11</i>	



ACTA N.º 11

--- Aos dois de Julho de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Sobretâmega, sita na Rua Direita e de acordo com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, decorreu a décima primeira Assembleia de Freguesia eleita para o mandato de Dois Mil e Nove a Dois Mil e Treze, depois de ter sido adiada, por falta de quórum, do dia trinta de Junho de dois mil e doze, com a seguinte: -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

--- Ponto um: Apreciação e votação da acta da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de trinta de Abril de dois mil e doze; -----

--- Ponto dois: Apreciação das informações da Junta de Freguesia; -----

--- Ponto três: Apreciação e parecer sobre a reorganização administrativa das Freguesias, de acordo com a Lei número vinte e dois de dois mil e doze, de trinta de Maio; -----

--- Ponto quatro: Intervenção do publico, nos termos do artigo 84.º, n.º6, da lei 169/99, com a redacção da lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

--- Estavam presentes os elementos da Junta de Freguesia: Gorete Fernanda Babo Mendes e Joaquim Eduardo Mendes da Silva; os elementos da Mesa da Assembleia de Freguesia: António Rafael Pinto Janeiro, Carla Patrícia Mendes Veríssimo, os deputados empossados: Rodrigo Fernando da Silva Teixeira, António José Pinto de Castro, António Jorge de Sousa Moreira, Agostinho Sousa Mendes-----

--- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia para iniciar a assembleia e iniciar a ordem de trabalhos da Assembleia. -----

--- De imediato passou ao primeiro ponto, análise e aprovação da acta da Assembleia de Freguesia anterior. Após a leitura da acta o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à sua votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----



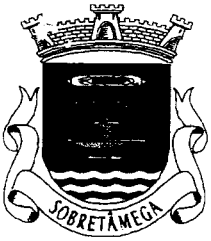
--- De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou ao segundo ponto da ordem de trabalhos, apreciação das informações da Junta de Freguesia, passando a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

--- Tomou a palavra a Sra. Presidente da Junta para informar que a Junta de Freguesia está a preparar o concurso para a Rua dos Tapados; que foi feita nova limpeza e manutenção de algumas das ruas da Freguesia. -----

--- O Sr. Moreira pediu a palavra para alertar sobre o perigo que pode causar algumas árvores na Rua do Pisão Novo, dando a sugestão de que não sendo de "ninguém" poder fazer a retirada das mesmas ou então de uma parte. O Sr. Rodrigo também alertou para necessidade de fazerem limpeza na Rua Agrochão de Cima. A Junta informou a Câmara Municipal que não iriam renovar o Protocolo de Gestão dos Estabelecimentos de Ensino, apenas renovariam o Protocolo de Manutenção dos Estabelecimentos de Ensino. Informaram que estas decisões se prendem com as actuais obrigações exigidas às autarquias locais, ou seja, que para o novo ano lectivo a Junta de Freguesia teria de fazer um concurso público nacional para a adjudicação do serviço de refeições porque o valor permitido para o ajuste directo, durante três anos, é de setenta e cinco mil euros e esse valor seria ultrapassado. Informou por último que foi aprovado o processo de atribuição aldeias classificadas "Aldeias turísticas de Portugal"-----

--- Tomou a palavra o Sr. Presidenta da Assembleia de Freguesia para passar ao ponto seguinte, apreciação e parecer sobre a reorganização administrativa das Freguesias, de acordo com a Lei número vinte e dois de dois mil e doze, de trinta de Maio. Após a apresentação do ponto passou a palavra à Sra. Presidenta da Junta de Freguesia. -----

---Tomou a palavra a Sra. Presidente da Junta para informar que, de acordo com a lei, é possível as Assembleia de Freguesia emitirem o seu parecer sobre a reorganização administrativa e que, segundo a mesma lei, esse parecer deverá ser comunicado à Assembleia Municipal. Assim, atendendo à importância dos mesmos, solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia a inclusão do assunto na ordem de trabalhos. Aproveitou para informar que, como Presidente da Junta, tinha a sua



opinião e que já a tinha transmitido em diversos locais e a diversos intervenientes, nomeadamente ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Informou que a sua posição, a que defende, é que a Freguesia de Sobretâmega seja agregada às Freguesias da cidade, atendendo à proximidade geográfica, ao fluxo diário dos habitantes para a cidade e à própria história da Freguesia. Relativamente à proximidade, relembra que estamos junto à Freguesia de S. Nicolau, que tudo indica será agregada às Freguesias da cidade, às portas da cidade e que, na sua opinião, não faz sentido o Parque Fluvial do Tâmega não ficar integrado na cidade; quanto ao fluxo diário dos habitantes da Freguesia para a cidade relembra que é muito e que os habitantes de Sobretâmega, sempre recorreram aos serviços existentes na cidade, nomeadamente escolas, hospital, centro de saúde, médicos, farmácias, entre outros. Salientou que o serviço de transportes públicos que serve a Freguesia é bom porque é muito utilizado. Aproveitou para lembrar que a Junta de Freguesia nunca conseguiu trazer serviços para a Freguesia e a justificação era, sempre, a proximidade geográfica ao centro da cidade. Por ultimo, fez uma retrospectiva histórica e lembrou a Vila de Canaveses e a sua importância na história do Concelho. A Freguesia de Sobretâmega era, juntamente com S. Nicolau, a Vila de Canaveses. -----

--- De seguida pediu ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia para colocar o assunto à consideração da Assembleia, estando todos de acordo com a agregação da nossa freguesia com as freguesias da cidade. -----

--- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia para passar ao quarto ponto, intervenção do público, nos termos da lei. -----

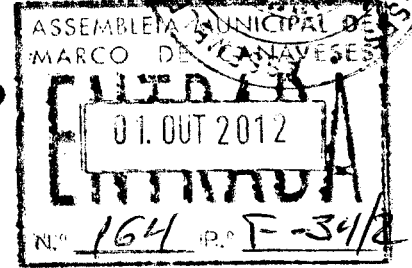
--- Não havendo intervenção do público o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a sessão por encerrada quando eram vinte e duas horas e quarenta minutos e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Carla Patrícia Mendes Veríssimo, que a secretariei -----

André Rafael
Carla Patrícia Mendes Veríssimo





JUNTA DE FREGUESIA DE TABUADO
MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES



DESPACHO

JL ao deixin

11.10.12

O Presidente,

[Signature]

Ex.mo Sr.
Presidente da Assembleia Municipal
Largo Sacadura Cabral
4630-219 MARCO DE CANAVESES

Sua referência
Of.º

Sua comunicação de

Nossa referência
Of.º N.º 137/2012

Data
30-09-2012

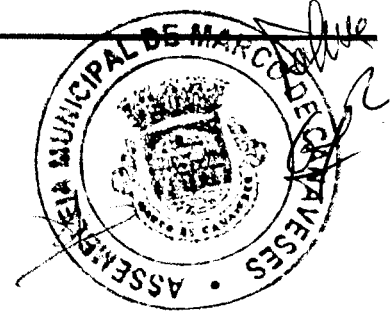
ASSUNTO: Proposta de reorganização administrativa

Relativamente à questão da reorganização administrativa no que concerne à freguesia de Tabuado, junto envio a V Ex.ª os documentos sobre a proposta desta Junta à qual anexo a da Assembleia de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta,

[Signature]
Maria de Fátima Vasconcelos, Dra.



FREGUESIA DE TABUADO

Município de Marco de Canaveses

Reorganização Administrativa e Territorial Autárquica (lei n.º 22/2012, de 30/05) – Proposta da Junta e da Assembleia de Freguesia de Tabuado.

O Executivo da Junta de Freguesia de Tabuado instado a pronunciar-se sobre a lei n.º 22/2012 de 30/05 que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, quer referir o seguinte:

- Da leitura do citado documento, não se sente suficientemente esclarecido;
- Não teve oportunidade de, em debates com outras forças políticas e órgãos administrativos, ver esclarecidas as suas dúvidas;
- Concorda ser necessário repensar a organização administrativa do país imprimindo uma nova dinâmica, com outro planeamento e ordenamento do território, definição de novos limites e atribuição de novos meios e competências, às entidades administrativas que se encontram na base da estrutura orgânica do poder local – as freguesias;
- Este é um processo que determina e compromete o futuro e, como tal, deve exigir sentido de responsabilidade, ponderação, conhecimento das realidades e sinergias locais e um tempo mais dilatado de estudo e avaliação, para uma tomada de decisão assertiva que se possa revelar eficaz e eficiente;
- “A precipitação é inimiga da perfeição”.

Mergulhados nos constrangimentos que emanam das considerações acima referidas mas não nos demitindo de manifestar a nossa opinião, somos a informar que defendemos a singularidade da nossa freguesia e que propomos a **manutenção da mesma enquanto entidade administrativa com a definição de novos limites territoriais.**



FREGUESIA DE TABUADO

Município de Marco de Canaveses

Com efeito, Tabuado, pela sua história – da sua fundação o "**Couto de Tabuado**" – foi detentor de territórios que atualmente integram as freguesias de Rio de Galinhas e Fornos.

Uma vez que se considera a hipótese daquelas duas freguesias virem a fazer parte da nova freguesia da cidade, sede do concelho, defendemos que as parcelas de território dessas freguesias compreendidas entre os atuais limites de Tabuado e os cursos de água, ribeira de lardosa e rio de galinhas (que deu nome à freguesia), que apresentam características em tudo semelhantes às realidades socioeconómica e orográfica de Tabuado deveriam passar a ser parte integrante da nossa freguesia.

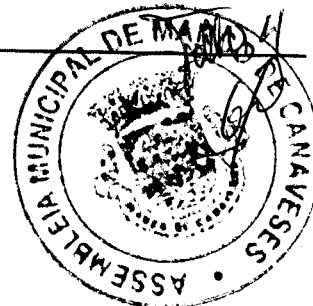
Desta forma possibilitar-se-ia a criação de limites bem definidos às novas entidade administrativas saídas desta reforma.

É certo que, um número considerável de habitantes dos referidos territórios têm ligações familiares, afetivas e laborais a Tabuado e são frequentadores assíduos das mais diversas atividades desenvolvidas na freguesia.

Neste contexto, a nova freguesia do núcleo urbano da cidade ficará com área e população compatíveis com o definido na lei e Tabuado aumentará ligeiramente a sua área territorial e significativamente a sua população, contribuindo para um redimensionamento mais equitativo das freguesias.

Nesta perspetiva, dar-se-á a possibilidade aos atuais responsáveis por esta reforma de reparar decisões passadas e devolver a Tabuado o território que historicamente já lhe pertenceu.

Estamos em crer que os factos enunciados justificam a nossa proposta.



FREGUESIA DE TABUADO

Município de Marco de Canaveses

Na impossibilidade de concretizar a proposta apresentada, nos exatos termos em que a defendemos, sugerimos que Tabuado preserve a sua singularidade, com a manutenção da sua atual configuração territorial, na certeza de que lutaremos com determinação pelo seu desenvolvimento.

A solução aqui defendida pelo Executivo da Junta de Freguesia foi corroborada, por unanimidade, pela Assembleia de Freguesia de Tabuado que, em sessão ordinária deste órgão, aprovou e subscreveu o documento em anexo.

Tabuado, 30 de Setembro de 2012.

Órgão Executivo.

Antónia Vasconcelos

Maria de Fátima Alves Pinto

António de Barros Vieira



Sessão Ordinária Extraordinária
de 29/09/2012

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TABUADO
CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES
4635-485 TABUADO

Proposta da Assembleia de Freguesia de Tabuado

----- No dia vinte e nove de setembro de dois mil e doze, reuniu a Assembleia de Freguesia de Tabuado em sessão ordinária, tendo sido debatida a Reorganização Administrativa, Territorial e Autárquica. Depois de ouvida a opinião de todos os membros presentes, a proposta aprovada sobre o referido assunto é de que a Freguesia de Tabuado se deve manter com a actual autonomia administrativa, havendo no entanto abertura e interesse em que os limites da Freguesia possam ser ajustados acrescentando as fracções das actuais Freguesias de Fornos e Rio de Galinhas compreendidas até aos limites naturais definidos pela ribeira de Lardosa e pelo rio de galinhas.-----

Tabuado, 29 de setembro de 2012

Os membros presentes da Assembleia de Freguesia,

Assinaturas dos membros presentes

M^{te} Virgínia Monteiro Cunha

António Ricardo Soares Leal de Oliveira

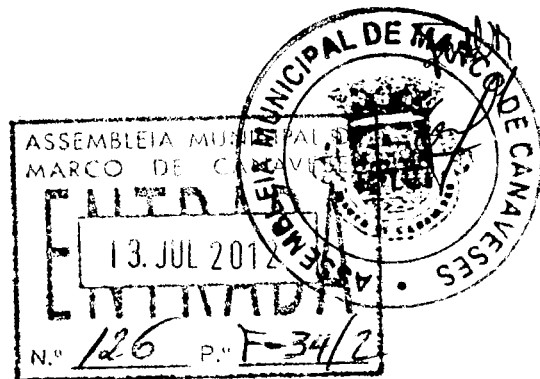
Luís António Gomes de Faria

Jose João da Silva Estêvão

Luís Carlos Soares de Magalhães

Eduarda Almeida Soares Pinheiro

Virgílio João Moreira de Lueda



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORRÃO

CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES

DESPACHO

Inserir ao dossier da
reforma administrativa

14/7/23

O Presidente,

P.L. - L.L.L.

Ex.º Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de

Marco de Canaveses

Largo Sacadura Cabral

4630 - 219 Marco de Canaveses

S/Referência	Data	N/Referência	Data
		01/2012	06-07-2012
Assunto:	Reforma Administrativa Autárquica		

Para os devidos efeitos se envia a V.Exª fotocópia da acta da Assembleia de Freguesia do Torrão, realizada a vinte e três de Abril de 2012. Dando conhecimento da deliberação relativa ao ponto seis (6) da ordem de trabalhos.

Torrão, 29 de Junho de 2012

O Presidente da Assembleia da Freguesia de Torrão



Rui Paulo Dinis Lopes da Silva



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORRÃO

ATA N.º 11

(ABRIL 2011)


-----Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniram na sede da Junta da Freguesia de Torrão, os membros da Assembleia de Freguesia de Torrão: Rui Paulo Lopes Dinis da Silva, Filomena Soares Pereira de Castro, Maria Manuela Pereira Clemente, José Miguel Pereira Nunes, Carlos Alexandre Marques de Castro, Sónia Marisa Soares Pereira e Adão Pedro Soares Guedes, conforme convocatória de 17 de abril de dois mil e doze, dando-se cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto um: Leitura e votação da ata da sessão anterior; -----
- Ponto dois: Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia nos termos da lei em vigor; -----
- Ponto três: Intervenção do público presente nos termos da lei; -----
- Ponto quatro: Apresentação do relatório de atividades e contas de gerência de 2011; -----
- Ponto cinco: Apresentação de Moção de confiança; -----
- Ponto seis: Discussão da reforma administrativa autárquica; -----
- Ponto sete: Aprovação de donativo – Fanfarras de Bombeiros de Entre-os-Rios; -----

-----O Presidente da Assembleia, Rui Paulo Lopes Dinis da Silva, declarou aberta a sessão, dando-se continuidade à sessão anterior. De seguida passou-se à discussão dos temas propostos. -----

Ponto um: Procedeu-se à leitura da Ata n.º 10, que votada, foi aprovada por unanimidade.-

Ponto dois: Foi dado conhecimento pelo Presidente da Junta de variada informação relativa a acções decorridas, em curso e a implementar: substituída finalmente a placa “Rua Avelino Ferreira Torres” pela “Rua do Ribeiro”; reabilitação dos espaços afetos às piscinas, através da colocação de relva e arranjos na zona de areia; mandaram-se fazer emblemas com o símbolo



da freguesia para entrega a estudantes que o solicitaram; comunicado que ainda não foi possível resolver o litígio com a D. Luzia, dados os sucessivos adiamentos das sessões em tribunal; procede-se à organização dos registos de campas existentes através da criação de fichas individuais para evitar situações mais dúbias; referido mais uma vez o esforço que a freguesia tem de suportar na organização das Endoenças, dado que apesar da Câmara Municipal pagar as tigelinhas, todas as despesas inerentes à sua distribuição são suportadas pela junta; colocados 3 banco de jardim no adro da Igreja; solicitado à Câmara que intervisse em Várzea do Douro, no sentido de mandar baixar as lombas na estrada aí existentes, uma vez que estas colocam em risco a segurança de todos os automobilistas que nelas transitam; referidas as descargas de água com cimento pelas fábricas na zona industrial, o que obrigou à intervenção da Policia que tomou conhecimento da ocorrência, considerando-se a hipótese de mover-se uma ação judicial; a EDP reforçou o Lugar do Monte com a colocação de uma PT. aéreo; feita referência à notícia que saiu no Jornal de Notícias, e em que mais uma vez a Freguesia do Torrão ficou esquecida, dado o IPTM levar a cabo um projeto de construção e reparação de cais, com cerca de 5 milhões de euros, sem qualquer referência feita a uma qualquer intervenção nesta zona; moradores do Lugar do Monte irão autorizar uma ligação ao tanque de abastecimento de água existente nos terrenos pertencentes ao membro da assembleia Adão Guedes. -----

Ponto três: Dada a palavra ao público e membros da assembleia presentes, foi proposto mover-se uma ação judicial contra a zona industrial de várzea do Douro e a utilização temporária do tanque de água existente nos terrenos do membro Adão Guedes. Mais uma vez o membro da assembleia Carlos Castro referiu a necessidade de colocar um eco-ponto junto à Rua do Ribeiro e Lugar do Monte, para uma maior sensibilização das pessoas, para a necessidade e utilidade de separar os vários tipos de lixo. Votado, foi este ponto aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro: Feito esclarecimentos detalhados do relatório de atividades e das contas de gerência deste executivo, referentes ao ano de 2011. -----

Feita a votação, foi este ponto aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco: Tendo sido apresentada a moção de confiança sobre as ações levadas a cabo por este executivo sobre o cidadão Rui Ferreira, no sentido de restabelecer e devolver à Junta os espaços afetos às piscinas, nomeadamente o espaço "café", foi este ponto proposto a votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

Ponto seis: Apesar de não haver ainda conhecimento por parte do público em geral de que forma será levada a cabo esta reforma administrativa, a Lei já foi aprovada, tendo ainda de ser discutida nas especialidades, mas tudo leva a crer que serão em princípio as Assembleias Municipais a decidir de que forma será feita a reforma administrativa. No entanto fica claro que nenhum membro da assembleia presente aceita a junção ou mesmo extinção desta



Junta de freguesia, com exceção ao Presidente desta Assembleia que se absteve, alegando falta de informação. Assim se colocou a votação a seguinte declaração: **Rejeitar!**
Liminarmente, completamente e inequivocamente a junção ou agregação da Freguesia de Torrão. -----

Feita a votação, foi este ponto aprovado com seis votos a favor e uma abstenção. -----

Ponto sete: A junta de Freguesia propôs a aprovação de um donativo de 150,00 euros, para ajudar a Fanfarras dos Bombeiros de Entre-os-Rios, nos custos da viagem até Carnaxide onde se vai realizar um desfile de fanfarras a nível Nacional. Propôs também que a Junta de Freguesia se inscrevesse como sócio desta corporação de bombeiros, com uma verba anual de 100,00 euros. Dado que esta instituição é muito próxima da nossa terra e cujo corpo de Bombeiros são maioritariamente do Torrão bem como o tempo histórico nos une, foi aceite a proposta.-----

Feita a votação, foi este ponto aprovado por unanimidade. -----

Não tendo mais nenhum dos presentes manifestado interesse em intervir, e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

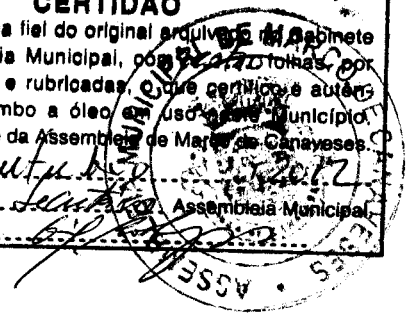
O Presidente da Assembleia: (assinado) Luís Paulo Lopes Diniz de Lha

A Primeira Secretária: (assinado) Françoisa Soares Pereira de Castro

A Segunda Secretária: (assinado) África Aguiar Pereira Almeida



CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, por 2012 folhas, por mim numeradas e rubricadas. Este certidão é autêntico com o carimbo a óleo do uso do Município.
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses
P. G. 1. Outubro 2012
O F. Soares Secretário, Assembleia Municipal



Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: juntatoutosa@sapo.pt
Enviado: segunda-feira, 1 de Outubro de 2012 19:42
Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Assunto: Reorganização Administrativa das Freguesias

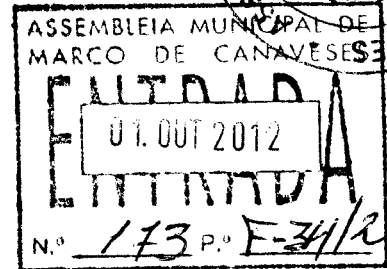
Importância: Alta



Minuta
09.2012.pdf (344 Kt)



ATT00061.pdf (881 KB)



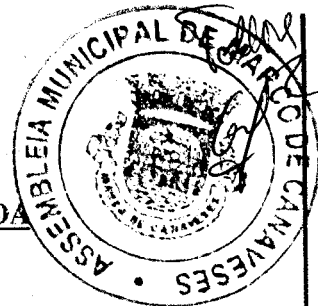
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses

Venho por este meio, enviar em anexo, minuta de acta e acta da Assembleia de Freguesia de Toutosa, relativas à Apreciação e Parecer sobre a Reorganização Administrativa das Freguesias.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente de Junta
Isabel Baldaia

DESPACHO	
<i>Em anexo a classificar</i>	
<i>12, 10, 2</i>	O Presidente,
<i>AI - 1 -</i>	



MINUTA DE ACTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TOUTOSA DA

APRECIACÃO E PARECER SOBRE A REORGANIZAÇÃO

ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia na sede da Junta de Freguesia de Toutosa, em sessão ordinária, com a presença de todos os seus membros, sob a presidência de Augusto Joaquim dos Santos. -----

Na ordem do dia inclui, de entre outros pontos, apreciação e parecer sobre a Reorganização Administrativa das Freguesias. -----

Após discussão do ponto acima referido, foi aprovado por unanimidade que a Assembleia de Freguesia de Toutosa é contra a Reorganização Administrativa da Freguesia de Toutosa, ou seja, que esta não deve agregar a outras freguesias. -----

Para os efeitos tidos como legais se lavrou a presente minuta de acta, que colocada à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, foi aprovada por unanimidade. -----

Toutosa, 28 de Setembro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia,

Augusto Joaquim dos Santos

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia,

António Sérgio Ribeiro da Silva

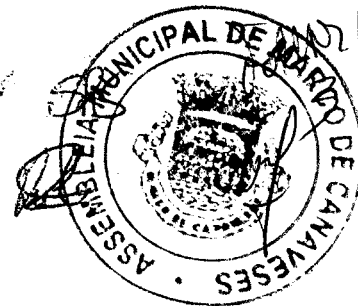
O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia,

Dulce Maria de Silva Bessa de Jesus

ACTA NÚMERO DEZ

Da Assembleia da Freguesia de Toutosa

Concelho de Marco de Canaveses



Ao décimo nono dia do mês de Novembro do ano dois mil e onze, pelas vinte e uma horas e dez minutos, nesta freguesia de Toutosa, concelho de Marco de Canaveses e no edifício sede da Associação Cultural da Casa do Povo da Livração, reuniram em sessão extraordinária os membros da Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Augusto Joaquim dos Santos, com a seguinte -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

- 1. Leitura e discussão do documento Verde da Reforma da Administração Local;-----
- 2. Período da Sessão aberto ao Público.-----

Antes do início da ordem dos trabalhos, e com a autorização dos presentes, tomou posse o novo elemento da Assembleia de Freguesia, Sofia Manuela Moreira da Silva, B.I. número 11365191 e eleitora número 751, em virtude da desistência da deputada, Maria João Peixoto Moreira, eleita nas eleições autárquicas de dois mil e nove pela lista do Partido Socialista.-----

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos foi feita uma análise ao Documento Verde da Reforma da Administração Local, pelo executivo da Junta de Freguesia. A presidente de Junta fez uma exposição da participação nas reuniões do Movimento “Freguesias Sempre”, cujas conclusões são de rejeição da Extinção/Anexação das freguesias. Seguidamente foi apresentada a Moção “Não à Extinção da Freguesia de Toutosa em defesa do poder local, dos serviços públicos e das populações”, que segue em anexo a esta acta. Depois de lida, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

No segundo ponto da ordem de trabalhos, registou-se a intervenção cidadão Daniel de Sousa Ribeiro, questionando se existe algum mapa desenhado para as novas freguesias. A presidente de Junta tomou a palavra, informando que estava prevista uma reunião com o Presidente e Vice-presidente da Câmara Municipal, Presidente da Assembleia Municipal, com os líderes dos partidos, representantes das comissões concelhias e com um Presidente de Junta de cada Partido com assento na Assembleia Municipal. Esta comissão elaborará uma proposta para entregar ao Governo. O mesmo cidadão interroga sobre a decadência do património da freguesia, dando como exemplo a “Casa da Senhora”, e da falta de mobilização da população residente, em resposta o presidente da Assembleia lamenta a ausência dos habitantes das reuniões periódicas da Assembleia de Freguesia, local onde poderão ser debatidos quaisquer problemas e respectivas soluções. O tesoureiro da Junta de Freguesia, após pedir palavra, crítica a insensibilidade dos políticos face à perda da identidade das Freguesias e ao romper da história cultural de cada uma. Reprova de igual modo a passividade das populações, quando são confrontados com este atentado a um serviço público e à própria Constituição da República. Ainda neste ponto o membro da Assembleia, Joaquim Rocha, esclarece o cidadão Daniel de Sousa Ribeiro quanto à Casa da Senhora, relembrando que o imóvel não é da



responsabilidade da Junta de Freguesia, mas que esta tem feito os esforços no sentido de solucionar o problema junto do dono do imóvel. Para finalizar este ponto, pediu a palavra o cidadão Casimiro Pereira da Silva, oferecendo-se para percorrer a Freguesia no sentido de recolher assinaturas para um abaixo-assinado anexo à moção aprovada.

No final da reunião o Presidente da Assembleia, e o Executivo da Junta, apelaram à participação de todos na manifestação que decorrerá no Porto, e que para o efeito será disponibilizado um autocarro com viagens gratuitas de ida e volta.

E nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas vinte e duas horas, dos quais, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por:

Presidente da Assembleia: Augusto Joaquim dos Santos

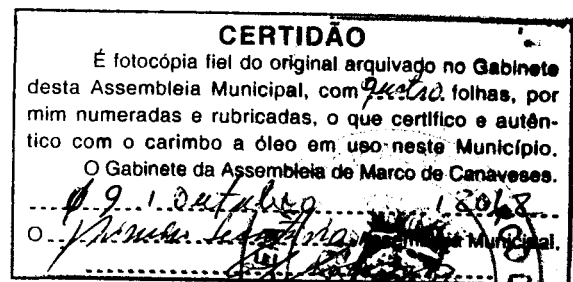
Augusto Joaquim dos Santos

Primeiro Secretário: António Sérgio Ribeiro da Silva

António Sérgio Ribeiro da Silva

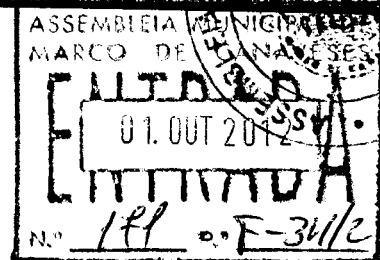
Segundo Secretário: Dulce Maria da Silva Bessa Magalhães

Dulce Maria da Silva Bessa Magalhães



Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: arma1950@sapo.pt
Enviado: segunda-feira, 1 de Outubro de 2012 18:52
Para: Assemblei Municipal do Marco de Canveses
Assunto: Lei 22/2012 - Votação na A.F.



Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

De acordo com o solicitado, venho pelo presente informar V. Ex^a que, no passado dia 28 de Setembro reuniu a Assembleia de Freguesia de Tuías, tendo no seu Ponto 2 da Agenda de Trabalhos a discussão do assunto supra citado...

Após troca de impressões entre todos os membros acabou por se votarem 4 propostas distintas, tendo sido aprovadas as n.ºs 3 e 4 que eram do seguinte teor: Tuías só - aprovada por unanimidade (8 presenças); Tuías com Sao Nicolau - Aprovada com 2 votos a favor e 6 abstenções.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta,

(Armando Loureiro)

DESPACHO	
<i>2 de 2012</i>	
<i>12.10.12</i>	O Presidente.
<i>[Signature]</i>	



FREGUESIA DE TUIAS

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Ex. mo(a)(s) Sr.(a)(s)
Presidente da Câmara Municipal
Largo Sacadura Cabral
4630-219 Marco de Canaveses

Nº	Data	Nº Referência	VI Referência
73	08-10-2012	73.384/2012	

Assunto: ENVIO DE PROPOSTAS DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - ACTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Para o VI conhecimento e para dar cumprimento ao pedido dessa Câmara Municipal, vimos, por este meio, enviar cópia da Acta da Assembleia de Freguesia, do dia vinte e oito de Setembro de dois mil e doze, onde foram discutidas e votadas as propostas para a Reorganização Administrativa, uma vez que a Acta ainda não se encontra assinada pelos membros da Assembleia de Freguesia, em anexo, enviamos, também, minuta de aprovação do respectivo ponto de discussão, que dá eficácia legal ao mesmo. Com os melhores cumprimentos.

Tuias, 08 de Outubro de 2012

O Tesoureiro


Manuel António Machado de Queirós Santana



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TUÍAS

APROVAÇÃO EM MINUTA

Ponto N.º 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Proposta 1 - Tuías a integrar Freixo e Manhuncelos - Rejeitado com oito votos contra e zero votos a favor.

Proposta 2 - Tuías a integrar as Freguesias da Cidade (Tornos, São Nicolau, Rio de Galinhas e Tuías) - Rejeitado com oito votos contra e zero votos a favor.

Proposta 3 - Qualquer Outra; foram apresentadas as seguintes propostas:

3.1 - Tuías Só - Aprovada com zero votos contra e oito votos a favor.

3.2 - Tuías a anexar São Nicolau - Aprovada com zero votos contra, dois abstenções e dois votos a favor.

Mais foi deliberado por unanimidade, com oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o respectivo assunto em minuta, nos termos do art. 85º, do Dec. -Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Tuías, 28 de Setembro de 2012

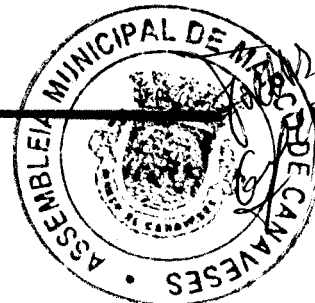
Paulo Manuel Sousa Lourenço

Lucrecia Manuela Pigo Lequeiro Fontana da Silva

[Assinatura]



Asssembleia da Freguesia de Tuíás



----- Aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro de Dois Mil e Doze , pelas Vinte e Uma horas, reuniu na Sede da Junta de Freguesia a Assembleia de Freguesia em sessão Ordinária, sob a presidência de Pedro Manuel Vieira Veríssimo, com a presença dos deputados Pedro Manuel Vieira Veríssimo; Susana Manuela Diogo Sequeira Santana Silva; António de Moura Vieira; Emiliano de Moura Vieira; Maria Manuela Correia Teixeira Perelra; Paulo Jorge Pereira dos Santos; António José Vieira de Matos e Mário José Guedes dos Santos, tendo faltado, injustificadamente, o deputado Eugénio Manuel Babo Mendes, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- Ponto Um - Período antes da Ordem do Dia (30 minutos para discussão de assuntos de interesse para a Freguesia) -----

----- Ponto Dois - Aprovação da Acta da Reunião Anterior -----

----- Ponto Três - Discussão e votação das Propostas da Reorganização Administrativa 1 - Tuíás a integrar Freixo e Manhuncelos; 2 - Tuíás a Integrar as Freguesias da Cidade (Fornos, São Nicolau, Rio de Galinhas e Tuíás); 3 - Qualquer Outra

----- Ponto Quatro - Discussão e votação da 2ª Revisão ao Orçamento 2012 -----

----- Ponto Cinco - Discussão e votação da 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2012-2015 -----

----- Ponto Seis - Informação escrita do Presidente da Junta -----

----- Ponto Sete - Período pós Ordem do Dia (30 minutos para intervenção do público) -----

Aberta a sessão passou-se de imediato à matéria constante na Ordem de Trabalhos: ---

Ponto Um - Período antes da Ordem do Dia (30 minutos para discussão de assuntos de interesse para a Freguesia). Pediu a palavra o Senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia para falar acerca da Reforma Administrativa, pediu desculpa por não falar no ponto devido, mas este assunto, a seu ver, deverá iniciar a reunião. Na sua opinião a referida reforma está a ser feita muito "em cima do joelho", as pessoas deveriam ter sido consultadas e tal não aconteceu. Está completamente de desacordo com a proposta hoje publicada no Jornal "A Verdade", na sua opinião pessoal o máximo que a Freguesia de Tuíás deverá anexar será a Freguesia de São Nicolau, ou então ficar a



Assembleia de Freguesia de Tuías



Freguesia de Tuías sozinha, uma vez que Tuías tem todas as valências e mais alguma para poder ficar sozinha. Referiu que a Câmara Municipal está a proceder muito mal em colocar a responsabilidade do envio de propostas em cima das Assembleias de Freguesia, pois, a seu entender, a Câmara é que deveria dar propostas para as pessoas discutirem. Lembrou que a Lei n.º 22, que regula a Reforma Administrativa não apresenta as competências que serão atribuídas às Juntas de Freguesia, menciona apenas que serão atribuídas competências mas não especifica, coisa que está errada. Para acabar referiu que nesta Assembleia de Freguesia deverá ser dada uma solução, com uma proposta a apresentar na Câmara Municipal, mas votada em consciência e a pensar no melhor para a Freguesia, mencionando que a responsabilidade de tudo isto é muito grande, mesmo a termos futuros. Pediu a palavra o deputado Paulo Santos para referir que está de acordo com a importância extrema deste assunto, lembrando que uma coisa muito importante em todo este processo é saber onde será localizada a sede da Junta de Freguesia, coisa que ninguém sabe. A seu entender todo este processo não tem como propósito a poupança de dinheiro, porque isso não irá acontecer. Opinou que todas as propostas que serão apresentadas pela Câmara Municipal e outras Câmara Municipais terão apenas em conta os interesses políticos, presentes e futuros. Primeiro de tudo deverá saber-se como irão funcionar as coisas e nada se sabe. A seu entender a única maneira da Freguesia de Tuías se defender é ficar sozinha, até como precaução para o futuro. Apelou para que das propostas aqui votadas uma seja aprovada com maioria sem qualquer margem para dúvidas. Não houve mais qualquer inscrição. -----

Ponto Dois - Aprovação da Acta da Reunião Anterior. Não houve qualquer inscrição. Presidente da Mesa submeteu a mesma a votação. Aprovada por maioria com sete votos a favor e uma abstenção. -----

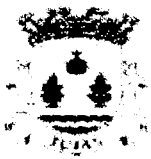
Ponto Três - Discussão e votação das Propostas da Reorganização Administrativa 1 - Tuías a integrar Freixo e Manhuncelos; 2 - Tuías a integrar as Freguesias da Cidade (Fornos, São Nicolau, Rio de Galinhas e Tuías); 3 - Qualquer Outra. Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta para dizer que, e após o que foi dito no primeiro ponto, se deverá apresentar propostas novas: 1 - Tuías Só; 2 - Tuías a anexar São Nicolau e 3 - Tuías a integrar as Freguesias da cidade (Fornos, São Nicolau, Rio de Galinhas e Tuías).



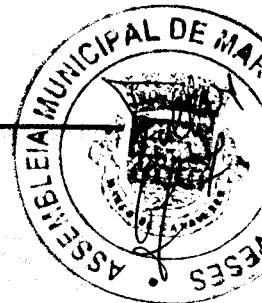
Asssembleia de Freguesia de Tuías



Mais informou que as Freguesias do Freixo e de Manhuncelos se mostraram interessadas em serem anexadas por Tuías. Pediu a palavra o Deputado António Matos para perguntar se os requisitos para a junção das Freguesias permite que a Freguesia de Tuías fique sozinha. Foi prestada a informação que sim, Tuías preenche os requisitos para ficar sozinha. Deliberado, por unanimidade, votar proposta a proposta por voto directo. Proposta 1 - Tuías a integrar Freixo e Manhuncelos - Rejeitada por unanimidade; Proposta 2 - Tuías a integrar as Freguesias da Cidade (Fornos, São Nicolau, Rio de Galinhas e Tuías) - Rejeitada por unanimidade; Proposta 3 - Apresentadas duas propostas novas. Proposta 3.1 apresentada pelo deputado Paulo Santos. Neste momento pediu a palavra a Deputada Susana Silva para dizer que a seu entender as últimas duas propostas apresentadas deverão ser aprovadas, mas uma por unanimidade e outra por maioria com algumas abstenções para uma delas ter mais força. Pediu a palavra o Senhor Secretário da Junta, Francisco Machado, para dizer que havendo interesse de uma freguesia em ser anexada por Tuías (caso do Freixo), sendo que até está por escrito essa vontade, não se deverá descurar isso. O Senhor Tesoureiro da Junta, Manuel Santana, pediu a palavra para dizer que não concorda, pois a Freguesia de Tuías deverá apenas e só ter em conta os seus interesses. Pediu a palavra o Deputado Mário Santos para dizer que a seu entender, e por muito contra que esteja, os interesses políticos irão falar mais alto e Tuías será anexada às Freguesias da Cidade. Uma vez que existe público presente e que se mostra na vontade de falar, foi pedido ao Presidente da Mesa autorização para o público falar antes do ponto devido. O Presidente da Mesa autorizou a intervenção do público nesta matéria. Pediu, então, a palavra o Senhor Celso Santana para agradecer a atenção do Presidente da Mesa em debar o público falar antes do tempo devido e por ver que a Assembleia de Freguesia quer dividir a responsabilidade desta matéria com o Povo, lembrando que se assim tivesse acontecido aquando da votação para a passagem das águas para privados, tal não teria acontecido. Lembrou que, ao longo da história, a Freguesia de Tuías tem vindo a ser prejudicada, dando como exemplo a Casa do Povo de Fornos que fica na Freguesia de Tuías e até hoje se chama Casa do Povo de Fornos. Senhor Presidente da Junta explicou o porquê de isso acontecer. Novamente o Senhor



Asssembleia de Freguesia de Tuíás



Celso Santana para mencionar outras situações em que a Freguesia de Tuíás foi prejudicada. Na sua opinião a Freguesia de Tuíás deverá ficar sozinha, porque até será prejudicada em termos monetários se se anexar a outras freguesias, não vendo qualquer benefício na anexação, pode, eventualmente, ser benéfico anexar a Freguesia de São Nicolau ou a Freguesia do Freixo, mas nunca, nunca às freguesias da cidade, mas acima de tudo isso e em primeiro lugar ficar sozinha. Pediu a palavra o Senhor Belmiro Guedes Morais para dizer que faz suas as palavras do Senhor Celso Santana, nunca se deverá anexar as Freguesias da Cidade, pois ficariam com um poder enorme. Mais ninguém pediu a palavra e o Presidente da Mesa retomou a votação para as propostas a serem apresentadas. Proposta 3.1, apresentada pelo Deputado Paulo Santos - Tuíás Só - Aprovada por unanimidade; Proposta 3.2 - apresentada pelo Deputado Emiliano Vieira - Tuíás a anexar São Nicolau - Aprovada com dois votos a favor e seis abstenções.

Ponto Quatro - Discussão e Votação da 2ª Revisão ao Orçamento 2012. Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta para explicar o porquê da Revisão, aumento do valor para a Pavimentação da Rua do Portinho devido à existência de donativos particulares. Referiu que a despesa com a sede da Junta de Freguesia aumentou devido à mesma estar a pagar a electricidade, que anteriormente era suportada pela Câmara Municipal. Não houve mais inscrições. Senhor Presidente da Mesa submeteu a mesma a votação. Aprovada por unanimidade.

Ponto Cinco - Discussão e votação da 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2012-2015. Pediu, novamente, a palavra o Senhor Presidente da Junta para explicar que a Revisão ao PPI se deve ao facto do Orçamento ter sofrido uma revisão também. Sem qualquer inscrição o Presidente da Mesa submeteu a mesma a votação. Aprovada por unanimidade.

Ponto Seis - Informação escrita do Presidente da Junta. Não mereceu qualquer comentário.

Ponto Sete - Período Pós Ordem do Dia (30 minutos para intervenção do público). Uma vez que o público falou no Ponto três o Presidente da Mesa não autorizou qualquer intervenção.



Asssembleia de Freguesia de Marco de Canaveses



Antes de se encerrarem os trabalhos o Presidente da Junta pediu ao Presidente da Mesa a aprovação em Minuta dos pontos três, quatro e cinco para terem eficácia legal. Assim, o Presidente da Mesa submeteu a votação a matéria tal como foi apresentada, tendo o resultado sido o seguinte: Aprovadas por unanimidade.

----- Nada mais havendo a tratar da-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou esta acta que vai ser assinada pelos intervenientes. -----

O Presidente

(Pedro Manuel Vieira Veríssimo)

1º Secretária

(Susana Manuela Dingo Sequeira Santana da Silva)

2º Secretário

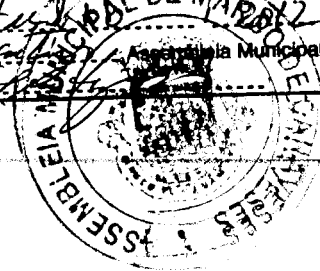
(António Moura Vieira)

CERTIDÃO

É fotocópie fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com 0270 folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.

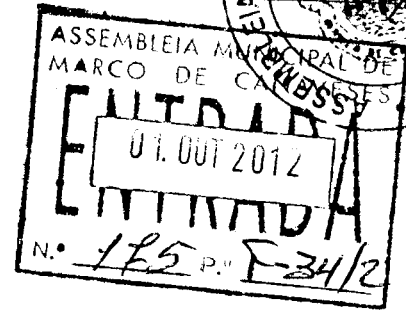
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses.

09.1.2012 António Moura Vieira Presidente Municipal.



Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: Isabel Monteiro [isabelmonteiro11@gmail.com]
Enviado: segunda-feira, 1 de Outubro de 2012 21:46
Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Assunto: Fwd: Reorganização das Freguesias



----- Mensagem encaminhada -----

De: Isabel Monteiro <isabelmonteiro11@gmail.com>
Data: 1 de outubro de 2012 20:18
Assunto: Reorganização das Freguesias
Para: acoutinho@mcoutinho.pt

Exmo Senhor Presidente
da Assembleia Municipal
da Câmara do Marco de Canveses

A Junta de Freguesia de Várzea do Douro, reuniu-se em assembleia no passado dia 26 de setembro pelas 21h15 na sua sede onde ,alem de outros assuntos mencionados na ordem de trabalhos, se debateu intensamente a reorganização da freguesia.

Os elementos da Junta e o seu presidente de assembleia transmitiram na integra o conteúdo tratado na reunião do passado dia 17 de setembro no Auditório.

Após todos os elementos presentes serem ouvidos ,concluiu-se por unanimidade, que ao termos de se reagrupados só faria sentido com a Freguesia de Alpendorada ,como foi proposto pelo respetivo presidente(Sr Domingos).

Apesar de não haver grandes informações sobre o seu funcionamento em gerais, gostaria-mos de manifestar a vontade de união com uma freguesia da qual partilhamos tanto, sem contudo perder a nossa identidade, os nossos costumes e o apoio direto a comunidade que representamos.

Atenciosamente

Junta de Freguesia de Várzea do Douro

Moreira Monteiro

a Secretária da

Isabel

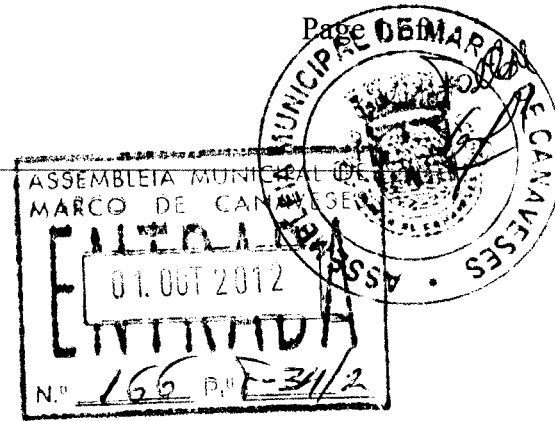
DESPACHO
Junta do dossier
12/10/12
O Presidente,
A.L.L.

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autentico com o carimbo a óleo em uso deste Município.
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canveses.
19.10.2012
O Presidente da Assembleia Municipal

Assemblei Municipal do Marco de Canveses

De: jf.varzealiviada@sapo.pt
Enviado: segunda-feira, 1 de Outubro de 2012 9:51
Para: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Assunto: Parecer da Assembleia de Freguesia

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Marco de Canaveses



Pelo presente junto se anexa parecer emitido pela Assembleia de Freguesia de Várzea da Ovelha e Aliviada, relativamente à Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.

Com os melhores cumprimentos,

José Vasconcelos
Presidente da Junta de Freguesia

Rua da Várzea, 606
4635-605 Várzea da Ovelha e Aliviada
Tel: 255 522 915 | Cont: 507 183 444
Mail: jf.varzealiviada@sapo.pt
Web: www.varzeadaovelhaealiviada.weebly.pt
Coordenadas GPS: N 41' 12.220' W 008' 06.794'

DESPACHO	
<i>Junta de Freguesia</i>	
<i>12, 10, 2</i>	O Presidente.
<i>[Signature]</i>	



Parecer da Assembleia de Freguesia de Várzea da Ovelha e Alviada relativamente à Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

A Assembleia de Freguesia de Várzea da Ovelha e Alviada, reunida aos 22 dias de Setembro de 2012 em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, debateu no ponto 3 da ordem de trabalhos, a Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio - Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, de acordo com o ponto 4 do art.º 11.º da Lei n.º 22/2012.

A freguesia de Várzea da Ovelha e Alviada entende que de tempos a tempos deve haver reformas, pois só assim se evolui. No entanto, não vê ser a Lei n.º 22/2012 capaz de uma boa reforma na administração autárquica, por:

1. Esta reforma administrativa não deve ser imposta, só por si, mas promover um verdadeiro debate local a local;
2. A realidade do território é muito diversificada, a zona litoral nada tem haver com a zona interior, internamente cada concelho sofre da mesma diversidade, não podendo por isso ser tratadas as freguesias da mesma forma;
3. Provavelmente fará sentido numa primeira fase a reforma administrativa incidir unicamente nos centros vincadamente urbanos, nas grandes cidades;
4. As pessoas não são números, e não é por uma freguesia ter mais ou menos de mil habitantes que presta um melhor ou pior serviço à população;
5. Nesta Lei n.º 22/2012 freguesias muito dispareas são tratadas como iguais;

25E - 18 F 29

25. Set. 2012 10:05

Freguesia V. Boa do Bispo

N.º 1035



JUNTA DE FREGUESIA DE VILA BOA DO BISPO
MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES



DESPACHO

Imber ao do lien

Ex. mo Sr. Presidente da Assembleia
Municipal de Marco de Canaveses

12, 9, 28

O Presidente.

P. J. - L. L.

Nº	Data	Nº Referência	Vº Referência
81	24-09-2012	81.81/2012	

Assunto: Reorganização Administrativa Autárquica

Pela presente a Junta de Freguesia de Vila Boa Bispo informa a Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, na pessoa do seu Presidente Sr. António Coutinho, que de acordo com o previsto na Lei 22/2012 e após ter ouvido os cidadãos de Vila Boa do Bispo quer nas ultimas sessões ordinárias, quer numa reunião extraordinária pra o efeito devidamente convocada a decisão por unanimidade aceite foi manter a freguesia de Vila Boa Bispo com as acuais fronteiras e sem qualquer agregação com freguesias limítrofes.

Informamos ainda que já em 06-01-2012 enviamos um ofício ao Sr. Presidente da Camara Municipal de Marco de Canaveses, a informar que encetaríamos a realização de uma reunião com as freguesias vizinhas de Ariz e Favões com vista a agregação das 3 freguesias, na qual defendíamos a agregação atendendo à historia das freguesias, atendendo ao centro urbano já existente na fronteira das 3 freguesias e dinamismo económico e social por todos reconhecidos, a interação existente entre a população das três freguesias que frequentam valências existentes em qualquer uma delas como se já de uma única freguesia se trata-se.

No entanto das freguesias de Ariz e Favões não foi demonstrada essa vontade de agregação de forma inequívoca, assim após informar os vilaboenses do resultado dessa reunião pelo que foi decidido em assembleia ordinária que o melhor seria então mantermos a freguesia de Vila Boa do Bispo tal como ate hoje a conhecemos.

Caso a Assembleia Municipal verifique a possibilidade de retomar negociações com vista a agregação com as freguesias de Ariz e Favões, Vila Boa do Bispo nunca dirá não a essa possibilidade.

O conteúdo deste mesmo ofício será remetido a Assembleia Municipal de Marco Canaveses, bem como ofício 1.1/2012 datado de 06-01-2012 da Junta.

Certo da melhor atenção para o exposto.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Vila Boa do Bispo, 25 de Setembro de 2012

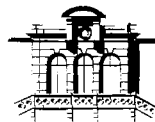
O Presidente da Junta

António da Rocha Teixeira

(António da Rocha Teixeira)

Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia de Vila Boa Bispo

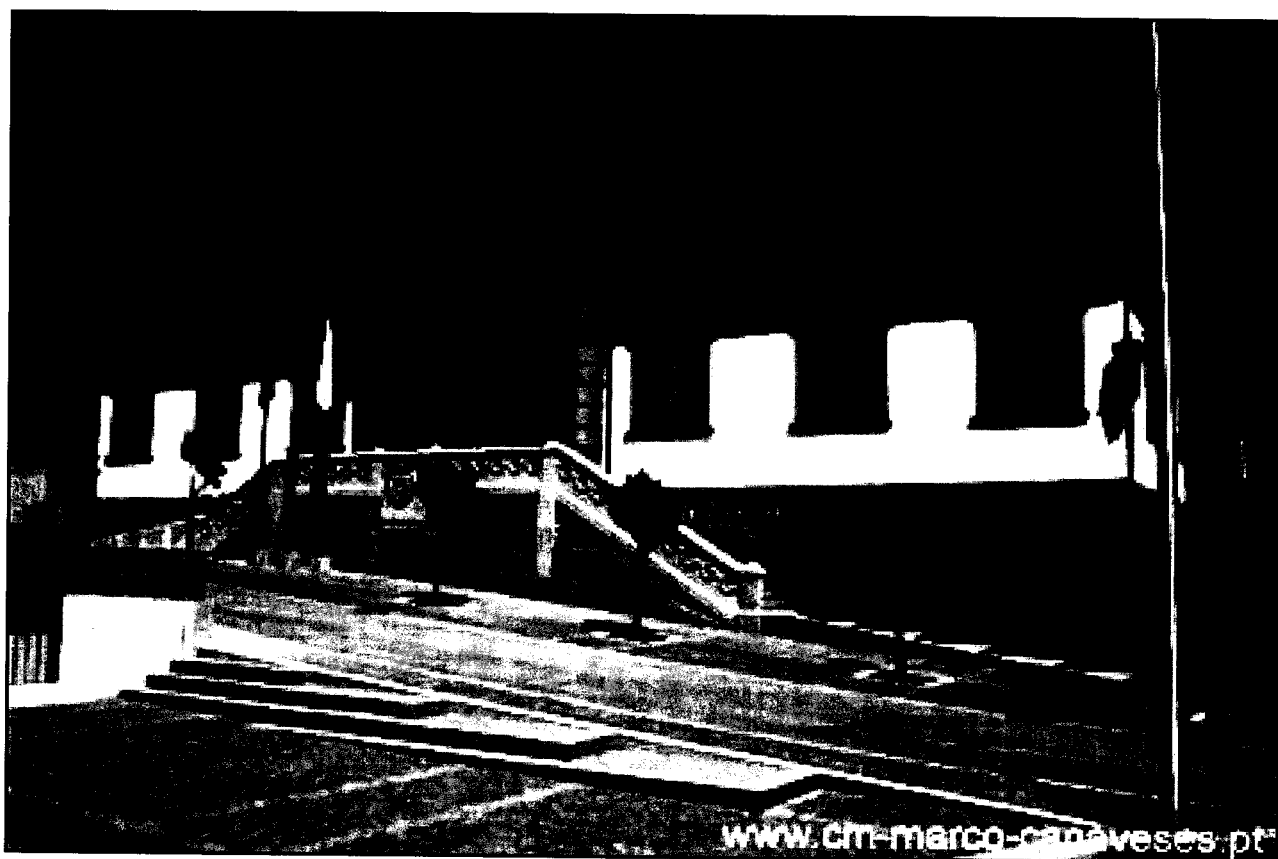
(José Carlos Valadares)



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

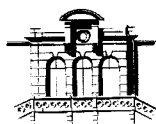
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

PRONÚNCIA SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO



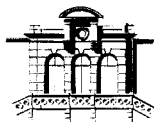
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 8 DE OUTUBRO DE 2012

Paços do Concelho



ÍNDICE

ÍNDICE	2
1 - RESENHA HISTÓRICA	3
2 - ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	3
Mapa 1 - Enquadramento do Município na Região Norte da Península Ibérica....	4
Tabela 1 - Distância a percorrer entre o Município e alguns nós.....	5
Mapa 2.....	5
Tabela 2 - Área das freguesias do Concelho do Marco de Canaveses e distância à Sede do Município	6
Mapa 3 - Enquadramento do Município no Distrito do Porto	7
Tabela 3 - Municípios e Freguesias do Distrito do Porto.....	8
3 - POPULAÇÃO	9
Tabela 4 - Variação da População Residente no Município do Marco de Canaveses.....	9
Tabela 5 e 6 - Variação da População Residente entre 2001-2011 no Distrito do Porto e Distribuição da População no Marco de Canaveses.....	10
4 - INDICADORES SOCIOECONÓMICOS	11
Tabela 7 - Evolução do IPCC entre 2002 e 2005 (% da média nacional)	12
Tabela 8 - Alguns indicadores do tecido empresarial do Município.....	12
Gráfico 1 - Sociedades existentes segundo atividade económica no ano de 1999, 2002, 2003 e 2005.....	13
Tabela 9 - Situação económica da população ativa.....	13
Gráfico 2 - População ativa empregada por setor de atividade em 1991 e 2001	14
Gráfico 3 - População ativa empregada por situação na profissão, em 2001	14
Gráfico 4 - População empregada por grupo de profissões, em 1991 e 2011.....	15
Gráfico 5 - Distribuição da população empregada, segundo grandes grupos, em 2001	16
Gráfico 6 - População residente, por níveis de instrução, em 1991 e 2001	17
6 - INFRAESTRUTURAS DE REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	18
7 - RETRATO PROSPETIVO	18
Mapa 4 - Distribuição da População Residente em 2001 e Projeção Demográfica para 2020	19
Mapa 5 - Dinâmica territorial em 2001	1
8 - NÍVEIS DE ENQUADRAMENTO	21
9 - PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	21
Tabela 10 - Distribuição da População por Freguesias.....	22
10 - BIBLIOGRAFIA	33
ANEXOS	34



1 - RESENHA HISTÓRICA

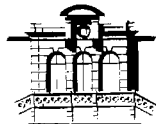
De acordo com estudos etimológicos, o primeiro elemento do topónimo principal do concelho ("Marco") terá sido atribuído a esta terra pelo facto de aqui ter existido uma marca de pedra, que assinalava a divisão das freguesias de Fornos, São Nicolau e Tuías. "Canaveses", por sua vez, deriva de "canavês", que significa "terreno onde se cultiva cânve, ou seja, cânhamo. Esta designação é, assim, alusiva à cultura de cânhamo, outrora abundante nesta região.

A julgar pelos vestígios arqueológicos encontrados no território do atual concelho de Marco de Canaveses, este foi povoado desde o período do Neolítico. Mais tarde, recebeu a presença do povo romano, que também deixou fortes marcas da sua passagem, nomeadamente as termas, o fórum, as zonas habitacionais e uma necrópole da povoação de Tongóbriga.

As raízes históricas deste concelho estão ligadas à antiga vila de Canaveses, cujo senhorio pertenceu à família de D. Gonçalo Garcia, entre 1255 e 1384. Neste ano, Canaveses foi entregue, por D. João I, a João Rodrigues Pereira. Já no século XIX, as suas terras foram integradas no município de Soalhães. Contudo, esta situação foi alterada em 1852, com a criação do Concelho de Marco de Canaveses, que resultou da anexação dos concelhos de Bem Viver, Canaveses, Soalhães, Portocarreiro e parte dos de Gouveia e Santa Cruz de Riba Tâmega.

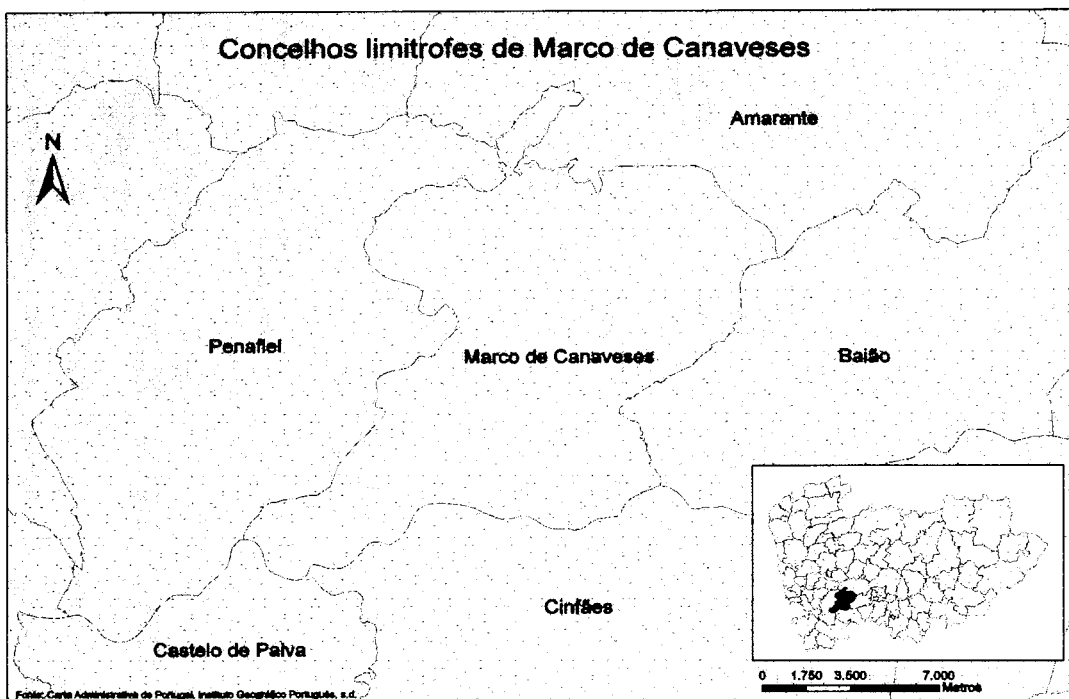
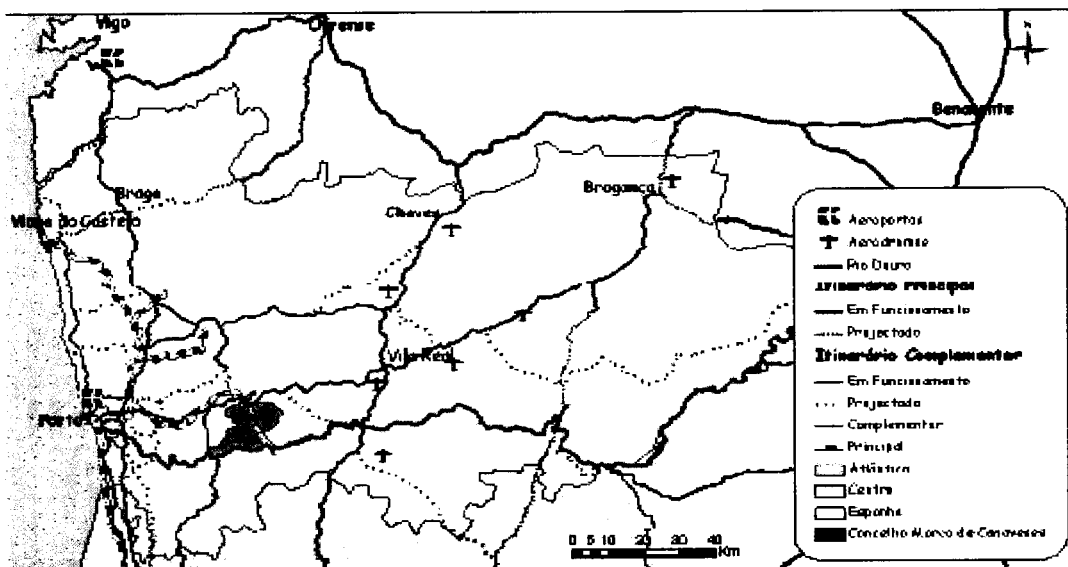
2 - ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

O município do Marco de Canaveses localiza-se na Região Norte de Portugal Continental, a cerca de 280 quilómetros (Km) da capital – Lisboa, considerando a distância em linha recta. Recorrendo à rede viária a distância aumenta para 365 Km. Dista em 55 Km da cidade do Porto, e está apenas a 44 Km da linha de costa, medindo em linha recta. O concelho tem um enquadramento favorável no sistema urbano regional, no entroncamento, juntamente com Amarante, entre a cidade do



Porto (a Oeste), a cidade de Vila Real (a Leste) e as cidades de Guimarães e Braga (a Norte). Traçando um raio, a distância do Marco de Canaveses a estes aglomerados é igual ou pouco superior a 40 km (Mapa 1). Tem ainda um enquadramento favorável com outros nós da península ibérica (Tabela 1).

Mapa 1 - Enquadramento do Município na Região Norte da Península Ibérica



Fontes: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010; Gabinete de Apoio à Presidência, 2012.

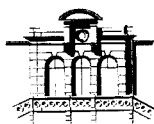
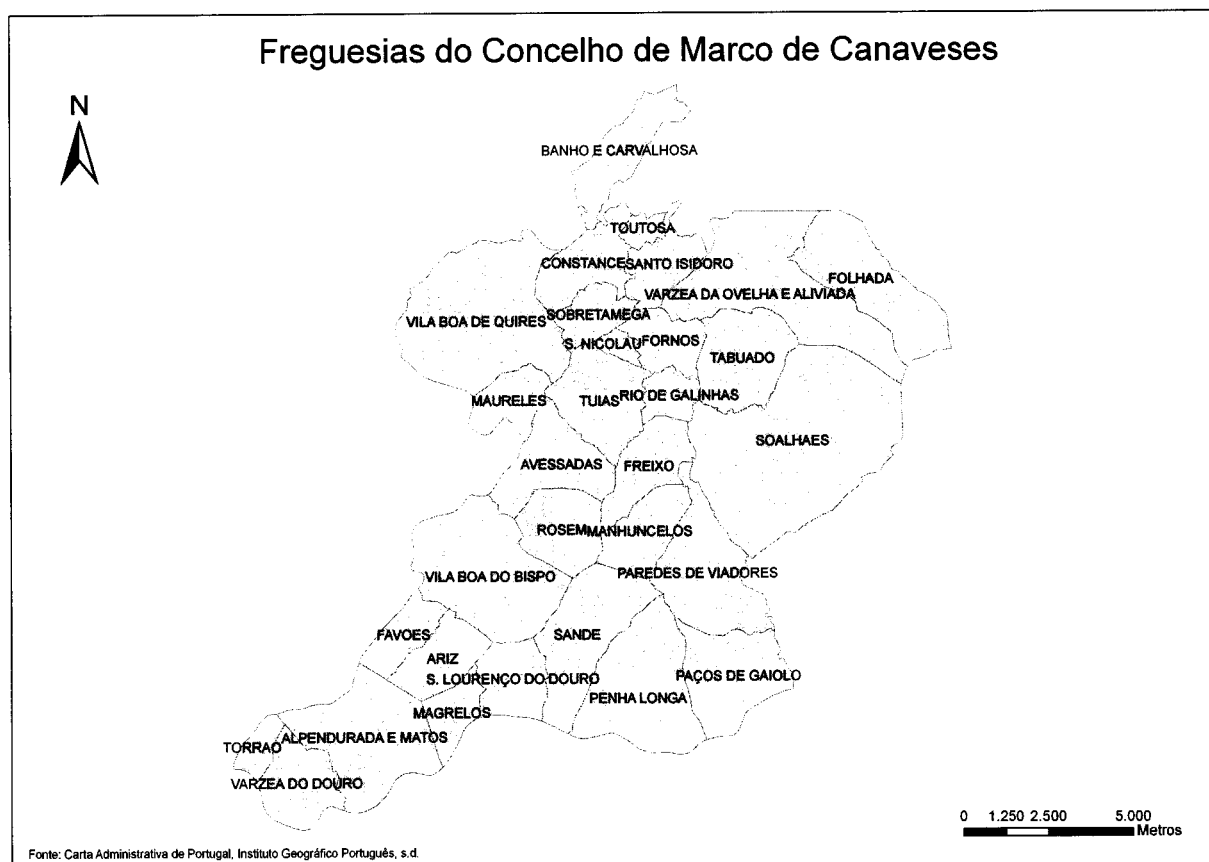


Tabela 1 – Distância a percorrer entre o Município e alguns nós

Nó	Percurso	
	Distância (km)	Tempo (h)
Lisboa	356	3h53
Porto	56	00h50
Amarante	27	00h25
Vila Real	63	00h55
Braga	65	00h50
Aveiro	126	1h25
Viseu	159	2h00
Bragança	185	2h35
Vigo	167	1h50
Ourense	219	2h18

Fonte: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010.

Mapa 2





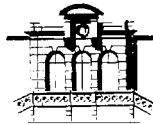
O Concelho do Marco de Canaveses situa-se a sudoeste do distrito do Porto e no limiar entre o contraforte húmido do litoral e o planalto transmontano e tem uma superfície geográfica de 201,9 Km², distribuída por 31 freguesias (Mapa 2 e Tabela 2).

A superfície média das freguesias é reduzida, na ordem dos 6,5 Km², verificando-se que apenas as freguesias de Soalhães, Vila Boa de Quires, Várzea da Ovelha e Aliviada, Vila Boa do Bispo, Penha Longa e Alpendorada e Matos, que têm área superior a 10Km², representando este conjunto de freguesias 43,8% do território concelhio.

Tabela 2 – Área das freguesias do Concelho do Marco de Canaveses e distância à Sede do Município

Freguesias - MCN	Área Km ²	Área (%)	Distância à Sede
Alpendorada e Matos	10,5	5,2	14,1
Ariz	4,1	2,0	11,2
Avessadas	6,1	3,0	4,1
Banho e Carvalhosa	4,9	2,4	5,6
Constance	4,8	2,4	3,2
Favões	2,9	1,4	10,6
Falhada	8,9	4,4	6,5
Fornos*	3,4	1,7	0,0
Freixo	4,6	2,3	2,6
Magrelos	2,6	1,3	11,8
Manhuncelos	4,3	2,1	4,7
Maureles	3,2	1,6	4,1
Paços de Gaiolo	7,4	3,7	10,1
Paredes de Viadores	8,8	4,4	6,2
Penha Longa	10,8	5,3	9,0
Rio de Galinhas*	2,1	1,0	1,4
Rosem	5,0	2,5	5,3
Sande	8,5	4,2	9,7
Santo Isidoro	3,7	1,8	2,1
São Lourenço do Douro	4,1	2,0	10,5
São Nicolau*	0,8	0,4	1,4
Soalhães	24,1	11,9	5,1
Sobretâmega	2,8	1,4	1,5
Tabuado	6,8	3,4	2,2
Torrão	1,5	0,7	16,9
Toutosa	1,0	0,5	3,6
Tuñas*	6,5	3,2	2,4
Várzea do Douro	4,8	2,4	17,1
Várzea da Ovelha e Aliviada	14,3	7,1	3,2
Vila Boa do Bispo	12,5	6,2	9,0
Vila Boa de Quires	16,1	8,0	5,1
Total do Concelho	201,9	100,0	

Fonte: Documento Verde da Reforma da Administração Local.



Este município é 1 dos 18 municípios do distrito do Porto e confronta, diretamente, a Oeste com Penafiel, a Nordeste com Amarante e a Este com Baião. Ultrapassada a barreira física do Rio Douro, o Marco de Canaveses faz ainda fronteira a Sudoeste com concelho de Castelo de Paiva (distrito de Aveiro) e a Su-sudeste com o concelho de Cinfães (distrito de Viseu).

O distrito do Porto tem uma superfície de 2.331,2 Km², com o Marco de Canaveses a representar cerca de 8% desse território. O distrito tem 383 freguesias, das quais 8,1% integram o Município do Marco de Canaveses.

Mapa 3 – Enquadramento do Município no Distrito do Porto

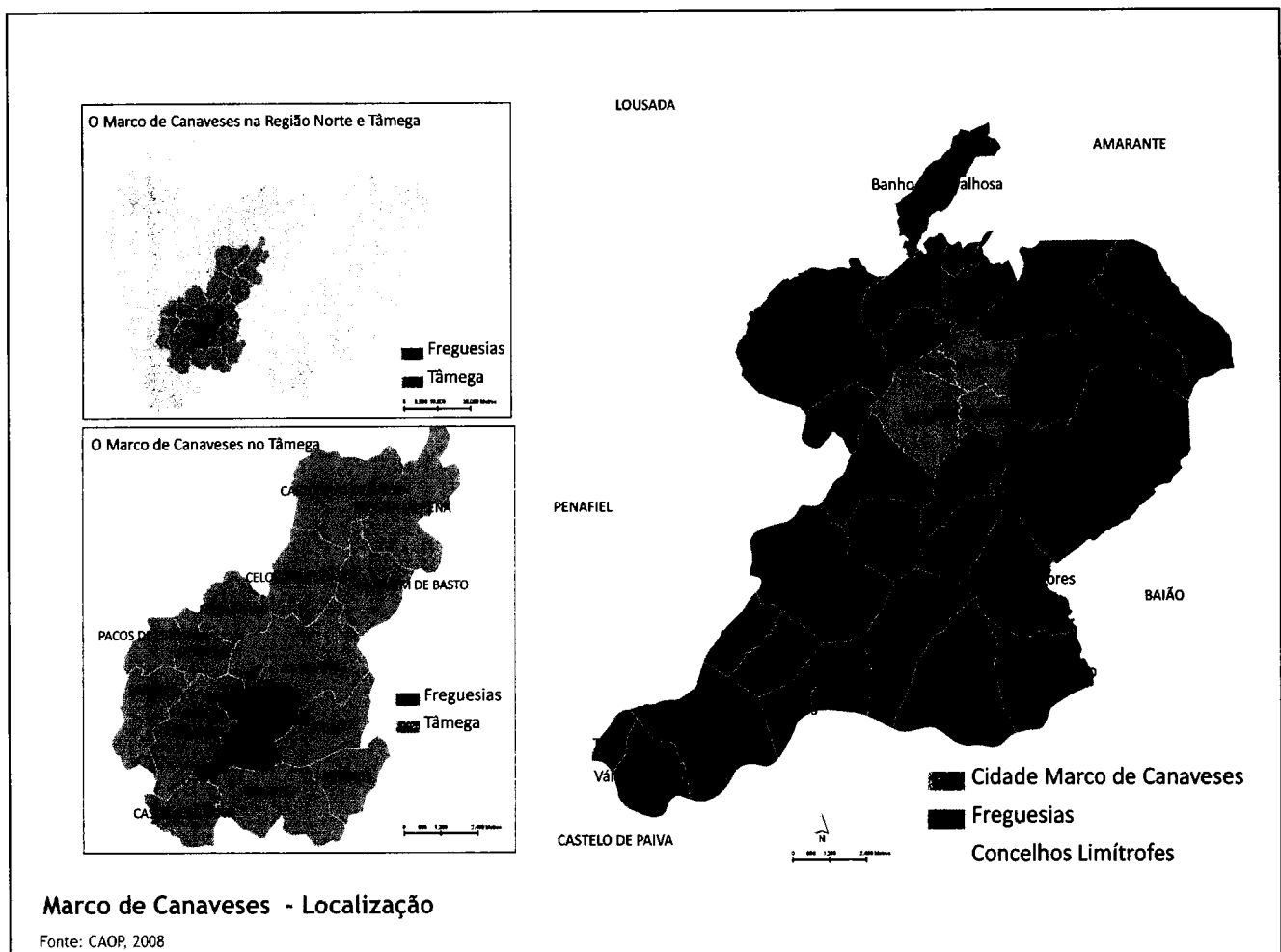




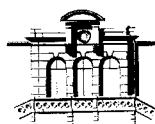
Tabela 3 – Municípios e Freguesias do Distrito do Porto

Municípios	Área (km ²)	Área (%)	Freguesias	Freguesias (%)
Amarante	3.014,7	12,9	40	10,4
Baião	1.743,1	7,5	20	5,2
Felgueiras	1.157,4	4,9	32	8,4
Gondomar	1.318,6	5,6	12	3,1
Lousada	959,7	4,1	25	6,5
Maia	832	3,6	17	4,4
Marco de Canaveses	2.018,9	8,7	31	8,1
Matosinhos	619	2,7	10	2,6
Paços de Ferreira	709,9	3,0	16	4,2
Paredes	1.567,6	6,7	24	6,3
Penafiel	2.122,4	9,1	38	9,9
Porto	415,2	1,8	15	3,9
Póvoa do Varzim	820,5	3,5	12	3,1
Santo Tirso	1.364,9	5,9	24	6,3
Trofa	718,7	3,1	8	2,1
Valongo	751,3	3,2	5	1,3
Vila do Conde	1.490,1	6,4	30	7,8
Vila Nova de Gaia	1.686,6	7,2	24	6,3
DISTRITO DO PORTO	23.311,2	100	383	100

Fonte: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses Abril de 2010.

O concelho do Marco de Canaveses integra a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, além de integrar a nomenclatura de unidade territorial (NUT) do Tâmega – NUT III Tâmega, e que, por seu turno, é uma das 8 unidades territoriais que constituem a NUT II Norte, que se baliza no extremo sul da periferia Atlântica da União Europeia, integrando ainda a grande região europeia do Arco Atlântico. A NUT III Tâmega constitui um eixo periférico no mapa da União Europeia, e que para além desta circunstância geográfica, vê a sua condição socioeconómica agudizada por uma matriz de povoamento concentrado em áreas litorais, que se opõe a um território interior marginal, com pequenos centros urbanos pouco afirmativos e centralizadores no contexto geográfico da Região Norte.

A NUT III Tâmega tem uma superfície territorial de 2.6196,8 Km², e integra 14 municípios e 301 freguesias. O município do Marco de Canaveses localiza-se no interior da NUT e representa 7,7% da superfície da NUT e 10,3% das freguesias, estando acima da média no que diz respeito à dimensão e ao número de freguesias que constituem o município.



3 - POPULAÇÃO

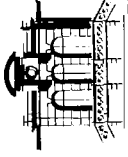
Numa análise à evolução da população residente no Marco de Canaveses é notório o crescimento demográfico no município, considerando os Recenseamentos Gerais da População desde 1981 até 2011 (Tabela 4). Verifica-se assim, nas duas últimas décadas, um contínuo aumento da população residente, com uma variação de 8,90% entre 1991 e 2001 e de 2,19%, registando o Concelho uma população residente de 53.569 habitantes, e uma densidade populacional de 265 hab/km².

Tabela 4 – Variação da População Residente no Município do Marco de Canaveses

Anos	População Residente	Variação (%)
1900	28.188	
1911	29.480	4,58
1920	30.293	2,76
1930	32.354	6,80
1940	36.888	14,01
1950	38.400	4,10
1960	39.270	2,27
1970	42.125	7,27
1981	46.131	9,51
1991	48.133	4,34
2001	52.419	8,90
2011	53.569	2,19

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2011, dados preliminares.

Comparativamente aos seus municípios vizinhos verifica-se, também, que o concelho do Marco de Canaveses, no período censitário de 2001 a 2011, apresenta a maior variação positiva 2,19% na sua população residente. Contrariamente, o município de Cinfães perdeu 8,90% da sua população, seguido por Baião, (-8,19%), Amarante (-5,35%) e Castelo de Paiva (3,50%), sendo que nesta década, além do Marco de Canaveses, apenas o município de Penafiel teve uma variação positiva de 0,64%.

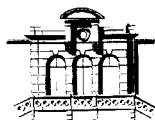


CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESSES

Tabela 5 e 6 – Variação da População Residente entre 2001-2011 no Distrito do Porto e Distribuição da População no Marco de Canaveses

	-	+																								
AMARANTE		301,3	59.638	56.450	187	-3.188	-5,35%	40	5.580	10,5	529,4															
BAIÃO		174,5	22.355	20.525	118	-1.830	-8,20%	20	1.842	4,1	454,8															
FEIGUEIRAS		115,7	57.595	58.084	502	489	0,85%	32	1.245	6,1	203,8															
GONDOMAR		131,9	164.096	168.205	1.276	4.109	2,50%	12	1.290	4,9	263,3															
LOUSADA		96,1	44.712	47.217	491	2.505	5,60%	25	1.690	4,8	399,6															
MAIA		83,1	120.111	135.049	1.624	14.938		17	1.293	2,9	425,2															
MARCO DE CANAVESSES		201,9	52.419	53.569	265	1.150	2,10%	31	603	8,9	67,8															
MATOSINHOS		62,4	167.026	174.931	2.802	7.905	4,75%	10	3.624	3,4	1.065,9															
PAÇOS DE FERREIRA		71,0	52.985	56.327	793	3.342	6,30%	16	846	4,5	183,9															
PAREDES		156,8	83.376	86.992	555	3.616	4,34%	24	830	2,6	319,2															
PENAFIEL		212,2	71.800	72.258	340	458	0,64%	38	485	4,3	112,8															
PORTO		41,4	263.131	237.559	5.735	-25.572	-9,71%	15	462	3,2	144,4															
PÓVOA DE VARZIM		82,2	63.470	63.364	771	-106	-0,17%	12	992	7,4	134,1															
SANTO TIROSO		136,6	72.396	71.387	523	-1.009	-1,39%	24	1.286	8,8	146,1															
TROFA		71,9	37.581	38.893	541	1.312	3,49%	8	1.928	10,8	178,5															
VALONGO		75,1	86.005	93.753	1.248	7.748	9,01%	5	2.017	2,1	960,5															
VILA DO OINDE		149,0	74.391	79.390	533	4.999	6,71%	30	220	5,0	44,0															
VILA NOVA DE GAIA		168,5	288.749	302.092	1.793	13.343	4,62%	24	1.885	8,5	221,8															
									1.519	3,7	410,5															
									988	4,1	241,0															
									444	0,8	555,0															
									3.680	24,1	152,7															
									1.133	2,8	404,6															
									1.375	6,8	202,2															
									810	1,5	540,0															
									587	1,0	587,0															
									4.123	6,5	634,3															
									2.102	4,8	437,9															
									2.172	14,3	151,9															
									3.235	12,5	258,8															
									3.403	16,1	211,4															
									53.569	201,9	265,3															

Fontes: Anexos – Documento Verde da Reforma da Administração Local. INE, Recenseamento Geral da População 2011, dados preliminares.



4 - INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Ao longo da sua história, o município do Marco de Canaveses teve uma economia local que dependia daquilo que a terra fornecia, quer fossem produtos de origem agrícola ou inertes, além da preponderância do sector da construção civil. Mais recentemente, o concelho acentua a tendência da terciarização da sua economia, diversificando a sua base produtiva e empregadora, através do desenvolvimento do emprego de prestação de serviços, e da redução de mão-de-obra agrícola.

Esta evolução concorre para a desejável diversificação da base económica do concelho, apesar da capacidade de iniciativa e de empreendedorismo continuarem aquém da média distrital e nacional. O tecido empresarial Marcoense é considerável, constituído por unidades de pequena e média dimensão, sendo o emprego pouco qualificado. Por sua vez, a riqueza gerada é significativa no contexto da NUT III, essencialmente por estar concentrada em sectores com uma elevada cadeia de valor e com procura significativa num mercado de alto poder de compra. Destaca-se ainda o sector do Turismo, não pela dinâmica registada, mas sobretudo pelo potencial paisagístico e patrimonial.

O Produto Interno Bruto (PIB), considerando uma estimativa feita para o ano de 1998, a única disponível a nível concelhio, fixa em 3.919,05 € o PIB *per capita* da população residente no Marco de Canaveses, e cujo valor representa apenas 53,2% da média nacional, sendo muito inferior à média da Região Norte - 89% do PIB *per capita* nacional.

No que toca ao Indicador do Poder de Compra Concelhio (IPCC), os dados publicados pelo INE apontam para um ajustamento dos níveis de poder de compra do concelho do Marco de Canaveses (60,2%) à Região do Tâmega (61,57%), mas ainda muito distante da média nacional (85,45%), e da média da Região Norte (85,6%).

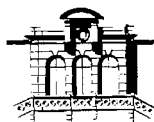


Tabela 7 – Evolução do IPCC entre 2002 e 2005 (% da média nacional)

Unidade Geográfica	2002	2004	2005
Região Norte	60,2	83,90	85,45
Tâmega	53,55	55,78	61,57
Marco de Canaveses	57,29	57,71	60,20

Fonte: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010.

Refira-se que, entre 2005 e 2005, a população do Marco de Canaveses registou um ganho de poder de compra superior a 2 pontos percentuais.

De acordo com o INE, em 31 de Dezembro de 2005, existiam no Concelho do Marco de Canaveses 102 sociedades que empregavam, no mesmo ano, 13550 pessoas e que haviam gerado um volume de vendas 649.162 milhares de euros. O seu peso na NUT III Tâmega é considerável (Tabela 7) mas, ainda assim, não ultrapassa o limiar dos 11%. Não obstante, tendo como referência o ano de 2005, é de registar a dinâmica empresarial concelhia, visível na criação de empresas (sociedades). Note-se que, para além das sociedades, poder-se-á também analisar o número de empresas sedeadas no concelho, que são 1.602, mas não existem quaisquer valores referentes ao pessoal ao serviço ou volume de vendas destas empresas.

12

Tabela 8 – Alguns indicadores do tecido empresarial do Município

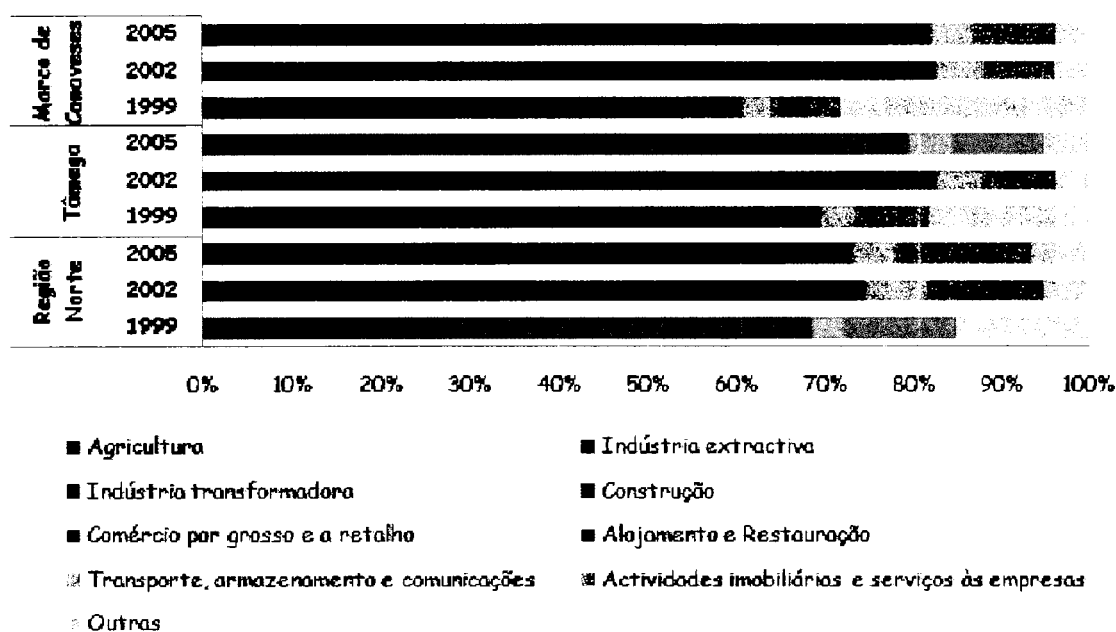
Indicador	Sociedades existentes (2005)	Pessoal ao serviço (2005)	Volume de vendas 2005	Sociedades constituídas (2005)
Marco de Canaveses	1.602	13.550	649.162	100
NUT Tâmega	15.270	128.148	5.926.730	900
Marco de Canaveses/ Tâmega (%)	10,49	10,57	10,95	9,00

Fonte: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010.



A classificação das atividades exercidas pelas sociedades é dominada por três grandes fileiras económicas, a Construção, o Comércio por grosso e a retalho e a Indústria Transformadora, cujo grupo concerta cerca de três quartos (74%) do número de sociedades existentes no concelho. O setor da construção é dominante (cerca de 33%), seguindo-se pelo setor do comércio (cerca de 21%) e pela Indústria Transformadora (cerca de 19%).

Gráfico 1 – Sociedades existentes segundo atividade económica no ano de 1999, 2002, 2003 e 2005



Fonte: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010.

Tabela 9 – Situação económica da população ativa

	Total	Homens	Mulheres
População economicamente activa	22.952	14.639	8.313
População economicamente activa e empregada	21.739	14.128	7.611
População desempregada	1.213	511	702
População desempregada, à procura 1º emprego	287	71	216
População desempregada, procura novo emprego	926	440	486

Fonte: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010.

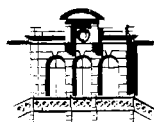
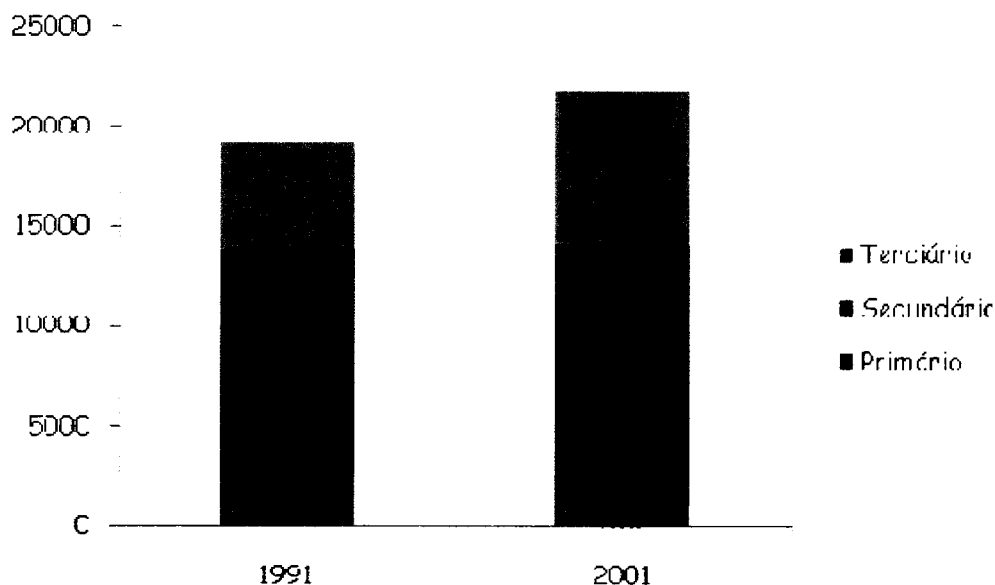
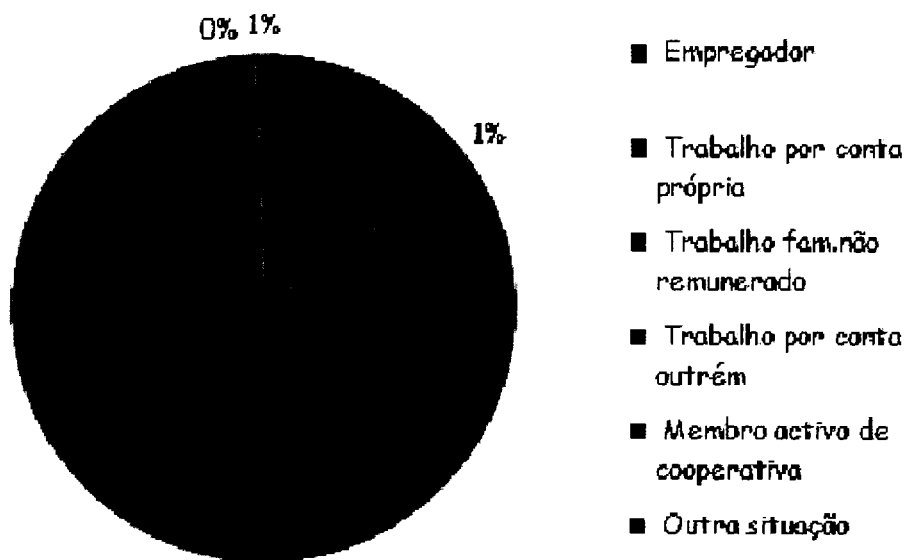


Gráfico 2 - População ativa empregada por setor de atividade em 1991 e 2001



Fonte: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010.

Gráfico 3 - População ativa empregada por situação na profissão, em 2001



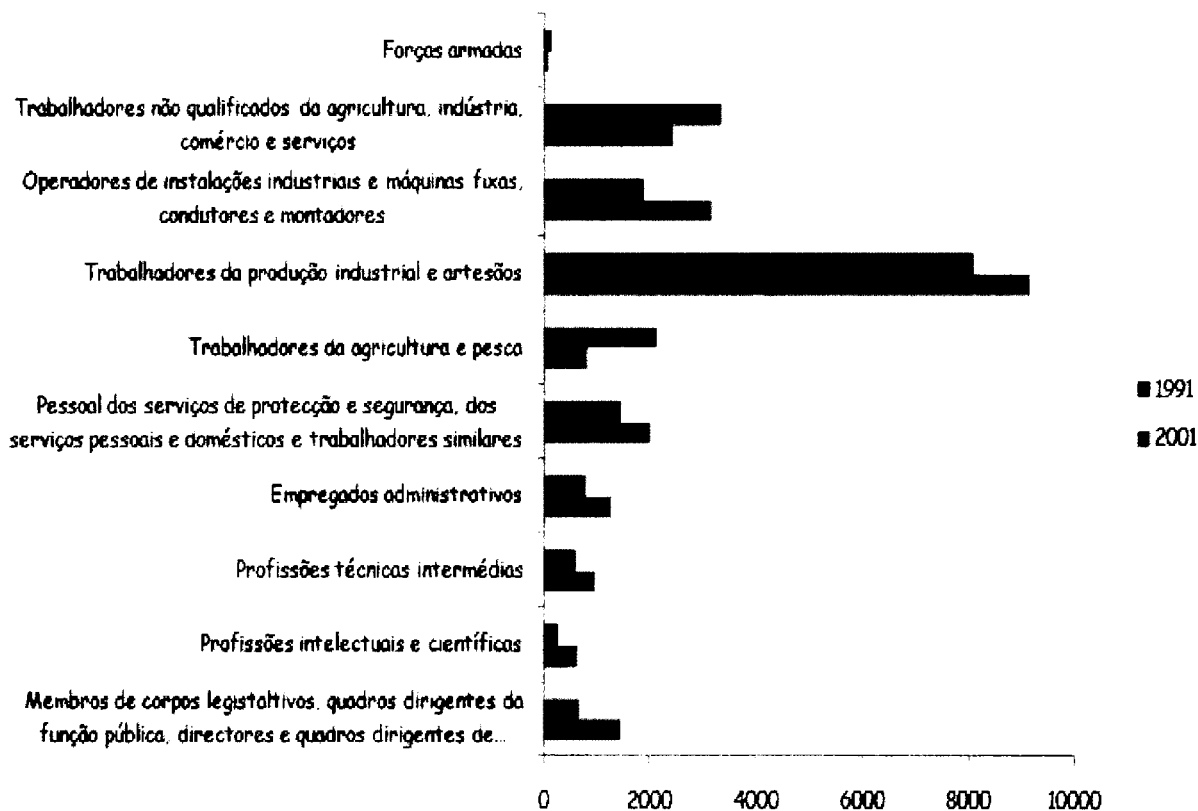
Fonte: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010.



Considerando o período intercensitário, regista-se a afirmação, ainda que ténue, de um grupo de profissionais liberais, técnicos e intelectuais que, progressivamente, têm vindo a ganhar terreno ao grupo de profissionais não qualificados.

Apesar da terciarização do emprego no Marco de Canaveses, continua a ser predominante o grupo dos profissionais ligados aos trabalhos industriais e oficinas, que contribuem para a estagnação média dos ativos no concelho, conforme se pode verificar no Gráfico 4.

Gráfico 4 - População empregada por grupo de profissões, em 1991 e 2011



Fonte: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010.

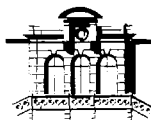
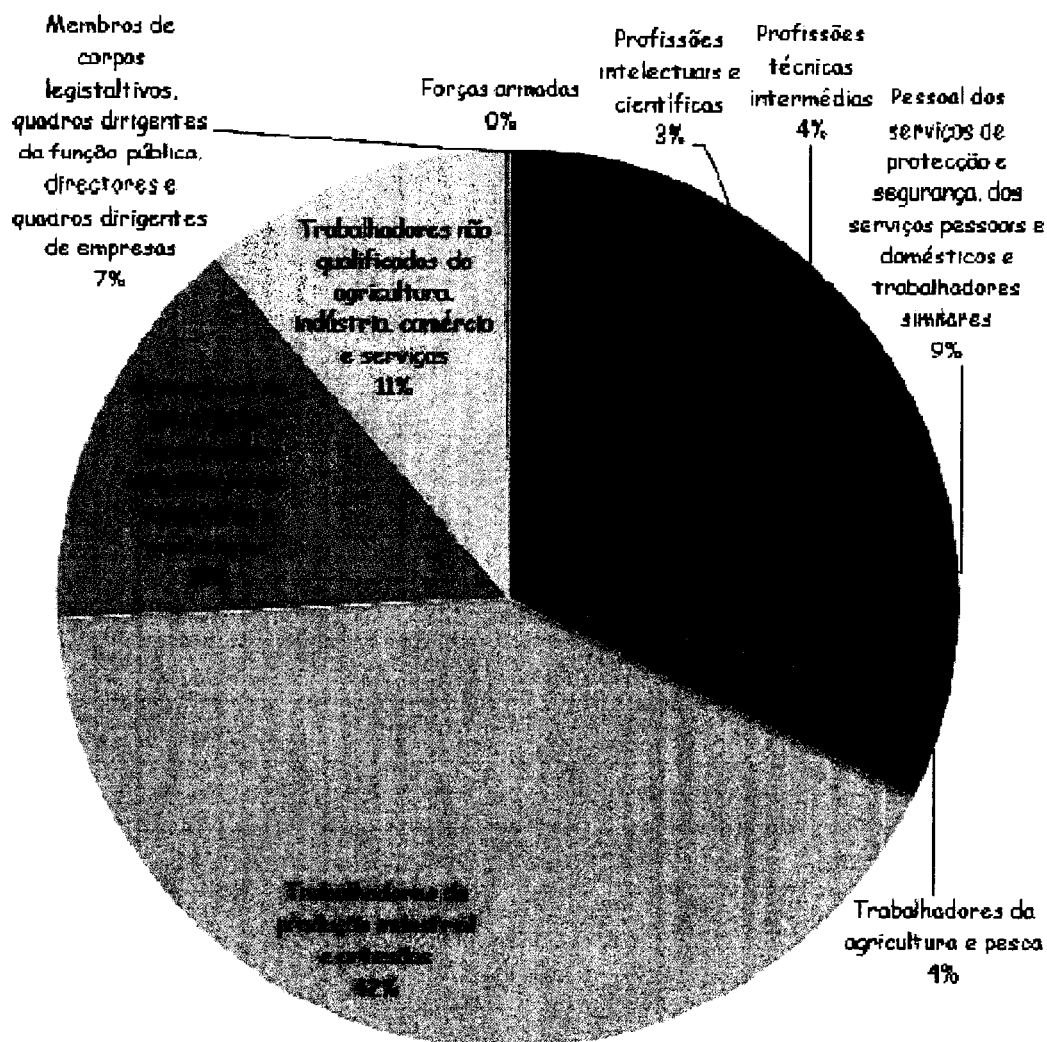


Gráfico 5 – Distribuição da população empregada, segundo grandes grupos, em 2001



Fonte: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010.

No que toca aos níveis de instrução e qualificação da população, o concelho do Marco de Canaveses apresenta uma estrutura de emprego bastante débil, assente em mão-de-obra com baixo nível de habilitações e pouco qualificada. Não obstante, assiste-se a melhoria gradual dos níveis de instrução da população, com o aumento da proporção de população com graus de instrução mais avançados.

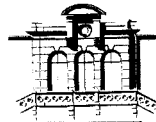
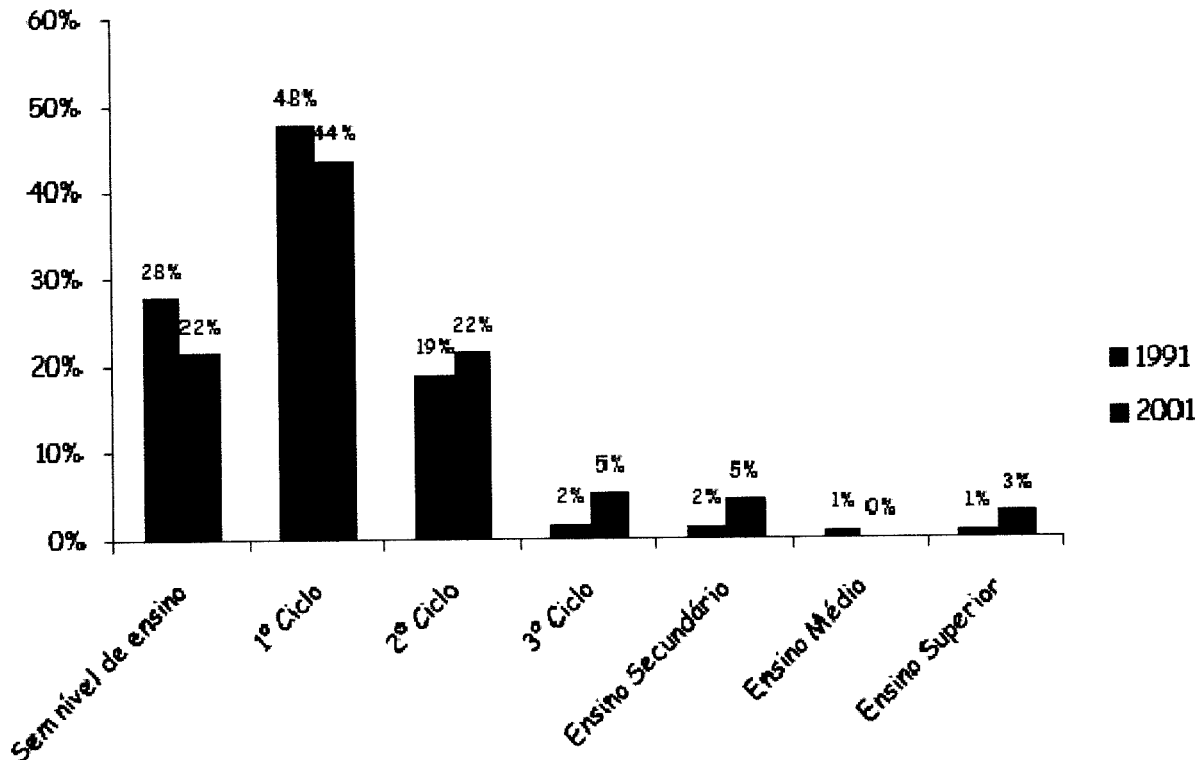


Gráfico 6 – População residente, por níveis de instrução, em 1991 e 2001

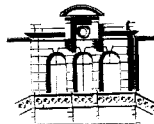


Fonte: Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010.

O gráfico em epígrafe demonstra que mais de 20% da população Marcoense não tem qualquer nível de ensino, registando-se ainda que cerca de 44% dos residentes têm como qualificação académica o 1.º ciclo do ensino básico, enquanto apenas 3% dos Marcoenses têm formação superior.

No ano de 2001, e de acordo com o INE, a taxa de analfabetismo no Marco de Canaveses era de 9,5%, acima dos 8,9% registados em Portugal e dos 8,3% registados no Norte. Esta taxa de analfabetismo concelhia era apenas superada pela 10,2% da NUT III Tâmega.

Não obstante, é crível que a publicação dos resultados definitivos dos Censos 2011 apresente outro retrato dos níveis de instrução no Município.



6 - INFRAESTRUTURAS DE REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

A população servida por sistemas de abastecimento de água no município do Marco de Canaveses é de 48%, de acordo com o INE (2001), e com os Indicadores do Ambiente (2003). Se a esta percentagem de cobertura acrescentarmos os furos artesianos particulares, a percentagem aumenta para 74% (Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Abril de 2010).

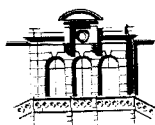
Os dados do INE (2003) demonstram a ténue relação entre a distribuição da população no território e a existência de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETARs). Por efeito, apenas 25,7% da população é servida por ETARs, fator que contribui para a reduzida percentagem de população servida por sistemas de drenagem de águas residuais (30%).

7 - RETRATO PROSPETIVO

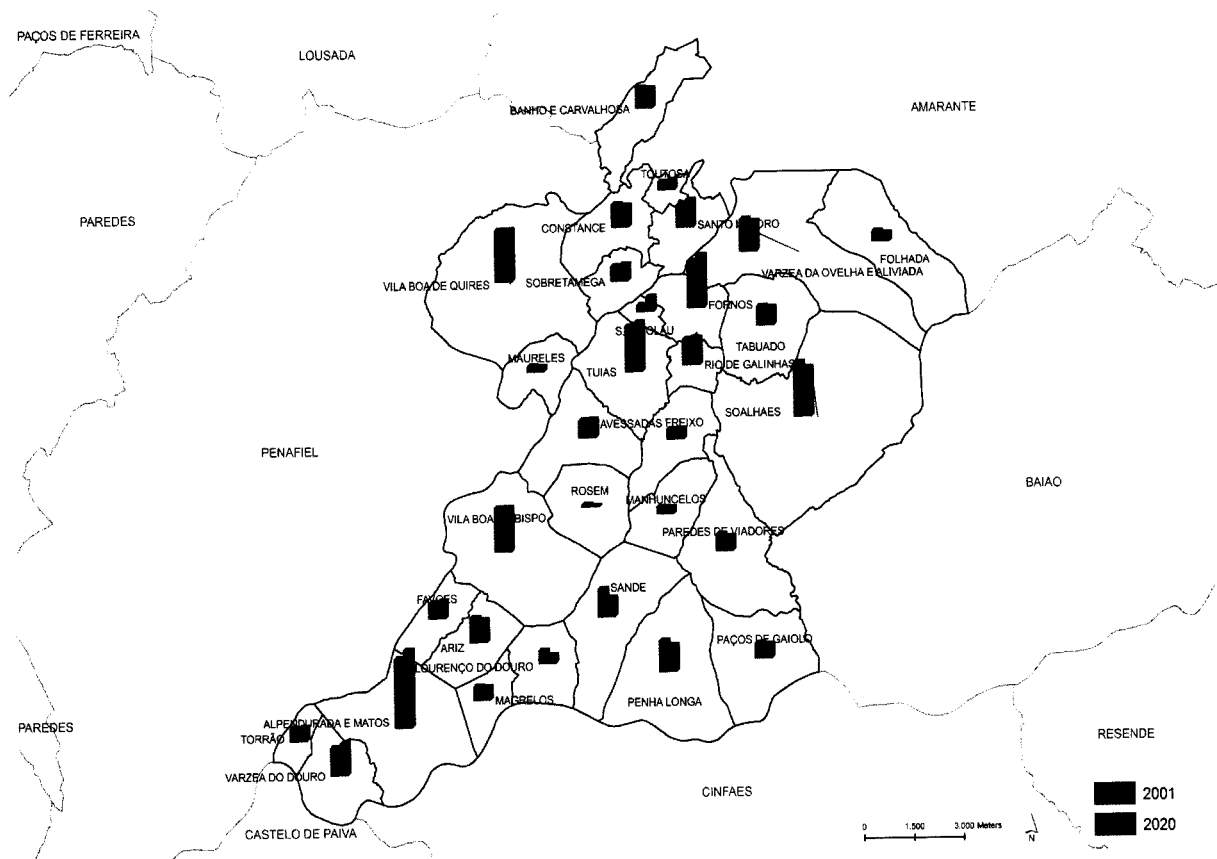
De acordo com a Geógrafa Elsa Pacheco (Perspetivas 2009), haverá uma tendência, até 2020, para haver concentração nos núcleos de maior dimensão, nomeadamente, na Cidade do Marco de Canaveses, e na Vila de Alpendorada e Matos. Refira-se que este estudo considera os dados dos Censos 2001, tendo o concelho à data uma população residente de 52.419 habitantes.

Por efeito, este aumento na ordem dos 6% coloca em de 40% a dimensão da população em núcleos urbanos, e cujo valor é inferior à dinâmica de concentração nas cidades portuguesas, justificado aqui pelo padrão de povoamento difuso associado à disponibilidade de área e razoáveis condições de acessibilidade face à densidade de ocupação.

Regista-se ainda que mais de metade (56%) da mancha construída e que em 2000 compunha o povoamento do Marco de Canaveses, foi edificada entre 1989 e 2000. Esta expansão/dispersão está ligada a uma vitalidade demográfica acima das médias regionais e nacionais acaba por traduzir-se nalgumas dificuldade de infraestruturização básica, conforme foi exposto no ponto 6.



Mapa 4 - Distribuição da População Residente em 2001 e Projeção Demográfica para 2020

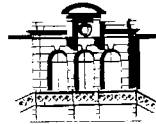


Distribuição da população por freguesia em 2001 e projecção para 2020 (% do total concelhio)

Fonte: INE, 1960 a 2001

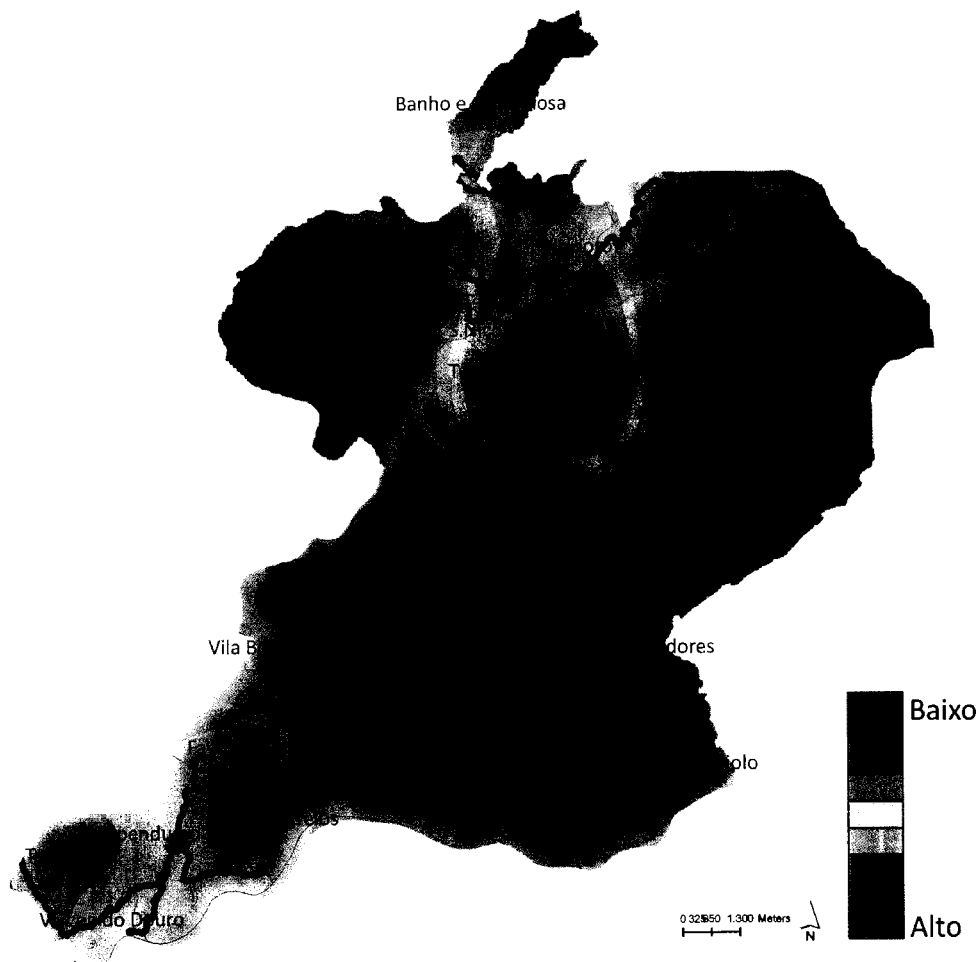
De forma sintética, podemos identificar três tipologias de ocupação:

- Dois núcleos com forte intensidade de ocupação, a cidade, considerando as Freguesias de Fornos, Tuías, Rio de Galinhas e São Nicolau, além do tecido urbano na Freguesia do Freixo, nos lugares do Fonte Nova/Quinta da Povoação, além do um núcleo localizado no extremo Sudoeste entre as Freguesias de Alpendorada e Matos, Várzea do Douro e Torrão;
- Canais de ocupação intermédia na ligação entre os dois pólos identificados, nas proximidades aos eixos de ligação ao exterior, em direção ao nó da A4 e na EN108, sentido Porto;
- Áreas de menor intensidade de ocupação em espaços de maior altitude e nos interstícios da rede viária principal localizados no Centro e a Leste.



Os dados dos Censos 2001 indicam processos de consolidação de um território voltado a Oeste e Norte, orientado para espaços regionais com maior dinamismo económico, com notória influência dos principais eixos de ligação regional. Por oposição, a Sudeste e no extremo Leste do paralelo da cidade, o efeito de transição para espaços menos dinâmicos, ou até regressivos, é bem perceptível (Pacheco, Perspetivas 2009).

Mapa 5 – Dinâmica territorial em 2001



Dinâmica territorial actual

Fonte: Inquérito à Mobilidade, INE, 1991 e 2001



8 – NÍVEIS DE ENQUADRAMENTO

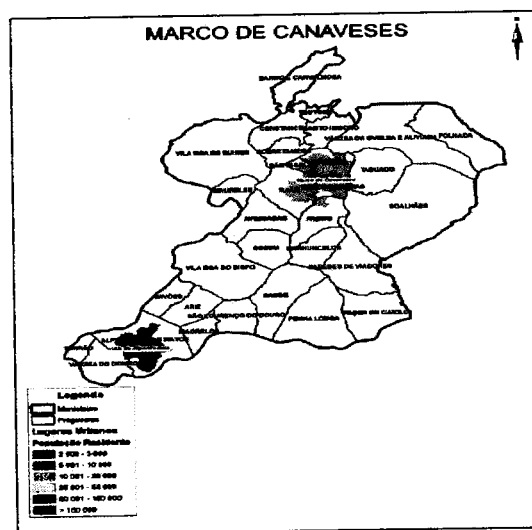
Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 22/2012 de 30 de Maio, que estabelece o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, o Município do Marco de Canaveses é um município de Nível 2, considerando que tem uma densidade populacional de 265 Hab/Km² e uma população residente de 53.569 habitantes.

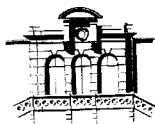
9 – PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No cumprimento do artigo 11.º da Lei 22/2012, de 30 de Maio, que estabelece o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, foi aprovada, no dia 8 de Outubro de 2012, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses a seguinte Pronúncia:

Ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do artigo 11.º da Lei 22/2012 são identificadas como situadas em lugar urbano as freguesias do Freixo, Fornos, Rio de Galinhas, São Nicolau e Tuías. O lugar urbano da Freguesia de Alpendorada e Matos é referente apenas ao território de uma freguesia, por efeito, a freguesia é considerada como não situada em lugar urbano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5 da lei supra referida.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 5 do artigo 11.º da Lei 22/2012, o Município do Marco de Canaveses, atualmente com 31 freguesias, passará a ter um território constituído por 16 freguesias.



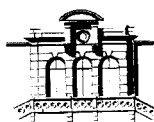


Ao abrigo da alínea c) do n.º 5 do artigo 11.º da Lei 22/2012, a denominação das novas freguesias é a seguinte:

Denominação atual das Freguesias	Nova denominação da Freguesia
Fornos, Freixo, Rio de Galinhas, São Nicolau e Tuíás;	Marco;
Alpendorada e Matos, Torrão e Várzea do Douro;	Alpendorada, Várzea e Torrão;
Ariz, Favões e Magrelos;	Bem Viver;
Maureles e Vila Boa de Quires;	Vila Boa de Quires e Maureles;
Soalhães;	Soalhães;
Vila Boa do Bispo;	Vila Boa do Bispo;
Paços de Gaiolo e Penha Longa;	Penha Longa e Paços de Gaiolo;
Sande e São Lourenço do Douro;	Sande e São Lourenço;
Folhada e Várzea da Ovelha e Aliviada;	Várzea, Aliviada e Folhada;
Santo Isidoro e Toutosa;	Livração;
Manhuncelos e Paredes de Viadores;	Paredes de Viadores e Manhuncelos;
Constance;	Constance;
Avessadas e Rosem;	Avessadas e Rosem;
Tabuado;	Tabuado;
Banho e Carvalhosa;	Banho e Carvalhosa;
Sobretâmega;	Sobretâmega;

Refira-se que a ordem da denominação das freguesias, apresentada na alínea anterior, tem em conta o critério, por ordem decrescente, de distribuição da população residente nas 16 freguesias do Município do Marco de Canaveses, conforme tabela 10.

N. Freguesias	Tabela 10 - Distribuição da População por Freguesias	População Residente
1	Marco	11.054
1	Alpendorada, Várzea e Torrão	8.492
1	Bem Viver	3.905
1	Vila Boa de Quires e Maureles	3.865
1	Soalhães	3.680
1	Vila Boa do Bispo	3.235
1	Penha Longa e Paços de Gaiolo	2.920
1	Sande e São Lourenço	2.873
1	Várzea, Aliviada e Folhada	2.775
1	Livração	2.106
1	Paredes de Viadores e Manhuncelos	1.771
1	Constance	1.630
1	Avessadas e Rosem	1.465
1	Tabuado	1.375
1	Banho e Carvalhosa	1.290
1	Sobretâmega	1.133
16	TOTAIS	53.569



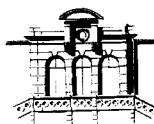
Ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do artigo 11.º da Lei 22/2012, a definição e delimitação dos limites territoriais consta dos anexos (mapas das novas freguesias do Município do Marco de Canaveses, e dos respetivos limites à escala 1:10000).

Ao abrigo da alínea e) do n.º 5 do artigo 11.º da Lei 22/2012, a determinação da localização das sedes das freguesias é a seguinte:

Freguesia	Localização da Sede da Freguesia
Marco;	Tufás;
Alpendorada, Várzea e Torrão;	Alpendorada;
Bem Viver;	Ariz;
Vila Boa de Quires e Maureles;	Vila Boa de Quires;
Soalhães;	Soalhães;
Vila Boa do Bispo;	Vila Boa do Bispo;
Penha Longa e Paços de Gaiolo;	Penha Longa;
Sande e São Lourenço;	Sande;
Várzea, Aliviada e Folhada;	Várzea;
Livração;	Toutosa;
Paredes de Viadores e Manhuncelos;	Paredes de Viadores
Constance;	Constance;
Avessadas e Rosem;	Avessadas
Tabuado;	Tabuado;
Banho e Carvalhosa;	Banho e Carvalhosa;
Sobretâmega;	Sobretâmega;

Dando cumprimento à alínea f) do n.º 5 do artigo 11.º da Lei 22/2012, o processo de reforma administrativa do território das freguesias do Concelho do Marco de Canaveses, teve como princípio basilar a preservação da identidade histórica, social e cultural do território municipal, atendendo sempre à diversidade das especificidades locais e salvaguardando anteriores denominações de freguesias resultantes de processos de agregação.

Esta reforma administrativa das freguesias, além de cumprir com o preceito legal estabelecido pelo regime jurídico anteriormente referido, assentou no pressuposto fundamental de que seriam os órgãos autárquicos locais a decidir o futuro mapa do



território municipal, salvaguardando os interesses dos municípios, reforçando a importância das freguesias na prestação do serviço público, e tendo como objetivo perene a promoção de novas dinâmicas socioeconómicas no território.

Assim, a evolução de 31 para 16 freguesias distribuídas pelo Concelho do Marco de Canaveses, teve como critérios de base a proximidade geográfica e as afinidades sociais, culturais e económicas entre freguesias a agregar; a garantia de existência de freguesias com uma população residente igual ou superior a 1.000 habitantes, e a consolidação dos 2 núcleos urbanos já existentes no município. Além destes critérios de base, foi também considerada a caracterização socioeconómica do Concelho do Marco de Canaveses, exposta, sucintamente, nos pontos anteriores, e que se discrimina, na seguinte matriz de critérios:

- Distribuição da população residente e densidade populacional;
- Lugares urbanos e perímetros urbanos;
- Dinâmicas populacionais e projeções demográficas;
- Oferta de bens e serviços;
- Equipamentos e redes de infraestruturas;
- Acessibilidades;
- Sistemas de transporte públicos;
- Movimento pendulares;
- Tipologias de ocupação;
- Indicadores socio-económicos;
- Carta educativa municipal;
- Evolução histórica e administrativa do município;
- Retrato prospetivo;

Neste sentido, a agregação das freguesias de Fornos, Freixo, Rio de Galinhas, São Nicolau e Tuías, geram a nova freguesia do Marco, e consolidam o núcleo urbano localizado a norte. Por sua vez, a agregação das freguesias de Alpendorada e Matos, Torrão e Várzea do Douro, consolidam o aglomerado localizado a Sudoeste e geram a nova freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão.



A geração destas novas destas novas freguesias unifica espaços urbanos e vai de encontro ao retrato prospetivo que afirma a tendência de concentração populacional nos núcleos urbanos de maior dimensão (Pacheco, 2009). Refira-se que a soma da população residente destes aglomerados atinge, quase, os 20.000 habitantes, o que representam 36% do total da população concelhia, de um total de 53.569 habitantes.

No que concerne à população residente, ambos os territórios têm um projeção demográfica positiva, balizada no ano de 2020 (mapa 4). Por efeito, os Censos 2011 podem indicar esta tendência futura, considerando que nas 5 freguesias que passarão a constituir a freguesia da cidade do Marco, apenas a freguesia de São Nicolau, registou uma variação negativam (-9,57%) na sua população residente, comparativamente ao ano de 2001, sendo também esta a freguesia que tem menor população residente (444 habitantes). Contrariamente, no mesmo período intercensitário, a freguesia de Tuías, com 4.123 habitantes, foi o território que recebeu mais população, representando a maior variação positiva do Concelho do Marco de Canaveses (cerca de 28%).

25

No núcleo urbano do baixo concelho, que incluirá, considerando a nova denominação, a freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, apenas a freguesia do Torrão registou perda demográfica de -14,56% o que contrasta com o crescimento populacional (14,27%) de Alpendorada e Matos, que é a maior freguesia em termos de população residente do concelho do Marco de Canaveses, com 5.580 habitantes, e que regista uma grande vitalidade demográfica desde a década de 60.

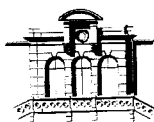
A atratividade destes territórios nucleares para as populações está, fundamentalmente, relacionada com a geração de emprego, com a existência de equipamentos industriais, com a oferta de habitação, com a terciarização da economia, com a oferta de bens e serviços públicos e privados, como tribunais, cartórios, estação dos correios, agências bancárias, superfícies comerciais, etc.;



com a existência de equipamentos como escolas, bibliotecas, hospitais, complexos desportivos, parques de lazer, etc., e com as infraestruturas de rede (sistemas de água ao domicílio, saneamento básico, redes de gás, redes digitais, etc.). Não obstante, esta economia de escala poderá ainda ser potenciada, mediante o grau de desenvolvimento das acessibilidades rodoviárias (ex. hierarquia viária de 1.º nível, referente às ligações intermunicipais e regionais, ou de 2.º nível que respeita as vias que permitem o fluxo de tráfego concelhio), das acessibilidades ferroviárias e das acessibilidades fluviais, que por sua vez influenciam a oferta de sistema de transporte públicos. Desta dinâmica resultam tempos de deslocação maiores ou menores e territórios mais ou menos repulsivos à fixação de população, gerando uma determinada tipologia de ocupação.

Assim, no núcleo urbano da freguesia da cidade do Marco reside 21% da população marcoense, por efeito da localização de alguns equipamentos industriais, da maior terciarização do emprego, do edificado habitacional existente, da oferta de bens, serviços, equipamentos, como jardins-de-infância, escolas do 1.º ciclo, escolas do 2 e 3.º ciclo, escola secundária, escola profissional da Arqueologia, estação arqueológica do Freixo, biblioteca, museu, hospital, unidade de saúde, farmácias, tribunal, cartório, serviço de finanças, posto territorial da Guarda Nacional da Republicana, corporação dos bombeiros, estação dos Correios, piscinas municipais, pavilhões desportivos, complexo desportivo, parque de lazer da cidade, parque fluvial do Tâmega, património religioso como por exemplo a Igreja de Santa Maria (do Arquiteto Siza Vieira), agências bancárias, superfícies comerciais, feira, estação rodoviária, praça de táxis, atividade comercial diversificada etc.; existências de infraestruturas e acessibilidades rodoviárias (ligação à A4) e ferroviárias (linha do Douro), que, conjuntamente, com o sistema de transporte públicos, permitem uma grande proximidade do concelho a outros aglomerados e nós, favorecendo o enquadramento do sede do Concelho do Marco de Canaveses na região Norte e na península ibérica.

Registe-se que no atual contexto macroeconómico, torna-se ainda mais fundamental para o desenvolvimento deste território a eletrificação da Linha do



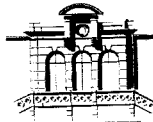
Douro entre as estações de Caíde e Marco de Canaveses, bem como a modernização das estações entre este troço de ferrovia, indo de encontro ao anseio das populações na oferta de transporte de baixo custo, e concretizando, apenas, um compromisso assumido pelo Governo de Portugal.

Por sua vez, no sudoeste do território municipal, localiza-se outro importante núcleo urbano, que alicerça a sua estrutura produtiva na indústria da pedra, nomeadamente na extração, preparação, transformação e comercialização de granitos, gerados pelas condições geológicas singulares deste território. Esta indústria extrativa e transformadora, prolifera, fundamentalmente, nas freguesias de Alpendorada, Ariz, Favões, Magrelos, São Lourenço do Douro e Várzea do Douro, o que torna clara a importância do setor como base da economia local, que gera, direta e indiretamente, mais de 5 mil postos de trabalho, que não se restringem aos limites geográficos agregados.

A vitalidade deste setor depende, fortemente, da capacidade da indústria em colocar os seus produtos no mercado nacional e internacional, assim, a interiorização deste território localizado a sul, está intimamente relacionada com a precariedade das infraestruturas rodoviárias, e com a falta de uma via rodoviária de ligação rápida à A4 e por sua vez ao Porto de Leixões, o que fez com que, ao longo de décadas, o Rio Douro tenha sido uma via fluvial que garantiu a sobrevivência do setor e a manutenção de milhares de postos de trabalho.

Por conseguinte, para o tecido empresarial e para as populações do baixo concelho a construção do IC35, que permitiria uma ligação rápida à A4, é igualmente um investimento estruturante, que promoveria o desenvolvimento socioeconómico da região e deste território municipal onde residem mais de 20.000 Marcoenses, distribuídos pelas futuras freguesias de Alpendorada, Várzea e Torrão, Bem Viver, Vila Boa do Bispo, Sande e São Lourenço e Penha Longa e Paços de Gaiolo.

Apesar deste contexto adversidade, o setor da indústria extrativa promoveu, indiretamente, o processo de terciarização do emprego, aliado à maior oferta de



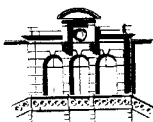
bens, serviços e equipamentos, nomeadamente: jardins-de-infância, escolas do 1 ao 3.º ciclo, escola secundária, escola profissional da pedra, gabinete do munícipe, unidade de saúde familiar, farmácia, estação dos correios, posto territorial da Guarda Nacional Republicana, delegação da Cruz Vermelha, piscinas municipais, complexo desportivo, parque de lazer, museu da Pedra, Convento de Alpendorada (património classificado), centro sociais, centros de dia e apoio domiciliário, estabelecimentos comerciais, praça de táxis, etc. Estas valências geram movimento pendulares dentro deste território que têm como destino a freguesia e Vila de Alpendorada, geradora da oferta. Por isso, é absolutamente justificável a agregação das freguesias do Torrão e de Várzea do Douro a Alpendorada, o que representará cerca de 16% da população concelhia.

A evolução agregadora das freguesias que constituem o núcleo urbano da cidade e da freguesia e Vila de Alpendorada tem toda a sustentação, atendendo às importantes dinâmicas demográficas e socioeconómicas que diariamente ocorrem nestes territórios, pondo de parte limites administrativos meramente cartográficos.

28

A nova freguesia de Bem Viver recupera o nome do antigo concelho, que no século XIX, juntamente com os Concelhos de Canaveses, Soalhães, Portocarreiro e parte do Concelho de Gouveia e de Santa Cruz de Riba Tâmega deram origem ao Concelho do Marco de Canaveses, e agrega as freguesias de Ariz, Favões e Magrelos, totalizando 3.905 habitantes e é o terceiro aglomerado do município com mais população residente.

A interdependência da freguesia de Ariz com a Favões e Magrelos começa por se manifestar no legado histórico, considerando que Ariz foi sempre o centro da oferta de serviços. Se no passado havia sido a sede do antigo concelho de Bem Viver, sendo na freguesia que se localizava o antigo tribunal, por exemplo, enquanto na segunda metade do século XX, localizava-se em Ariz o único médico dentista deste território bem como a única telescola do baixo concelho, que permitia o ensino à distância aos alunos de territórios mais interiorizadas, no



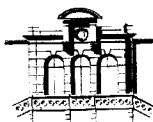
presente, o centro urbano da Feira Nova (lugar central da freguesia) continua a manter alguma importância, recebendo quinzenalmente a feira, e continuam a existir equipamentos, bens e serviços que geram dinâmicas populacionais, como a Extensão de Saúde da Feira Nova que presta serviço aos residentes na freguesia de Favões e Magrelos, a farmácia, a delegação dos Correios, os jardins-de-infâncias, a escola do 1.º ciclo, a delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, o centro de dia, a agência bancária, a indústria da panificação, a escola de condução, praça de táxis, além das atividades ligadas pequeno comércio. Neste território da freguesia de Bem Viver, a geração de emprego, direta e indiretamente, continua a estar muito dependente do setor secundário, com relevância para o setor da extração de granitos e para a construção civil.

Face ao exposto, torna-se clara a dinâmica e a interdependência deste território, a que acresce a importância de agregar a freguesia de Magrelos, em perda demográfica (cerca de -15%), com as freguesias de Ariz e Favões, cujos territórios aumentaram a população residente em cerca de 16%.

A agregação evolutiva da freguesia de Maureles, um dos territórios com menor população residente do concelho e, por efeito, com menor oferta de bens e serviços, com a freguesia de Vila Boa de Quires, centro da atividade têxtil no Município do Marco de Canaveses, e geradora de emprego neste território, é um processo natural, que se sustenta na interdependência socioeconómica deste povoamento e na existência de uma rede viária comum.

A freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles promoverá um melhor serviço público a uma população de 3.865 habitantes, que terá à sua disposição um serviço de apoio ao município com atendimento diário na junta de freguesia, jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo, farmácia, centro de atividades cultural, centro social e de apoio ao domicílio, pavilhão desportivo, delegação bancária, além do património religioso, etc.

Por seu turno, as freguesias de Soalhães (3.680 habitantes) e Vila Boa do Bispo (3.235 habitantes) não agregam mas mantêm a sua importância demográfica e

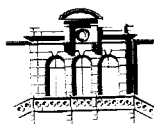


nível de prestação de serviços às populações, considerando, por exemplo, a existência de jardim-de-infância, escolas do 1.º ciclo, centros sociais, centros de dia, farmácias, extensão de saúde e mercado (em Soalhães), delegação dos bombeiros, pavilhão desportivo, agência bancária (em Vila Boa do Bispo), equipamento desportivos, património religioso como a Igreja matriz de Soalhães e a Igreja do Mosteiro de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, além da diversidade de atividades de pequeno comércio. Neste sentido, após elaboração da carta educativa municipal, esta prevista a construção de um centro escolar na freguesia de Soalhães, estando em vias de entrar em funcionamento, até final do corrente mês, o Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, que vai receber 350 alunos, gerando uma nova centralidade educativa.

Já na freguesia de Sande, que como consequência duma dinâmica muito particular, agregará com a freguesia de São Lourenço do Douro, totalizando 2.873 habitantes, a existência da escola EB 2,3 de Sande foi complementada com uma nova valência escolar, desde Abril de 2010, com a inauguração do Centro Escolar de Sande, que tem capacidade para receber com 150 crianças, desde o jardim-de-infância até ao 1.º ciclo do ensino básico.

A agregação evolutiva nas freguesias de Penha Longa e Paços de Gaiolo atenta nas dinâmicas populacionais existentes, fortemente relacionadas com a extensão de saúde de Penha Longa que presta serviço à comunidade local e à freguesia de Paços. Consequentemente, tendo esta freguesia menos de 1.000 habitantes, um critério para o processo de agregação, considerada a rede viária existente, e atendendo à oferta de bens, serviços e equipamentos, desde jardim-de-infância, escolas do 1.º ciclo, farmácia, casa da cultura e da juventude, equipamentos desportivos, etc., o contexto de agregação é claramente favorável a criação da freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, que terá uma população residente de 2.920 habitantes.

O processo de agregação da freguesia de Várzea da Ovelha e Aliviada com a freguesia da Folhada, que também é uma das freguesias com menor população



residente (603 habitantes) e menor densidade populacional, além de ser justificado pelo critério dos 1.000 habitantes, incide, sobretudo, na problemática do despovoamento e da desertificação de áreas rurais mais repulsivas à fixação de população, considerando que no período intercensitário, entre 2001 e 2011, a Folhada perdeu mais de 18% da sua população, sendo a freguesia do Concelho do Marco de Canaveses que registou maior variação negativa. A inexistência de um processo de agregação prejudicaria, fundamentalmente, a população rural da Folhada.

Assim, a nova freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, com 2.775 habitantes, e com 23 km² de área, não terá a tendência para aumentar a sua população residente, de acordo com as projeções demográficas para 2020, contudo, um território com maior relevância demográfica e orçamental deverá ter a capacidade para, pelo menos, manter a oferta de bens, serviços, e equipamentos às populações.

Por sua vez, o processo de agregação das freguesias de Santo Isidoro e Toutosa que criará a freguesia da Livração, com 2.106 habitantes, aplica a Toutosa, com 587 habitantes, o critério da agregação para territórios com população residente igual ou inferior a 1.000. Apesar das rivalidades históricas entre estas freguesias, a dinâmica, complementaridade e interdependência da comunidade residente nestes territórios é evidente, e exponenciada pelos equipamentos e serviços que até estão localizados na freguesia com menor dimensão demográfica, mas que são partilhados por toda a comunidade, destacando-se a extensão de saúde da Livração, a farmácia, a escola do 2 e 3.º ciclo, a piscina, o equipamento desportivo, a casa do povo, bem como a realização da feira/mercado, além dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo entre outros equipamentos e serviços que estão localizados nas duas freguesias.

A criação da freguesia de Avedas e Rosem, com a agregação das duas freguesias assim denominadas, integra espaços interdependentes pela prática agrícola, pela dependência empregadora do setor primária e secundário, pelo culto imemorial à Nossa Senhora do Castelinho, que anualmente estabelece o feriado municipal e



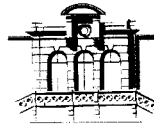
mobiliza milhares de peregrinos locais, bem como as peregrinações de âmbito regional e nacional ao Santuário do Menino Jesus de Praga, que se localiza em Avessadas.

Não obstante, refira-se que Rosem é uma das freguesias mais ruralizadas do município e com a menor população residente, com 220 habitantes e que, como resultado dessa circunstância geográfica, tem a única Escola de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses, o que confere algum dinamismo ao território, a que acresce a proliferação de algum edificado destinado a segunda habitação.

A agregação de Manhuncelos, com 485 habitantes, uma freguesia em perda demográfica (-3,44%), com a freguesia de Paredes de Viadores, com 1.286 habitantes, mas que no último período intercensitário viu a sua população ter uma variação positiva de quase 9%, promove a criação de algum equilíbrio demográfico e socioeconómico num espaço territorial, que fruto da sua condição geográfica e demográfica, tende a ser mais interiorizado aliado à escassez na oferta de bens, serviços, equipamentos e infraestruturas.

As freguesias de Constance (1.630 habitantes), Tabuado (1.375 habitantes), Banho e Carvalhosa (1.290 habitantes) e Sobretâmega (1.333 habitantes), considerando os critérios de população residente igual ou inferior a 1.000 habitantes mantiveram a sua condição geográfica e administrativa. Este critério base, aliado a todos os restantes indicadores anteriormente referidos, procura tornar o território mais equitativo na prestação do serviço público.

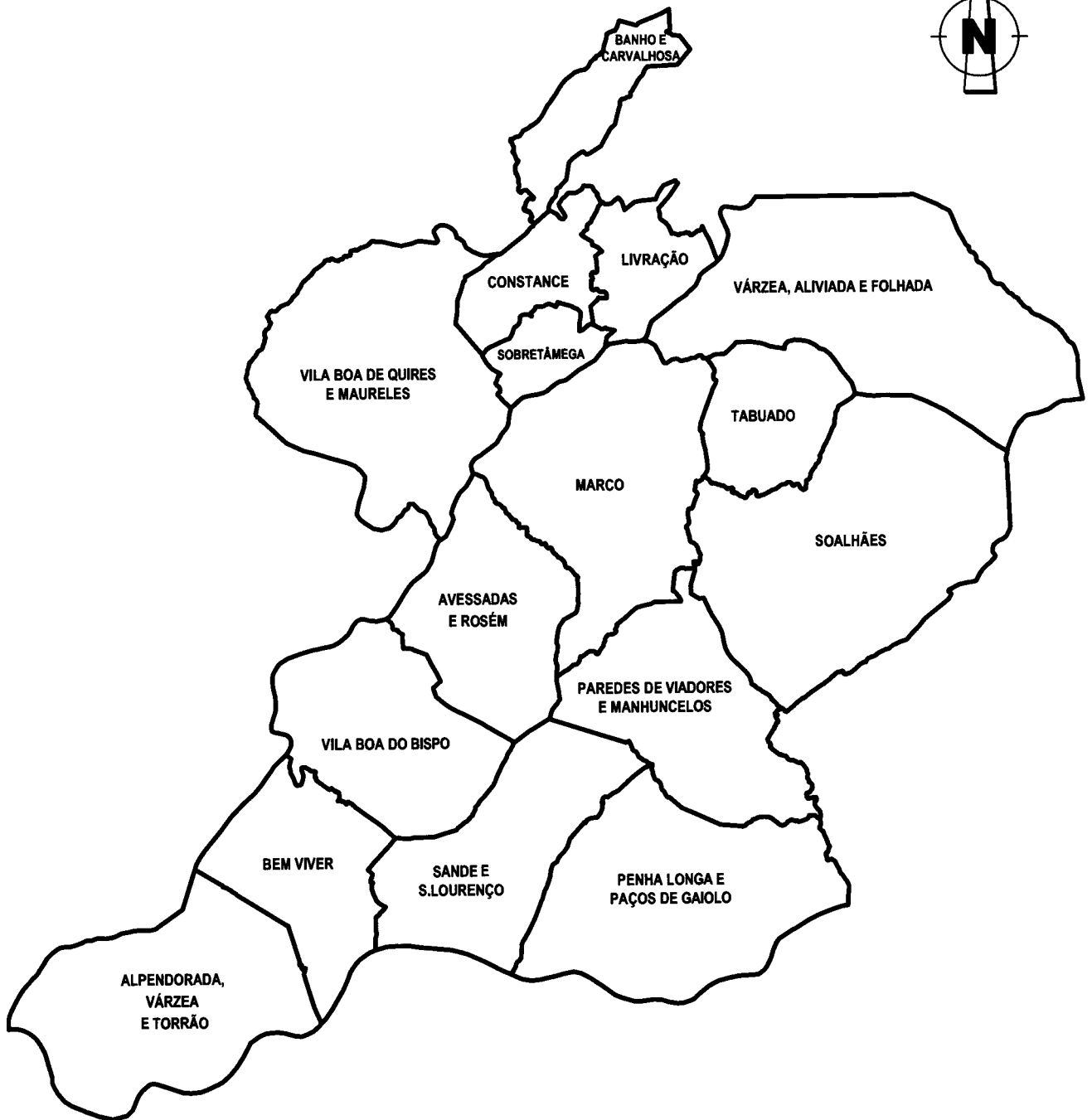
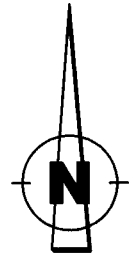
Como nota conclusiva, podemos afirmar que no atual contexto económico e financeiro, a criação de novas entidades jurídico-administrativas – freguesias que promovam a partilha e utilização racional dos serviços e equipamentos públicos, salvaguarda o interesse das gerações futuras, permite efetiva poupança ao erário público e mitiga lógicas de desenvolvimento territorial de escala insípida.



10 - BIBLIOGRAFIA

- AZEVEDO, Pedro - *Valorização, Recuperação e Aproveitamento de Massas Minerais no Concelho do Marco de Canaveses*. FLUP, 2007.
- BESSA, Daniel (Coord.) - *Estudo Estratégico para o Concelho do Marco de Canaveses*. Escola de Gestão da Universidade do Porto/Câmara Municipal do Marco de Canaveses, 2008.
- PACHECO, Elsa - *Marco de Canaveses, Perspetivas*. Câmara Municipal do Marco, 2009 (pp. 320-250).
- Universidade de Trás-os Montes e Alto Douro, - *Revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses, Volume II, Estudos de Caracterização do Território Municipal*. Grupo de Estudos Territoriais, Abril de 2010.
- INE, *Recenseamento Geral da População 2011*, dados preliminares disponíveis: <<http://censos.ine.pt>

MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESES NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



FREGUESIAS DO MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESES



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Concelhos limítrofes de Marco de Canaveses

Amarante

O Marco de Canaveses no presente...

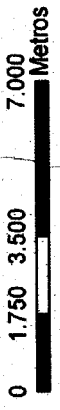
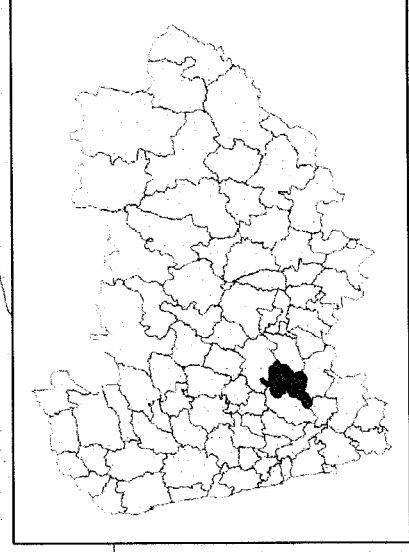
Penafiel

Marco de Canaveses

Baião

Cinfães

Castelo de Paiva

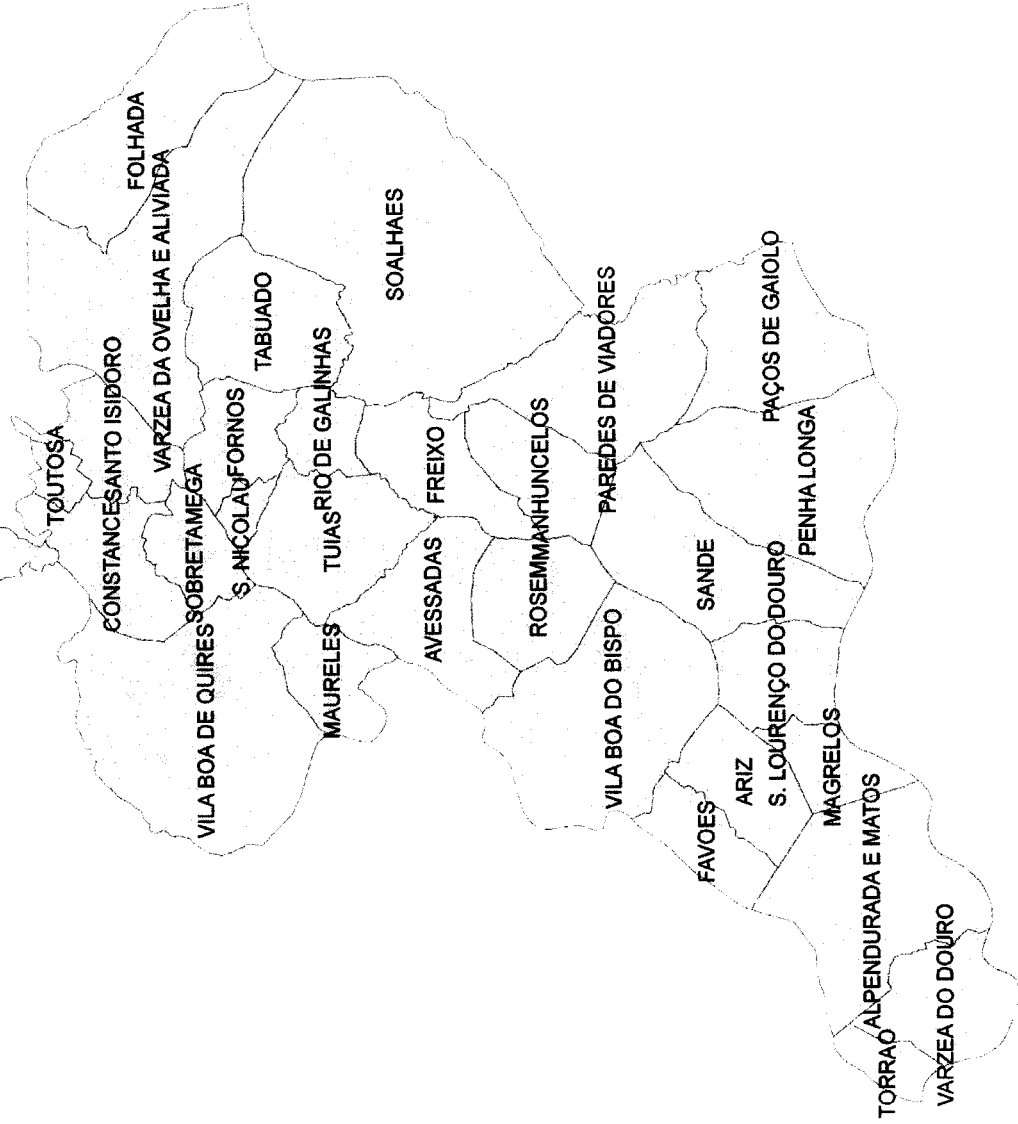


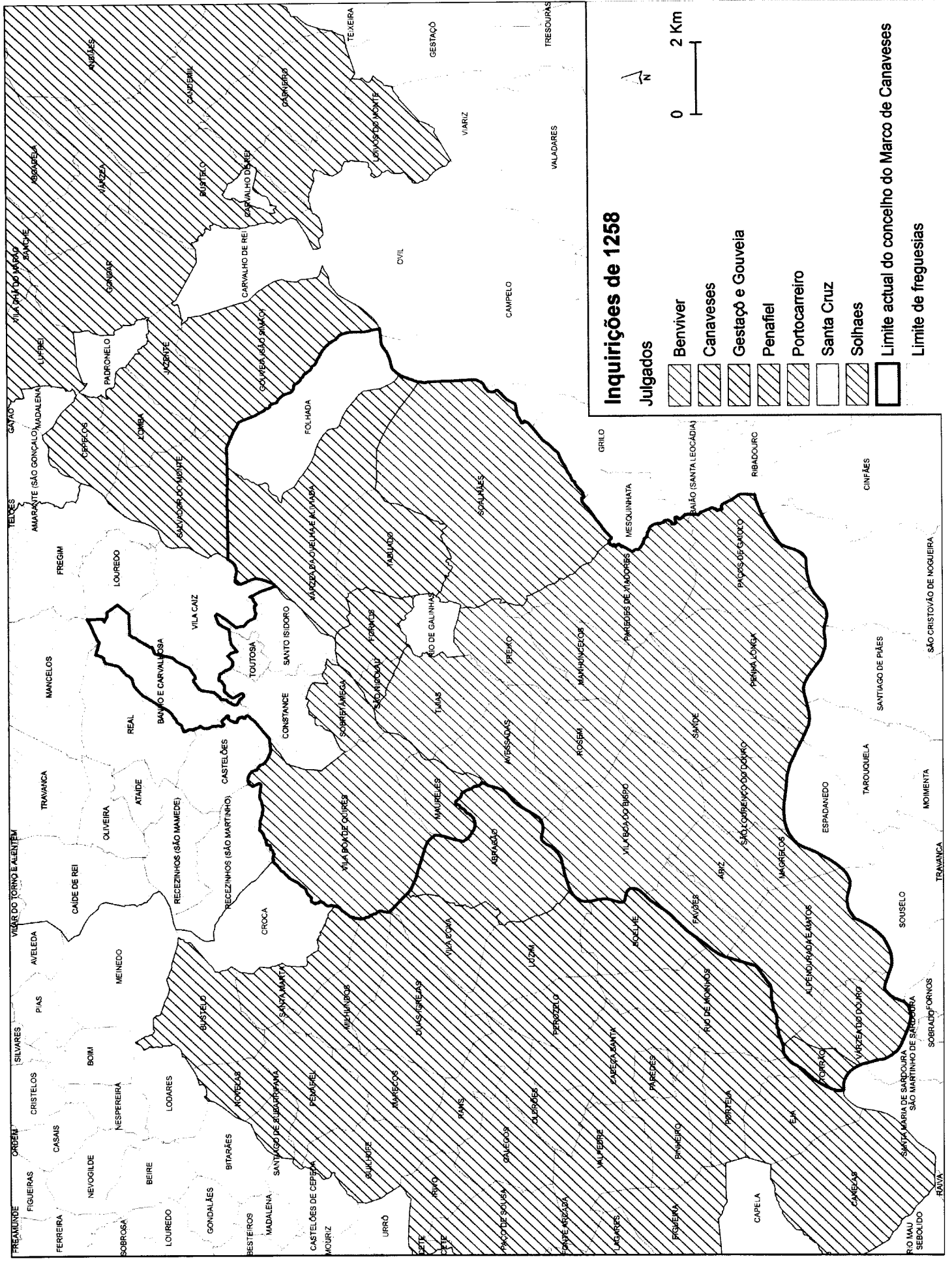
Freguesias do Concelho de Marco de Canaveses

O Marco de Canaveses no presente...



BANHO E CARVALHOSA



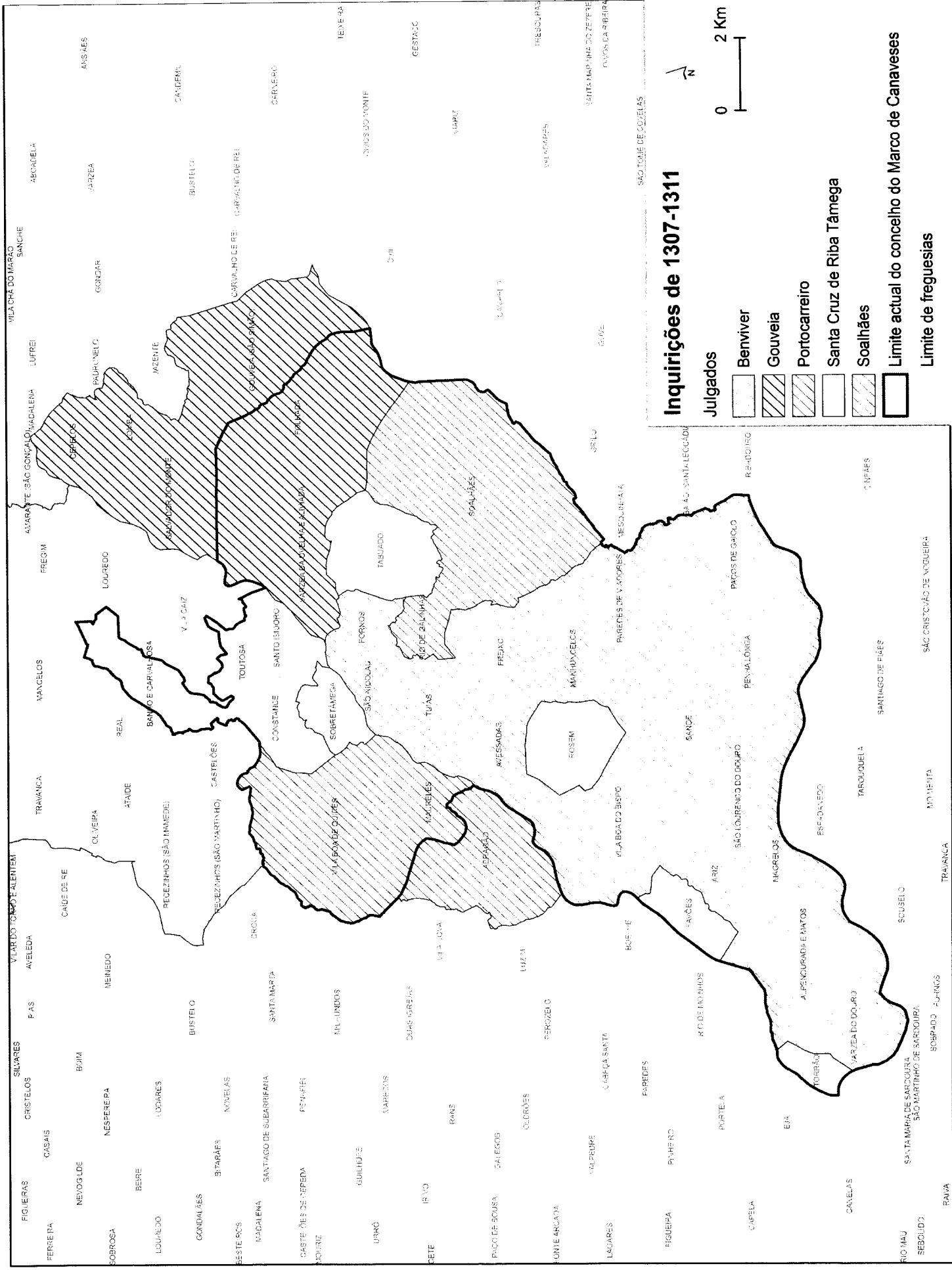


Inquirições de 1258

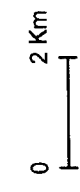
Julgados

- Benver
- Canaveses
- Gestação e Gouveia
- Penafiel
- Portocarreiro
- Santa Cruz
- Solhaes
- Limite actual do concelho do Marco de Canaveses
- Limite de freguesias



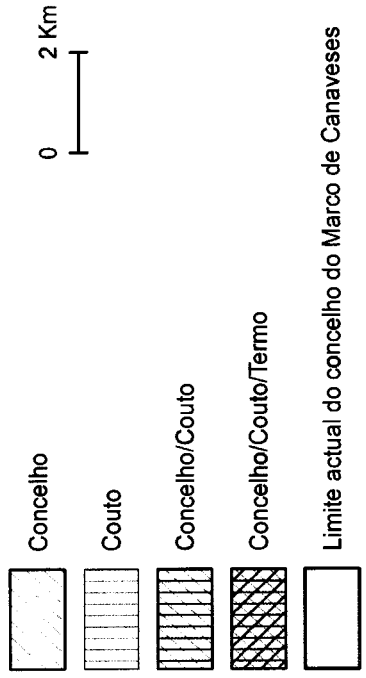


Inquirições de 1307-1311



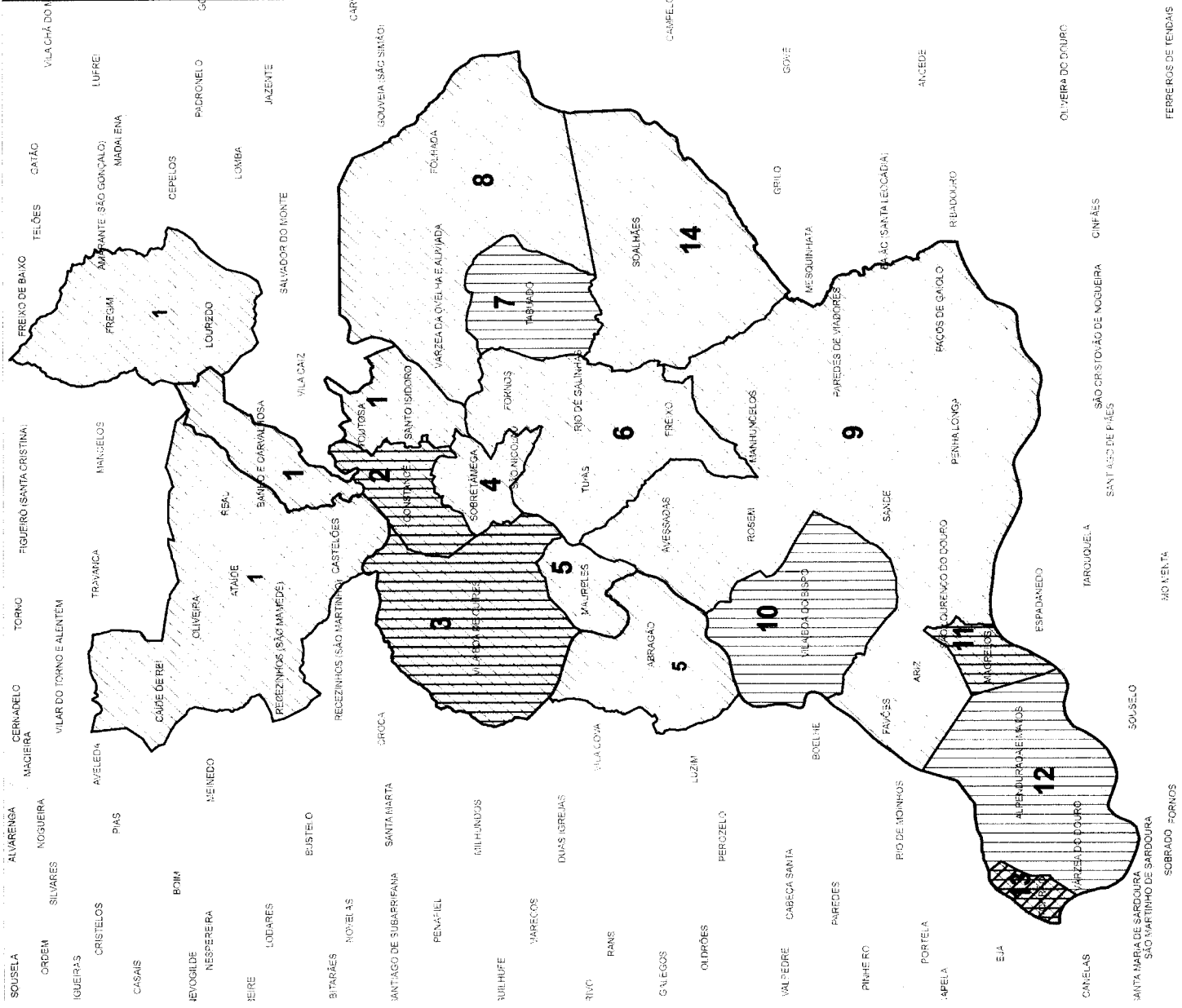
- Benviver
- Gouveia
- Portocarreiro
- Santa Cruz de Riba Tâmega
- Soalhães
- Limite actual do concelho do Marco de Canaveses
- Limite de freguesias

Carta Administrativa 1794





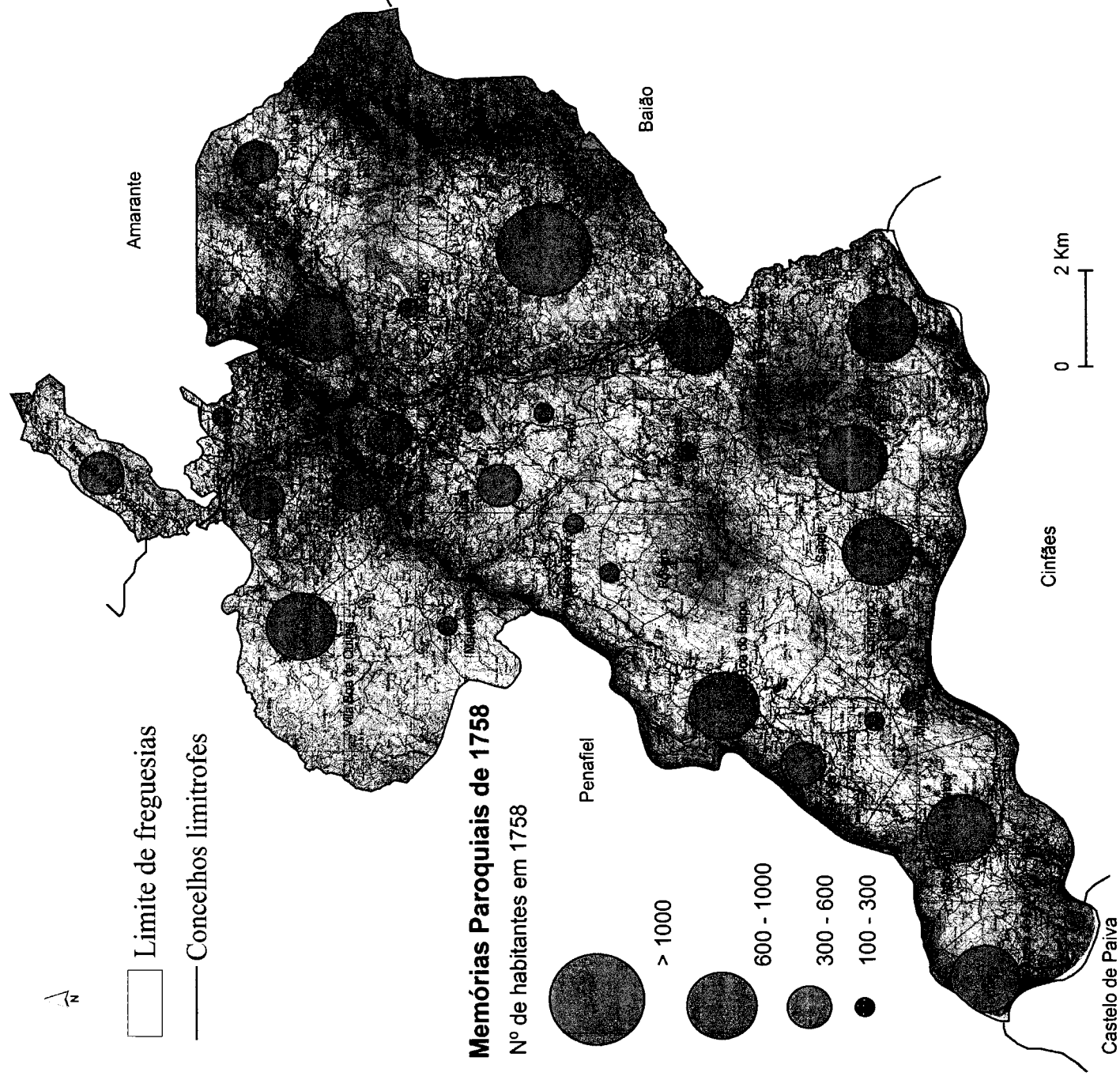
Limite de freguesias

- 1 - S. Cruz de Riba Tâmega
- 2 - S. Cruz de Riba Tâmega/Mila Boa de Quires
- 3 - Porto Carreiro/Mila Boa de Quires
- 4 - Canaveses
- 5 - Porto Carreiro
- 6 - Tuias
- 7 - Taboado
- 8 - Gouveia
- 9 - Benviver
- 10 - Vila Boa do Bispo
- 11 - Benviver/Pendorrada
- 12 - Pendorrada
- 13 - Paiva/Santa Clara do Torrão/Penafiel
- 14 - Soalhães



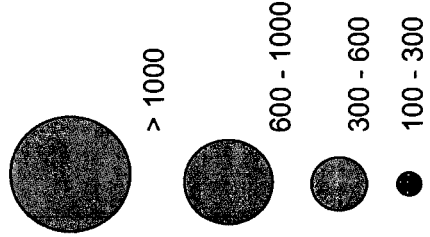
72

 Limite de freguesias
 Concelhos limitrofes

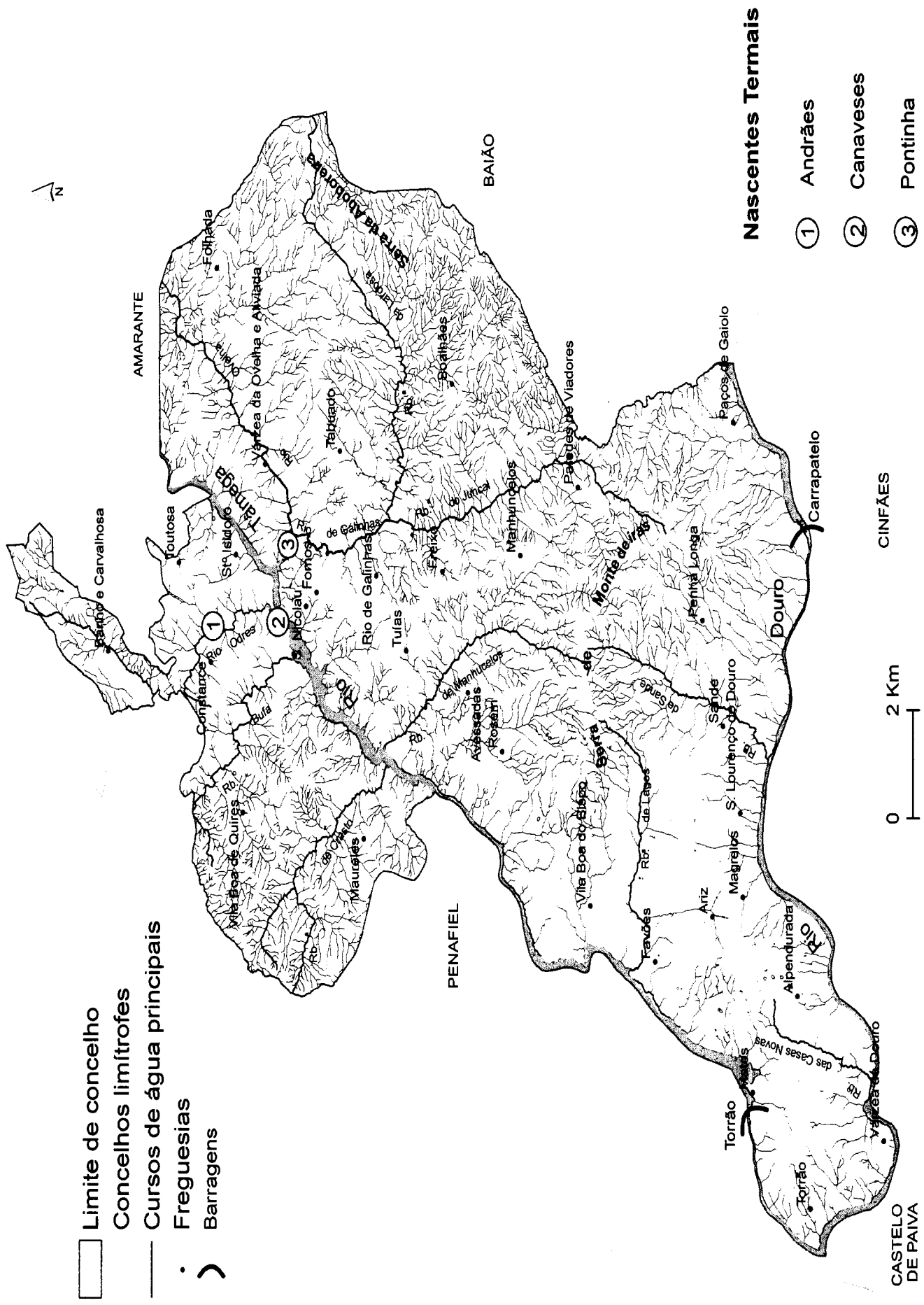


Memórias Paroquiais de 1758

Nº de habitantes em 1758

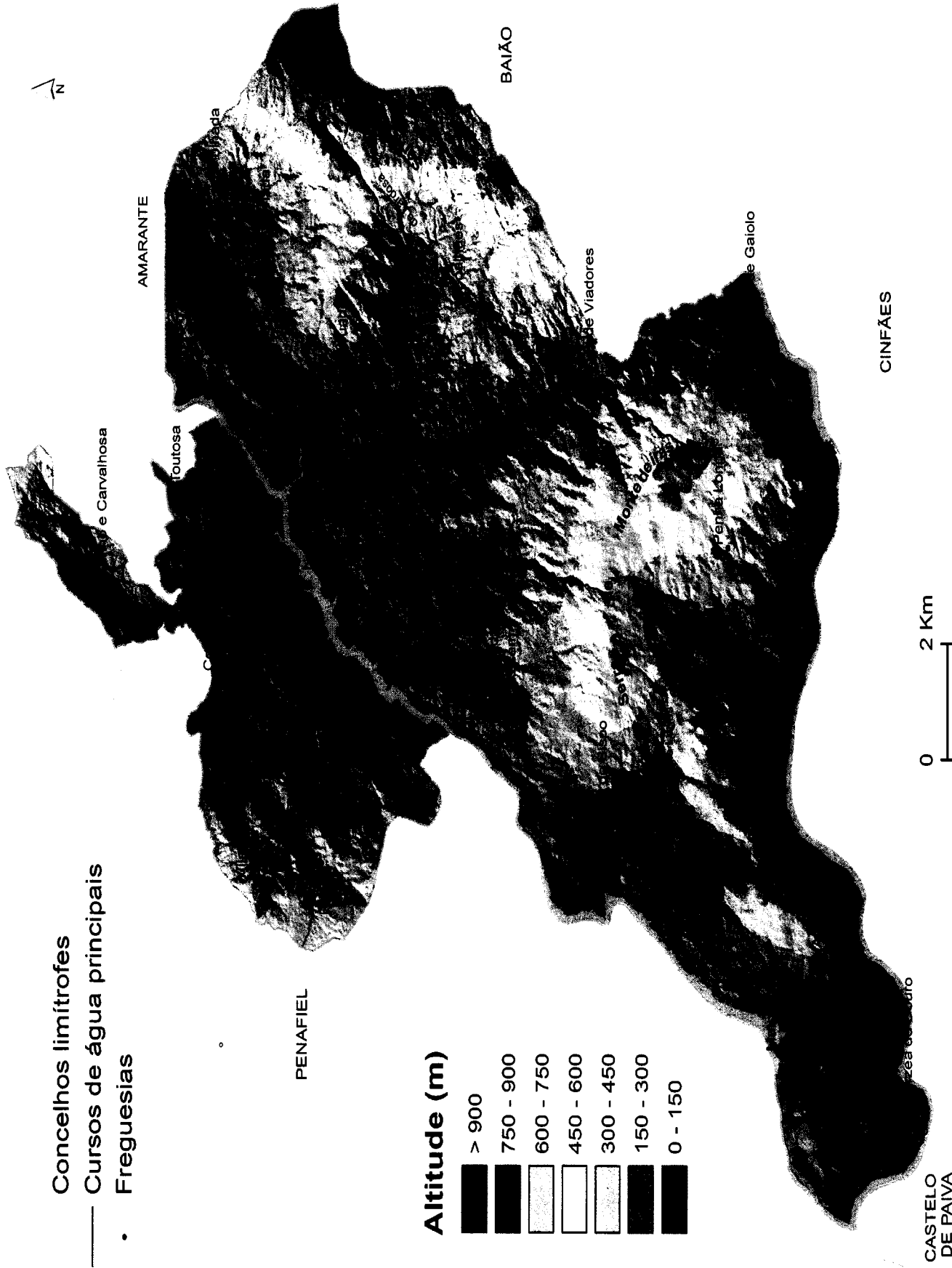


População residente, por freguesia, no concelho do Marco de Canaveses, em 1758	
Freguesia	Nº de habitantes
Alpendurada e Matos	781
Ariz	216
Avessadas	200
Banho e Carvalhosa	349
Constance	356
Favões	306
Folhada	484
Fornos	362
Freixo	280
Magrelos	226
Manhuncelos	183
Mauzeles	217
Paços de Gatoio	630
Paredes de Viadores	664
Penha Longa	666
Rio de Galinhas	186
Rosém	177
Sande	800
Santo Isidoro	292
São Lourenço	250
São Nicolau	207
Soalhães	1686
Sobretámega	381
Tabuado	267
Torrão	690
Toutosa	100
Tulias	482
Várzea do Douro	295
Várzea de Ovelha e Alviada	892
Vila Boa do Bispo	766
Vila Boa de Quires	945
Total	14.336



Rede Hidrográfica do concelho do Marco de Canaveses

Fonte: Informação hidrográfica cedida pela C.M. Marco de Canaveses



- Concelhos limítrofes
- Cursos de água principais
- Freguesias

Altitude (m)

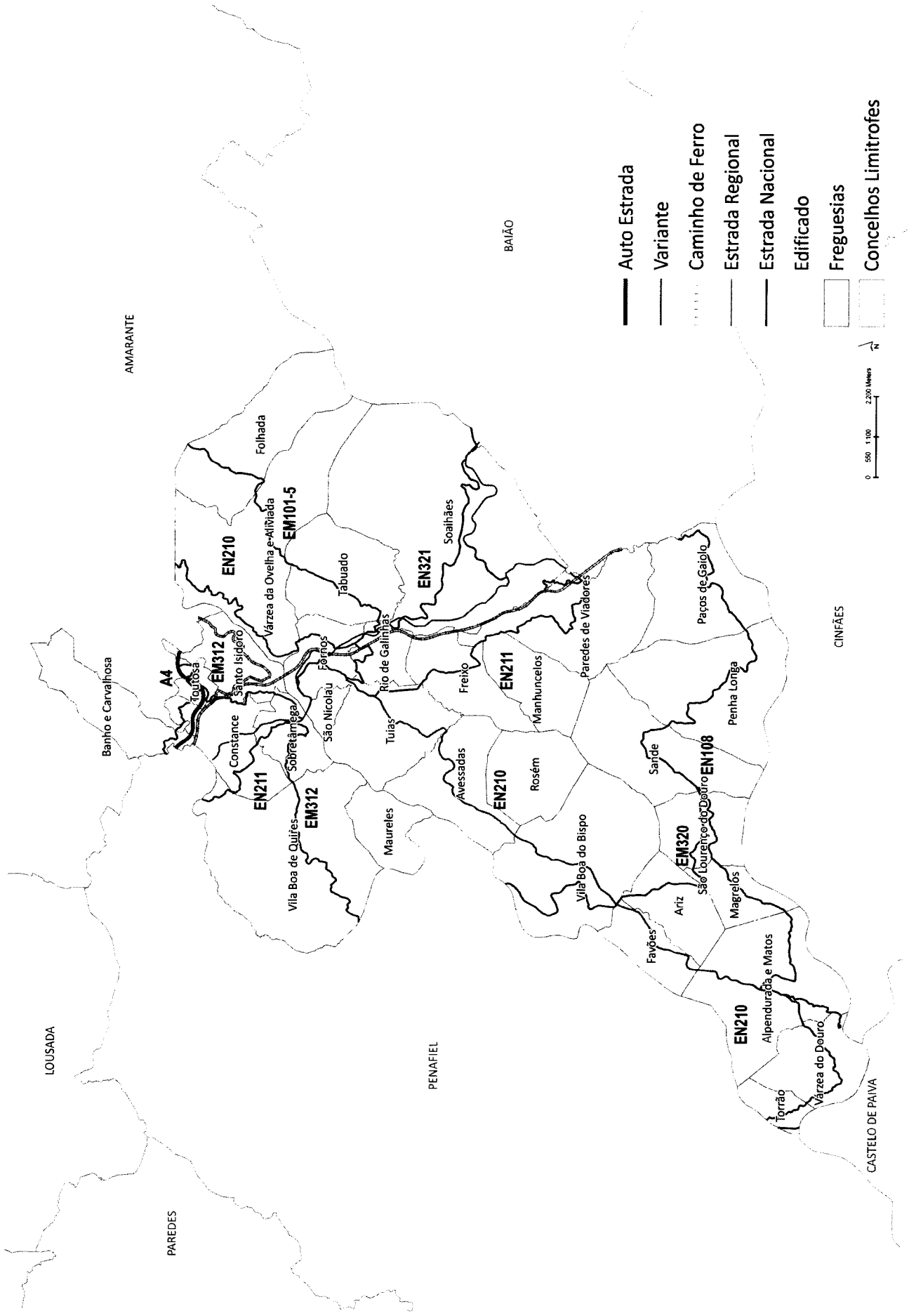
> 900
750 - 900
600 - 750
450 - 600
300 - 450
150 - 300
0 - 150

0 2 Km

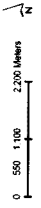
CASTELO DE PAIVA

Orografia do concelho do Marco de Canaveses

Fonte: Informação topográfica cedida pela C.M. Marco de Canaveses



- Auto Estrada
- Variante
- Caminho de Ferro
- Estrada Regional
- Estrada Nacional
- Edificado
- Freguesias
- Concelhos Limitrofes



Rede Viária Principal

Fonte: Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 2009.



Equipamentos Industriais



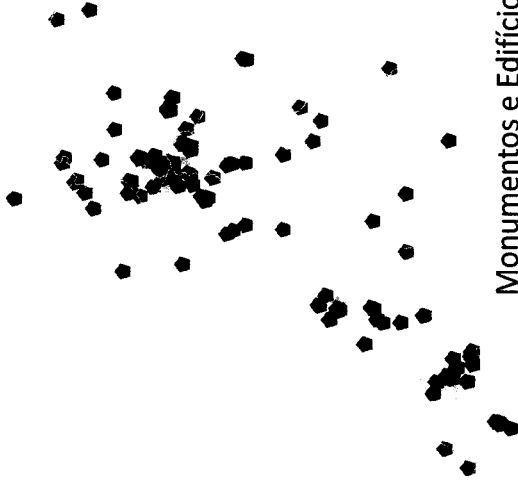
Equipamentos Escolares



Equipamentos Desportivos e Recreativos



Equipamentos Religiosos

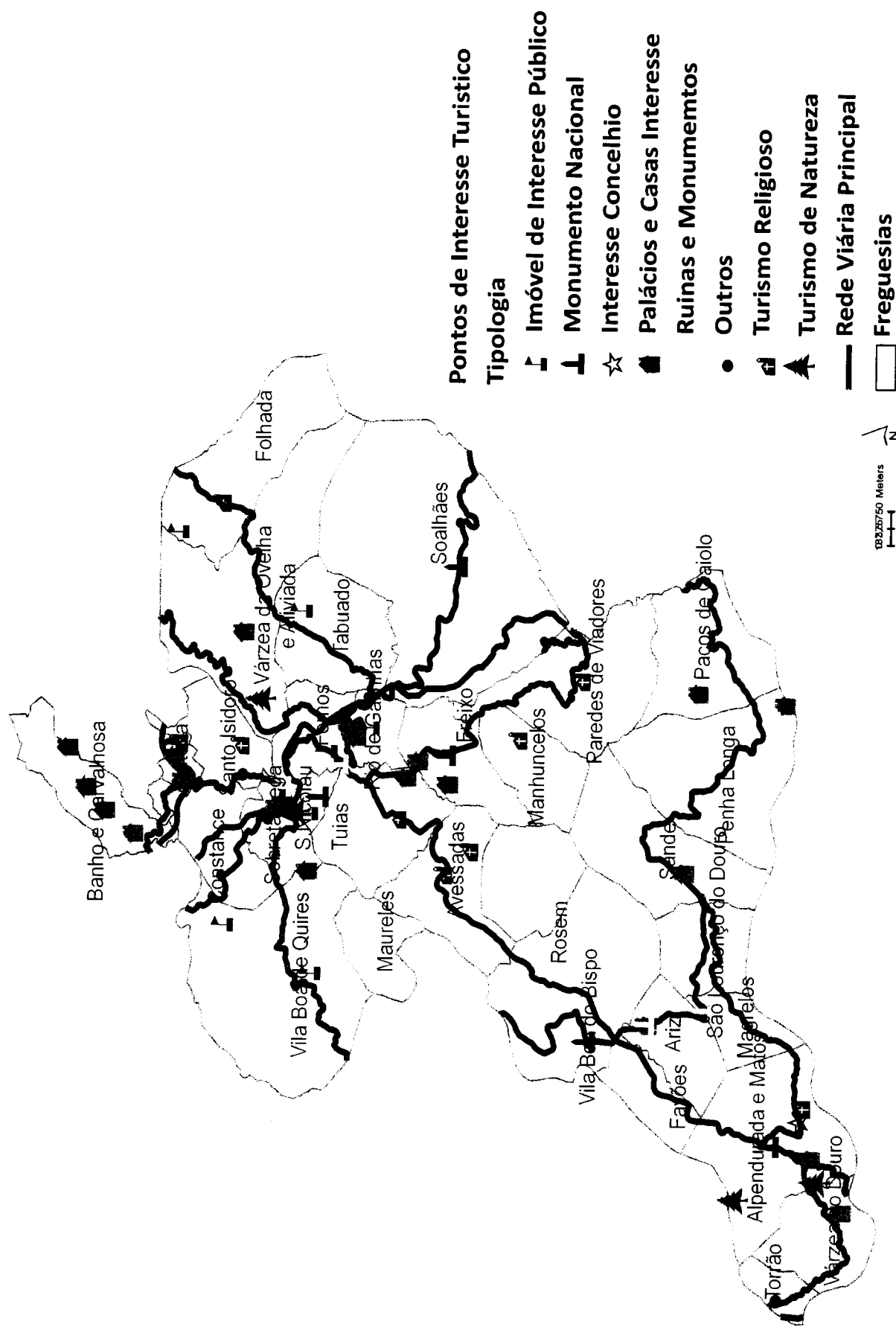


Monumentos e Edifícios Notáveis



Distribuição dos equipamentos

Fonte: Câmara Municipal do Marco de Caravez, 2009



Alguns pontos de interesse turístico no Marco de Canavese
 Fonte: Câmara Municipal de Marco de Canavese, 2009